



Prefeitura Municipal de Capanema

00000001

PORTARIA Nº 5598/2013

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- **Altair Kunrath**
- **Clair José Walter**
- **Gilson Amauri Huber**
- **Arlei Adair Bladt Renner**
- **Edina Luciane Escher Sott**

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



Município de Capanema
Solicitação 73/2013

1111002

Página 1

| | | | |
|-----------------------|---|------------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Número | Tipo | Emitido em | Quantidade de Itens |
| 73 | Contratação de Serviço | 05/06/2013 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 42786-1 | GEANCARLO DENARDIN | 143/2013 | |
| Local | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | |
| 95 | Ampliações/Reformas Unidades Básicas de Saúde | 30 DIAS APÓS MEDIÇÃO | |
| Órgão | | Prazo | |
| Código | Nome | | |
| 09 | Secretaria de Saúde | 5 Meses | |
| Entrega | | | |
| Local | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÕES | | | |

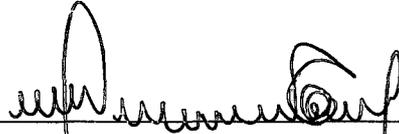
Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 410452583259/8269

Lote

1 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|--------------------|------------------|
| 032252 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M ² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 410452583259/8269 | UN | 1,00 | 99.965,00 | 99.965,00 |
| | | | | TOTAL | 99.965,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 99.965,00 |



GEANCARLO DENARDIN
Secr. Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 026

CAPANEMA, 05/06/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 026

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE.
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 410452583259/8269.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 410452583259/8269

O Custo Maximo global importa em R\$ 99.965,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Cordialmente


GEANCARLO DENARDIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 026

CAPANEMA, 05/06/2013.

000001

PROTOCOLO NÚMERO: 026

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 026 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 026

CAPANEMA, 05/06/2013

05

PROTOCOLO NÚMERO: 026

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 026 expedido por Vossa Senhoria em, 05/06/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2013 | 1426 | 09.001.10.301.10011-095 | 500 |

Cordialmente,

Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 026

CAPANEMA, 05/06/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 026

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 026, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Convite: 026
PROTOCOLO NUMERO: 026

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

000.007

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 99.965,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2013 | 1426 | 09.001.10.301.10011-095 | 500 |

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 05 de junho de 2013


Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 0026 CAPANEMA, 05/06/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 026

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

000009

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 410452583259/8269, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.**

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5598/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.

Sessão de entrega de envelopes: 21/06/2013 Até às nove horas.

Sessão de Julgamento : 21/06/2013 às nove horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação

000010



1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

1.1-MODALIDADE: Convite

1.2-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta (**anexo 06**), a fim de participar da licitação por **Convite**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, situada a **AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.**

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 21/06/2013, e serão abertos no dia 21/06/2013, às 09:00 horas.**

1.5- Integram este Convite, independentemente de transcrição:

Carta credencial – anexo 01

Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – anexo 02

Atestado de visita – anexo 03

Declaração de responsabilidade técnica – anexo 04

Declaração de idoneidade – anexo 05

Carta proposta de preços – anexo 06

Termo de renúncia – anexo 07

Minuta do contrato – anexo 08

Cronograma físico-financeiro – anexo 09

Planilha de serviços, quantitativos e valores – anexo 10

Memorial descritivo – anexo 11

Projetos – anexo 12

Declaração de Aceitação da Responsabilidade – anexo 13

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – anexo 14

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269, e conforme memorial descritivo (anexo 11), Projetos (anexo12) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06).**

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas interessadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo **24 (vinte e quatro) horas (PARA CONVITE)** da data marcada para a entrega da proposta (**Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e §3º PARA CONVITE**).

3.2- A carta credencial (anexo 01) ou procuração, com firma reconhecida em cartório, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes nº1, caso a Licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.

1111011



3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

3.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Indicar Responsável Técnico ou Equipe de Profissionais Responsáveis Técnicos que participarão da construção da obra, conforme Anexo 04- (Declaração de Responsabilidade Técnica). O responsável técnico deverá opor assinatura de aceite na exigência constante do item acima.

b) Certidão de Registro de regularidade de situação junto ao CREA, da proponente e dos profissionais do seu quadro permanente, que não estejam relacionados na Certidão de Pessoa Jurídica, envolvidos diretamente na presente licitação.

A certidão deverá ser vistada pelo CREA do Paraná, quando a proponente não for sediada neste Estado.

c) Comprovação da Experiência da Proponente

A proponente deverá comprovar experiência por meio de atestados de execução e conclusão bem sucedida, emitidos em seu nome, fornecidos por pessoa de direito público ou privado, de obras de mesma natureza do objeto da obra.

d) Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA, de pelo menos um profissional pertencente ao quadro permanente da empresa, que comprove sua efetiva participação na execução de obras de mesma natureza do objeto da obra.

e) Declaração na qual a Licitante manifeste sua total compreensão e conhecimento dos termos contidos na Especificação Técnica deste Edital, conforme Modelo Anexo 13 deste Edital.



f) Apresentar atestado de vistoria do responsável técnico da Empresa ao local da Obra, fornecido pelo engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.3.4. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 05** deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 02** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 14).

– **Termo de Renúncia**

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 07, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o **original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.4- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº0026/2013 ABERTURA DIA 21/06/2013, às 09:00 horas.

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - Deverá ser apresentada uma carta proposta de preços (anexo 06), datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasuras e entrelinhas. A proposta deverá ser elaborada considerando-se que o objeto será executado pelo regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem direito a reajustamento e deverá conter:

a) Razão social, endereço completo, telefone, fac-simile, etc., e o CNPJ da proponente.

b) Nome e RG do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura.

c) Data.



- d) Preço global do objeto, em moeda brasileira corrente, grifado em algarismos e por extenso, com demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra e material.
- e) Prazo de execução do objeto em dias.
- f) Prazo de validade da proposta no mínimo 60 (sessenta dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

4.1.2 – Planilha de Serviços (anexo 10)

Deverá ser apresentada uma planilha de serviços datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas e deverá conter:

- a) Razão social.
- b) Município e objeto.
- c) Data.
- d) Discriminação dos serviços, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preços subtotais e preço global, com no máximo duas casas após a vírgula.
- e) Demonstração dos valores correspondentes à mão-de-obra e material separadamente, por item.
- f) Páginas numeradas.
- g) Nome, RG e assinatura do responsável legal pela Empresa, bem como o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.

4.1.2.1 – Quanto ao item cotado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, instalações provisórias necessárias, bem como os encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

4.1.3 – Cronograma físico-financeiro

Deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro (anexo 09), devidamente preenchido com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa, bem como o nome número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- A apresentação da proposta na licitação será considerada como prova de que a proponente examinou e concordou com todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve do Licitador, através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, concluindo que os elementos da licitação lhe permitiram preparar proposta de preços completa irrevogável e integralmente satisfatória.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 06 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 026/2013 ABERTURA DIA 21/06/2013, às 09:00 horas.

000014

EMPRESA (identificação da empresa proponente)



O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

5.1- Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

5.2 - Serão desclassificadas as propostas de preços incompatíveis com os de mercado ou as que contiverem erro(s) de cálculo(s).

5.3 – Será considerado vencedor o proponente que oferecer a proposta com o menor preço global.

5.4- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 99.965,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2013 | 1426 | 09.001.10.301.10011-095 | 500 |

7.2- A obra será contratada sob o regime de empreitada por preço global, incluindo fornecimento de mão-de-obra e material, sem reajuste de preços e revisão de quantidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento do valor acordado será realizado 30 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA de acordo com as medições dos serviços pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, em moeda brasileira corrente, após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes.

8.2 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município.

8.3 – O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

CREA, através da ART de Execução da Obra - Anotação de Responsabilidade Técnica;

ISS da Prefeitura Municipal;

- INSS, através da matrícula da obra;

000015



- Prefeitura Municipal, através do Alvará de Construção da obra;
- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

8.4- Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:

- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

8.5 – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;

8.6 - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- A execução dos serviços serão no lote 9-B, subdivisão lote 9-A da Gleba 110-CP, no distrito de Alto Faraday no Município de Capanema – PR.

9.2- O prazo máximo para a execução dos serviços é de até 5 (cinco) meses após a emissão da ordem de serviço pelo engenheiro responsável e Prefeita Municipal.

9.3- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação

9.4- Sendo que a presente licitação terá vigência por 5 (cinco) meses a partir da assinatura do presente contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

0000016



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 05/06/2013



Lindalva Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

(local e data)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Convite nº 026/2013.

Senhores

O abaixo assinado....., portador da carteira de identidade nº, na qualidade de responsável legal pela proponente, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor, carteira de identidade nº, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho – ANEXO 02

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Convite nº 0026/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ____ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



ATESTADO DE VISITA – ANEXO 03

Referente: Edital de Convite nº 026/2013.

Objeto:

Declaramos que o engenheiro....., CREA nº da empresa....., responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto do Convite em epígrafe.

(Local e Data)

(nome, RG/CREA e assinatura do responsável pelo Licitador)



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 026/2013.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | Especialidad e | CREA nº | Data do registro | Assinatura |
|------|-------------------|---------|------------------|------------|
| | | | | |

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 026/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite nº 026/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 06

(Identificação da Proponente - razão social, endereço, telefone e CNPJ, etc.)

(Local e data)

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Convite nº 026/2013.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$......(.....), sendo R\$......(.....) referentes à mão-de-obra e R\$(.....) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de.....dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de.....(.....)dias (no mínimo 60(sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 07

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Convite n° 026/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite n° 0026/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

_____, CPF nº _____, CREA nº _____, declara que é conhecedor das condições constantes no Convite nº 026/2013 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa _____, CNPJ nº _____, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.

Cidade _____, ____ de _____ de 2013

(assinatura do declarante)



ANEXO 14- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 0026/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

___/___/2013

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite nº 026/2013, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269, conforme descrito no Anexo 06.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite nº 0026/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VL UNIT | VL TOTAL |
|------|-------|------|----------------------|---------|----------|
| | | | | | |

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado 30 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA de acordo com as medições dos serviços pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, em moeda brasileira corrente, após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes.



O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município.

O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

CREA, através da ART de Execução da Obra - Anotação de Responsabilidade Técnica;

ISS da Prefeitura Municipal;

- INSS, através da matrícula da obra;

- Prefeitura Municipal, através do Alvará de Construção da obra;

- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:

- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;

- Certificado de vistoria e conclusão da obra;

- Termo de Recebimento da obra;

Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2013 | 1426 | 09.001.10.301.10011-095 | 500 |

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A execução dos serviços serão no lote 9-B, subdivisão lote 9-A da Gleba 110-CP, no distrito de Alto Faraday no Município de Capanema – PR.

O prazo máximo para a execução dos serviços é de até 5 (cinco) meses após a emissão da ordem de serviço pelo engenheiro responsável e Prefeita Municipal.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação

Sendo que a presente licitação terá vigência por 5 (cinco) meses a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de **CAPANEMA** pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
legal

Contratada
Representante

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DE FARADAY
 ÁREA A AMPLIAR: 86,56 m2
 ÁREA EXISTENTE: 84,00 m2
 ÁREA TOTAL: 170,56 m2
 LOCAL: LOTE 9-B SUB DIVISÃO LOTE 9-A DA GLEBA 110-CP DISTRITO DE FARADAY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
 MINISTÉRIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DA SAUDE - PROPOSTA Nº 410452583259/8269
 DATA: MAIO DE 2013

SOL. 73
 P. 143
 L.C. 144

1

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

| Item | Código SINAP | Discriminação | Unid | Quant. | R\$ Unit | R\$ Total |
|------------|--------------|---|------|--------|----------|------------------|
| 1.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | | CANTEIRO DE OBRAS | | | | |
| 1.1.1 | 73992/1 | Locação da Obra | m2 | 86,56 | 4,20 | 363,55 |
| 1.2 | | Instalações Provisórias | | | | |
| 1.2.1 | 742472/1 | Depósito de Materiais, inclusive água e luz | m2 | 10,00 | 35,82 | 358,20 |
| 1.3 | | Terraplenagem | | | | |
| 1.3.1 | 73904/1 | Aterro compactado mecanicamente com material importado | m3 | 77,90 | 10,00 | 779,04 |
| 2 | 74209/1 | Placa da Obra conforme modelo | m2 | 3,00 | 250,00 | 750,00 |
| Total item | | | | | | 2.250,79 |
| 2.0 | | INFRAESTRUTURA | | | | |
| 2.1 | | FUNDAÇÕES | | | | |
| 2.1.1 | 73394 | Forma p/ fundação, vigas baldrames e sapatas | m2 | 101,58 | 30,00 | 3.047,40 |
| 2.1.2 | 74138/2 | Concreto com Betoneira para sapatas Fck 20 Mpa | m3 | 5,06 | 358,00 | 1.811,48 |
| 2.1.3 | 74254/2 | Armadura CA-50 para sapatas | Kg | 306,30 | 5,50 | 1.684,65 |
| 2.1.4 | 73942/2 | Armadura Ca-60 para sapatas | Kg | 15,10 | 6,02 | 90,90 |
| 2.1.5 | 74138/2 | Concreto c/ Betoneira p/ vigas baldrame Fck 20Mpa | m3 | 3,82 | 358,00 | 1.367,56 |
| 2.1.6 | 74254/2 | Armadura CA-50 para baldrames | Kg | 137,50 | 5,50 | 756,25 |
| 2.1.7 | 73942/2 | Armadura CA-60 para baldrames | Kg | 44,90 | 6,02 | 270,30 |
| 2.1.8 | 73982/1 | Alvenaria a chato p/nivelamento da base | m2 | 39,79 | 32,36 | 1.287,60 |
| 2.1.9 | 73928/1 | Chapisco 1:3 em alvenaria de base | m2 | 39,79 | 3,00 | 119,37 |
| Total item | | | | | | 10.435,51 |
| 3.0 | | SUPRAESTRUTURA | | | | |
| 3.1 | | CONCRETO ARMADO | | | | |
| 3.1.1 | | Formas | | | | |
| 3.1.1.1 | 73394 | Formas para supraestrutura, vig. Cob. (tabua reap.) | m2 | 73,31 | 30,00 | 2.199,30 |
| 3.1.1.2 | 73394 | Formas para pilares tab. Reaprov. | m2 | 40,36 | 30,00 | 1.210,80 |
| 3.1.2 | | Vigas da Cobertura | | | | |
| 3.1.2.1 | 74138/2 | Concreto c/ betoneira p/, vigas cobertura Fck 20Mpa | m3 | 3,82 | 358,00 | 1.367,56 |
| 3.1.2.2 | 74254/2 | Armadura CA-50 para vigas de cobertura | kg | 29,40 | 5,50 | 161,70 |
| 3.1.2.3 | 73942/2 | Armadura CA-60 para vigas de cobertura | kg | 46,10 | 6,02 | 277,52 |
| 3.1.3 | | Pilares de Concreto Armado | | | | |
| 3.1.3.1 | 73928/1 | Concreto c/ betoneira p/, pilares Fck 20Mpa | m3 | 1,58 | 358,00 | 565,64 |
| 3.1.3.2 | 74254/2 | Armadura CA-50 para pilares | kg | 194,00 | 5,50 | 1.067,00 |
| 3.1.3.3 | 73942/2 | Armadura CA-60 para pilares | kg | 55,80 | 6,02 | 335,92 |
| Total item | | | | | | 7.185,44 |
| 4.0 | | ALVENARIAS | | | | |
| 4.1 | | Alvenaria Paredes e Divisórias | | | | |
| 4.1.1 | 73982/1 | Alvenaria de Tijolo 06 furos a cutelo argamassa 1:2:5(paredes) | m2 | 179,82 | 32,36 | 5.818,98 |
| | 73928/1 | Alvenaria de Tijolo 06 furos a cutelo argamassa 1:2:5(oitões) | m2 | 12,18 | 32,36 | 394,14 |
| 4.1.2 | 74099/1 | Verga de Concreto para Alvenaria (10cm x 20 cm) | m3 | 0,13 | 850,00 | 107,10 |
| Total item | | | | | | 6.320,22 |
| 5.0 | | ESQUADRIAS | | | | |
| 5.1 | | Janelas Metálicas | | | | |
| 5.1.1 | 6104 | Basculantes simples chapa nº 18 espessura 1,2mm cantoneira 5/8" | m2 | 0,66 | 185,00 | 122,10 |
| 5.1.2 | 73940/1 | Ferro Correr cm chapa nº 18 espessura 1,20mm | m2 | 11,28 | 154,00 | 1.737,12 |
| 5.2 | | Portas | | | | |
| 5.2.1 | 73933/4 | Vidro temperado 10 mm de correr 1,50x1,20x2,10 | m2 | 5,84 | 250,00 | 1.459,50 |

000031

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DE FARADAY

ÁREA A AMPLIAR: 86,56 m2

ÁREA EXISTENTE: 84,00 m2

ÁREA TOTAL: 170,56 m2

LOCAL: LOTE 9-B SUB DIVISÃO LOTE 9-A DA GLEBA 110-CP DISTRITO DE FARADAY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MINISTÉRIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DA SAUDE - PROPOSTA Nº 410452583259/8269

DATA: MAIO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

| Item | Código SINAP | Discriminação | Unid | Quant. | R\$ Unit | R\$ Total |
|-------------------|--------------|---|------|--------|----------|-----------------|
| 5.2.2 | 74139/2 | Porta Madeira 80x210 Maciça de abrir com fechadura | Unid | 5,00 | 145,00 | 725,00 |
| 5.2.3 | 74139/1 | Porta madeira 70x210 interna de abrir com fechadura | Unid | 1,00 | 133,00 | 133,00 |
| 5.2.4 | 72140 | Porta de ferro para Lixeira de abrir tipo chapa 0,60x1,60 com guarnições | Unid | 1,00 | 190,37 | 190,37 |
| 5.3 | | Grade(resíduos sólidos) | | | | |
| 5.3.1 | 72932/1 | Grade de Ferro em Barra Chata 3/16" | m2 | 9,60 | 100,47 | 964,51 |
| Total item | | | | | | 5.331,60 |
| 6.0 | | COBERTURA | | | | |
| 1 | | Cobertura de Fibrocimento | | | | |
| 6.1.1 | 74088/1 | Cobertura Telha ondulada de fibrocimento 6 mm | m2 | 86,56 | 33,89 | 2.933,55 |
| 6.1.2 | 74045/1 | Cumeeira normal para telha ondulada fibrocimento 6 mm | m | 14,50 | 23,36 | 338,72 |
| 6.2 | | Estrutura madeira | | | | |
| 6.2.1 | 73931/1 | Estrutura madeira duas águas | m2 | 86,56 | 30,00 | 2.596,80 |
| 6.3 | | Calhas | | | | |
| 6.3.1 | 72109 | Rufo em Chapa de Aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 50cm | m | 38,36 | 15,00 | 575,40 |
| 6.3.2 | 72104 | Calha em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 33cm | m | 14,50 | 10,00 | 145,00 |
| 6.3.3 | 74165/4 | Tubo PVC esgoto pluvial DN 100mm inclusive conexões e fornecimento e instalação | m | 6,00 | 12,24 | 73,44 |
| 6.4 | | Forro | | | | |
| 6.4.1 | 41602 | Forro em PVC em placas com largura de 10 cm espessura 8mm liso inclusive colocação e estrutura de fixação(cobertura mais beirais) | m2 | 99,54 | 25,00 | 2.488,60 |
| Total item | | | | | | 9.151,51 |
| 7.0 | | REVESTIMENTO DE PAREDES/LAJES | | | | |
| 7.1 | | Revestimento Internos | | | | |
| 7.1.1 | 73928/1 | Chapisco 1:3 | m2 | 267,78 | 3,00 | 803,34 |
| 7.1.2 | 73927/3 | Emboço 1:2:5 | m2 | 267,78 | 5,36 | 1.435,30 |
| 7.1.3 | 5995 | Reboco com Massa fina | m2 | 178,09 | 7,21 | 1.284,03 |
| 7.1.4 | 73912/1 | Cerâmica placa 20x20cm argamassa 1:4 e=3cm para banheiro até o teto(Bwcs, esterilização e lavagem) | m2 | 89,69 | 28,00 | 2.511,32 |
| 7.2 | | Revestimento Externo(paredes e oitões) | | | | |
| 7.2.1 | 73928/1 | Chapisco 1:3 | m2 | 90,25 | 3,00 | 270,75 |
| 7.2.2 | 73927/3 | Emboço 1:2:5 | m2 | 90,25 | 5,36 | 483,74 |
| 7.2.3 | 5995 | Reboco com Massa fina | m2 | 90,25 | 7,21 | 650,70 |
| Total item | | | | | | 7.439,18 |
| 8.0 | | PISOS | | | | |
| 8.1 | | Pisos Internos | | | | |
| 8.1.1 | 74164/1 | Lastro em Pedra Britada apiloado manualmente esp=5cm | m3 | 4,33 | 67,00 | 289,98 |
| 8.1.2 | 74048/2 | Lastro de Concreto Simples 1:3:5 régua 5 cm | m2 | 86,56 | 19,74 | 1.708,69 |
| 8.1.3 | 73946/1 | Piso Cerâmico esmaltado linha popular PI04 assentado sobre argamassa colante e rejuntamento em cimento branco inc rodapé cerâmico | m2 | 86,56 | 49,00 | 4.241,44 |
| Total item | | | | | | 6.240,11 |
| 9.0 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS | | | | |
| 9.1 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | |
| 9.1.1 | 73860/11 | Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 10 mm2 fornecimento e instalação | m | 33,80 | 5,72 | 193,34 |
| 9.1.2 | 73860/8 | Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,50 mm2 fornecimento e instalação | m | 344,10 | 2,50 | 860,25 |
| 9.1.3 | 73860/10 | Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 6,00 mm2 | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DEFARADAY
 ÁREA A AMPLIAR: 86,56 m2
 ÁREA EXISTENTE: 84,00 m2
 ÁREA TOTAL: 170,56 m2
 LOCAL: LOTE 9-B SUB DIVISÃO LOTE 9-A DA GLEBA 110-CP DISTRITO DE FARADAY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
 MINISTÉRIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DA SAUDE - PROPOSTA Nº 410452583259/8269
 DATA:MAIO DE 2013

3

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

| Item | Código SINAP | Discriminação | Unid | Quant. | R\$ Unit | R\$ Total |
|------------|--------------|---|------|--------|----------|-----------|
| | | fornecimento e instalação | m | 29,90 | 4,39 | 131,26 |
| 9.1.4 | 74054/1 | Ponto de Luz(caixa, eletroduto, fios e interruptor) | unid | 29,00 | 30,00 | 870,00 |
| 9.1.5 | 74054/2 | Ponto de Tomada(caixa, eletroduto, fios e tomada) | unid | 14,00 | 25,00 | 350,00 |
| 9.1.6 | 74054/3 | Ponto de tomada para ar condicionado(caixa, eletroduto, fios e tomada) | unid | 2,00 | 75,00 | 150,00 |
| 9.1.7 | 74131/4 | Quadro de distribuição de energia em chapa metálica de sobrepor | | | | |
| | | comporta 18 disjuntores termomagnéticos monoplares sem dispositivo | | | | |
| | | para chave geral com barramento bifásico e neutro fornecimento e instalação | unid | 1,00 | 250,00 | 250,00 |
| 7 | 74130/1 | Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema 10A a 30A 240V | | | | |
| | | fornecimento e instalação | unid | 2,00 | 10,00 | 20,00 |
| 9.1.8 | 74130/3 | Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema 10A a 50A 240V | | | | |
| | | fornecimento e instalação | unid | 4,00 | 55,00 | 220,00 |
| 9.1.9 | 72935 | Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm fornecimento e instalação | m | 138,40 | 2,58 | 357,07 |
| 9.1.10 | 74094/1 | Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta | unid | 10,00 | 15,00 | 150,00 |
| 9.2 | | INSTALAÇÕES TELEFONICAS | | | | |
| 9.2.1 | 73690 | Cabo Telefonico CTP-APL-50 10 pares(uso externo)fornecimento e | | | | |
| | | instalação | m | 55,00 | 5,67 | 311,85 |
| 9.2.2 | 73918/1 | Caixa de Passagem para telefone 10x10x5 cm fornecimento e instalação | unid | 2,00 | 44,23 | 88,46 |
| 9.2.3 | 2556 | Caixa de Passagem 4"x2"em ferro galvanizado | unid | 1,00 | 0,95 | 0,95 |
| 9.2.4 | 72935 | Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm fornecimento e instalação | m | 15,36 | 5,82 | 89,40 |
| 9.2.5 | 72934 | Espelho 4x4"contendo uma tomada jak femea para telefone tipo RJ11 | Unid | 2,00 | 25,00 | 50,00 |
| Total item | | | | | | 4.092,57 |
| 10.0 | | INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA | | | | |
| 10.1 | | LOUÇAS E ACESSORIOS | | | | |
| 10.1.1 | 6009 | Lavatório em louça branca sem coluna padrão popular com torneira | | | | |
| | | cromada popular sifão válvula e engate plástico | unid | 2,00 | 100,00 | 200,00 |
| 10.1.2 | 73947/11 | Vaso sanitario louca branca valvula de descarga assento plastico e | | | | |
| | | rabixo cromado incl colocacao | unid | 2,00 | 88,36 | 176,72 |
| 10.1.3 | 6004 | Papeleira de louca branca fornecimento e instalacao | unid | 2,00 | 46,46 | 92,92 |
| 10.1.4 | 6007 | Saboneteira de louca branca 7,5x15cm fornecimento e instalacao | unid | 2,00 | 39,87 | 79,74 |
| 10.1.5 | 6008 | Cabide de louca branca simples tipo gancho fornecimento e instalacao | unid | 2,00 | 37,46 | 74,92 |
| 10.1.6 | 73947/4 | Tanque louca branca c/colunas e med.60x56 cm incl acessorio | | | | |
| | | ferragens em metal cromado torneira pressao 1/2" valvula de escoamento | | | | |
| | | e sifao de 1.1/2" fornecimento | unid | 1,00 | 88,00 | 88,00 |
| 10.1.7 | 73949/2 | Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia padrao popular | | | | |
| | | fornecimento e instalação | unid | 4,00 | 55,00 | 220,00 |
| 10.2 | | INSTALACOES SANITARIAS DE ESGOTO | | | | |
| 10.2.2 | 74166/1 | Caixa de inspecao em concreto pre-moldado dn 60mm com tampa h=60cm | | | | |
| | | fornecimento e instalação | unid | 1,00 | 150,00 | 150,00 |
| 10.2.3 | 74089/1 | Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm junta soldada fornecimento e instalacao | m | 10,76 | 26,69 | 287,18 |
| 10.2.4 | 74165/1 | Tubo PVC esgoto predial DN 40mm inclusive conexões fornecimento e | | | | |
| | | instalações | m | 5,63 | 17,89 | 100,72 |
| 10.2.5 | 74165/2 | Tubo PVC esgoto predial DN 50mm inclusive conexões fornecimento e | | | | |
| | | instalações | m | 16,94 | 25,36 | 429,60 |
| 10.2.7 | 73951/1 | Sifao plastico para lavatorio ou pia tipo copo 1.1/4" fornecimento e instalacao | unid | 1,00 | 21,12 | 21,12 |
| 10.2.8 | 72295 | CAP PVC esgoto 100mm tampao fornecimento e instalacao | unid | 1,00 | 12,43 | 12,43 |
| 10.2.9 | 72557 | Joelho PVC 45 esgoto 100mm fornecimento e instalacao | unid | 5,00 | 17,90 | 89,50 |
| 10.2.10 | 72558 | Joelho PVC 90 esgoto 40mm fornecimento e instalacao | unid | 2,00 | 8,20 | 16,40 |

000033

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DEFARADAY

ÁREA A AMPLIAR: 86,56 m2

ÁREA EXISTENTE: 84,00 m2

ÁREA TOTAL: 170,56 m2

LOCAL: LOTE 9-B SUB DIVISÃO LOTE 9-A DA GLEBA 110-CP DISTRITO DE FARADAY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MINISTÉRIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DA SAUDE - PROPOSTA Nº 410452583259/8269

DATA:MAIO DE 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

| Item | Código SINAP | Discriminação | Unid | Quant. | R\$ Unit | R\$ Total |
|-------------------|--------------|---|------|--------|----------|------------------|
| 10.2.11 | 72560 | Joelho PVC 90 esgoto 50mm fornecimento e instalacao | unid | 1,00 | 9,49 | 9,49 |
| 10.2.12 | 72561 | Joelho PVC 45 esgoto 50mm fornecimento e instalacao | unid | 4,00 | 9,91 | 39,64 |
| 10.2.13 | 72774 | Juncao PVC esgoto 100x50mm fornecimento e instalacao | unid | 2,00 | 25,53 | 51,06 |
| 10.2.14 | 72603 | Juncao PVC esgoto 100x100mm fornecimento e instalacao | unid | 1,00 | 25,40 | 25,40 |
| 10.2.15 | 72459 | TE sanitario 100x100 mm junta soldada fornecimento e instalacao | unid | 3,00 | 23,43 | 70,29 |
| 10.2.16 | 72461 | TE sanitario 100x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao | unid | 2,00 | 25,30 | 50,60 |
| 10.2.17 | 72464 | TE sanitario 50x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao | unid | 4,00 | 15,36 | 61,44 |
| 10.2.18 | 72292 | Caixa Sifonada em PVC 100x100x50 simples fornecimento e instalacao | unid | 1,00 | 37,20 | 37,20 |
| 10.3 | | INSTALACAO HIDRAULICA | | | | |
| 10.3.2 | 74176/1 | Registro de gaveta 3/4"com canopla acabamento cromado simples | unid | 4,00 | 55,00 | 220,00 |
| 10.3.3 | 72601 | Joelho redução PVC soldável 90° água fria 25x20mm fornecimento e instalação | unid | 4,00 | 6,29 | 25,16 |
| 10.3.4 | 72643 | Luva PVC soldável agua fria 25mm fornecimento e instalação | unid | 4,00 | 3,33 | 13,32 |
| 10.3.5 | 72784 | Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa água 25mmx3/4" fornecimento e instalação | unid | 4,00 | 7,87 | 31,48 |
| 10.3.6 | 73643 | Joelho PVC soldável 90° água fria 25mmx3/4" fornecimento e instalação | unid | 5,00 | 7,26 | 36,30 |
| 10.3.7 | 72439 | TE de PVC soldável água fria 25mm fornecimento e instalação | unid | 5,00 | 5,87 | 29,35 |
| 10.3.8 | 72573 | Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm fornecimento e instalação | unid | 3,00 | 5,54 | 16,62 |
| 10.3.9 | 73637 | TE PVC soldável com rosca metálica água fria 25mmx25mmx3/4" fornecimento e instalação | unid | 1,00 | 11,31 | 11,31 |
| 10.3.10 | 75030/1 | Tubo PVC soldável água fria DN 25mm inclusive conexões fornecimento e instalação | m | 4,81 | 12,79 | 61,52 |
| 10.3.11 | 75030/4 | Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação | m | 15,15 | 24,72 | 374,51 |
| 10.3.12 | 75030/2 | Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação | m | 13,06 | 18,75 | 244,88 |
| 10.3.13 | 73735/2 | Reservatório de Fibra sobre estrutura de madeira capacidade de 500Litros | unid | 1,00 | 750,00 | 750,00 |
| 10.3.14 | 72685 | Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples fornecimento e instalação | unid | 1,00 | 20,16 | 20,16 |
| Total item | | | | | | 4.218,98 |
| 11.0 | | PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS | | | | |
| 11.1 | | Pintura paredes internas e externas e lajes | | | | |
| 11.1.1 | 73954/2 | Pintura Latex acrílica 2 demãos com selador e lixamento | m2 | 268,34 | 17,00 | 4.560,53 |
| 11.2 | | Pintura em esquadrias metálicas | | | | |
| 11.2.1 | 6067 | Pintura esmalte sintética 2 demãos | m2 | 101,06 | 25,00 | 2.526,50 |
| 11.4 | | Vidros | | | | |
| 11.4.1 | 72117 | Vidro fantasia 4 mm transparente | m2 | 101,06 | 90,00 | 9.095,40 |
| Total item | | | | | | 16.182,43 |
| 12 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | |
| 12.1 | | Adequação a Acessibilidade | | | | |
| 12.1.1 | 73631 | Grades de ferro 1 1/2 "para deficientes nos banheiros conforme projeto incl.pint e chunbada na parede | m | 3,00 | 200,12 | 600,36 |
| 12.2 | | Prevenção Contra Incêndio | | | | |
| 12.2.1 | 73775/1 | Extintor de Incêndio Tipo CO2 6 Kg instalado na parede incluso suporte carga completa sinalização e fornecimento e instalação | unid | 1,00 | 250,00 | 250,00 |
| 12.2.2 | 73775/2 | Extintor de Incêndio Tipo AP 10 L instalado na parede incluso suporte carga completa sinalização e fornecimento e instalação | unid | 1,00 | 185,00 | 185,00 |
| Total item | | | | | | 1.035,36 |

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DE FARADAY

ÁREA A AMPLIAR: 86,56 m2

ÁREA EXISTENTE: 84,00 m2

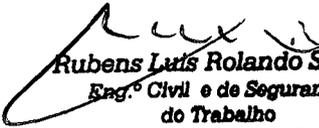
ÁREA TOTAL: 170,56 m2

LOCAL: LOTE 9-B SUB DIVISÃO LOTE 9-A DA GLEBA 110-CP DISTRITO DE FARADAY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MINISTÉRIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DA SAUDE - PROPOSTA Nº 410452583259/8269

DATA: MAIO DE 2013

| ORÇAMENTO QUANTITATIVO | | | | | | |
|-------------------------------|--------------|---|------|--------|----------|------------------|
| Item | Código SINAP | Discriminação | Unid | Quant. | R\$ Unit | R\$ Total |
| 13 | | LIMPEZA FINAL | | | | |
| | | Limpeza final e geral da obra | | | | |
| 13.1 | 9537 | Limpeza de pisos/revestimentos/esquadrias | m2 | 86,56 | 1,02 | 88,29 |
| Total item | | | | | | 88,29 |
| TOTAL DO CUSTO DA OBRA | | | | | | 79.972,00 |
| BDI DE 25% | | | | | | 19.993,00 |
| TOTAL DA OBRA FINAL | | | | | | 99.965,00 |


Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 98296-D


Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DEFARADAY

ÁREA A AMPLIAR: 86,56 m2

ÁREA EXISTENTE: 84,00 m2

ÁREA TOTAL: 170,56 m2

LOCAL: LOTE 9-B SUB DIVISÃO LOTE 9-A DA GLEBA 110-CP DISTRITO DE FARADAY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-PR 08236-D

Lindamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

| Item | Descrição | R\$ Total | Percentual % | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | Total |
|--------------------|-----------------------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 2.250,79 | 2,81% | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | 2.250,79 | - | - | - | - | 2.250,79 |
| 2 | INFRAESTRUTURA | 10.435,51 | 13,05% | 10,00% | 80,00% | 10,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | 1.043,55 | 8.348,41 | 1.043,55 | - | - | 10.435,51 |
| 3 | SÚPRAESTRUTURA | 7.185,44 | 8,98% | 0,00% | 20,00% | 70,00% | 10,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | - | 1.437,09 | 5.029,81 | 718,54 | - | 7.185,44 |
| 4 | ALVENARIAS | 6.320,22 | 7,90% | 0,00% | 10,00% | 80,00% | 10,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | - | 632,02 | 5.056,18 | 632,02 | - | 6.320,22 |
| 5 | ESQUADRIAS | 5.331,60 | 6,67% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | - | 4.798,44 | 533,16 | 5.331,60 |
| 6 | COBERTURA | 9.151,51 | 11,44% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | 8.236,36 | 915,15 | - | 9.151,51 |
| 7 | REVESTIMENTO DE PAREDES/LAJES | 7.439,18 | 9,30% | 0,00% | 0,00% | 60,00% | 40,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | 4.463,51 | 2.975,67 | - | 7.439,18 |
| 8 | PISOS | 6.240,11 | 7,80% | 0,00% | 0,00% | 25,00% | 75,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | 1.560,03 | 4.680,08 | - | 6.240,11 |
| 9 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS | 4.092,57 | 5,12% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | - | 3.683,32 | 409,26 | 4.092,57 |
| 10 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA | 4.218,98 | 5,28% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | - | 3.797,08 | 421,90 | 4.218,98 |
| 11 | PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS | 16.182,43 | 20,24% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | - | 14.564,19 | 1.618,24 | 16.182,43 |
| 12 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 1.035,36 | 1,29% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | - | 931,82 | 103,54 | 1.035,36 |
| 13 | LIMPEZA FINAL | 88,29 | 0,11% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | - | - | 88,29 | 88,29 |
| TOTAL | | 79.972,00 | 100,00% | 3.294,34 | 10.417,52 | 25.389,43 | 37.696,32 | 3.174,39 | 79.972,00 |
| B D 25% | | 19.993,00 | | 823,59 | 2.604,38 | 6.347,36 | 9.424,08 | 793,60 | 19.993,00 |
| TOTAL GERAL | | 99.965,00 | | 4.117,93 | 13.021,90 | 31.736,79 | 47.120,40 | 3.967,98 | 99.965,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COM A FINALIDADE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE REFERENTE A PROPOSTA 410452583259/8269 MINISTÉRIO DA SAUDE - FUNDA NACIONAL SAUDE

OBRA: Ampliação da Unidade Básica de Saúde
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Capanema-PR
através de seu Fundo Municipal de Saude
ÁREA A AMPLIAR : 86,56 m²
ÁREA EXISTENTE: 84,00 m²
ÁREA TOTAL: 170,56 m²
LOCAL: Lote rural 9-B sub divisão lote 9-A da
Gelba 110-CP- Distrito de Faraday no Município de Capanema-PR

1.0 - OBJETO:

O presente Memorial Descritivo refere-se ao projeto Arquitetônico e Complementares referente a ampliação , da Unidade Básica de Saúde Distrito de Faraday

- 1 - WC anexo a sala de consulta
- 2 - Sala de Consulta
- 3 - Recepção
- 4 - Sala de Consulta
- 5 - WC Deficiente
- 6 - Circulação
- 7 - Esterilização
- 8 - Lavagem
- 9 - Resíduos Solidos



Prefeitura Municipal de Capanema

Será executada, no Distrito Faraday, no município de Capanema Paraná.

Todos os projetos complementares foram desenvolvidos em função do Projeto Padrão Arquitetônicos.

O presente Memorial complementa e faz parte integrante do Projeto Arquitetônico, sendo que, qualquer divergência entre projetos, memorial descritivo e orçamentos, serão os primeiros, ou a critério do autor do projeto e fiscalização.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras especificadas, aplicando-se material de primeira qualidade, sendo que a aceitação de qualquer material e/ou serviço ficará a critério da fiscalização, podendo, inclusive, a fiscalização solicitar ensaios específicos para serviços e/ou materiais.

As especificações técnicas constantes neste Memorial que não constam no projeto, deverão ser desconsideradas pela empresa contratada.

2.0 – NORMAS GERAIS:

A – O procedimento de execução da obra ditado pelos projetos e especificações subsequente, sob a orientação da fiscalização da obra, sendo que os serviços não executados corretamente deverão ser demolidos e reconstruídos e os materiais que não obedecerem a especificações, deverão ser substituídos, sem ônus adicional ao contratante.



Prefeitura Municipal de Capanema

B – Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalente em qualidade e preço.

C – Todos os projetos, especificações e orçamentos deverão ser confrontados para elaboração da proposta, sem o que, a proponente vencedora não terá direito a receber adicional contratual.

D – A firma empreiteira será responsável pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos da obra.

E – A firma empreiteira deverá manter o pessoal da obra dimensionado para atender o Cronograma de Execução de obra e tecnicamente qualificado para execução dos serviços.

Caso a fiscalização ache necessário a admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho da obra, a firma empreiteira deverá atender tal solicitação prontamente.

F – Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados com antecedência mínima 24 horas, para que a fiscalização de obras acompanhe os serviços neste período, sem ônus ao Município.

3.0 – MOBILIZAÇÕES, INSTALAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES.

3.1 – BARRACÕES/SANITÁRIOS:



Prefeitura Municipal de Capanema

A empreiteira procedera a construção de barracões e sanitários, para uso do canteiro de obras em locais determinados pela fiscalização da CONTRATANTE após apreciação do esquema de implantação apresentado pela CONTRATADA, devendo ser previstas instalações para depósitos, alojamento, escritório, oficinas, além de telheiros para dobragem de ferro e execução de formas, como também masseiras para os diversos serviços de preparo de argamassas necessárias à execução dos serviços.

Essas masseiras deverão ser executadas em madeira ou madeira compensada de primeiro uso.

Todas as dependências do canteiro deverão ser previstos em números que atenda perfeitamente ao número de funcionários e empregados necessários à execução da obra.

O escritório deverá ficar isolado das demais instalações, com sanitários próprios.

3.1 – TAPUME:

Para atender a implantação dos serviços, será construído tapume no terreno, com postes e painéis de madeira.

Postes com distanciamento máximo de 2.50m e altura de 2.20m. Onde se fizer necessário serão deixados portões para a entrada de caminhões.

3.3 – LIGAÇÕES PROVISÓRIAS:



Prefeitura Municipal de Capanema

A CONTRATADA poderá utilizar as ligações da obra existente de água, luz e força para os serviços a serem executados no canteiro da obra de tal forma a que não venham a prejudicar a implantação dos demais serviços.

Deverão ser previstas as extensões dos serviços públicos que se fizerem necessárias.

3.4 – CONSUMO DE ÁGUA, LUZ E FORÇA:

Estarão a cargo da CONTRATADA todos os consumos decorrentes das instalações e usos para a construção.

3.5 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA OBRA:

A CONTRATADA, a critério da fiscalização da CONTRATANTE deverá manter a obra permanentemente limpa, em condições de visitas constantes, sem sombras ou entulhos no canteiro da obra.

3.6 – VIGILÂNCIA DA OBRA:

A CONTRATADA caberá manter um esquema permanente de vigilância da obra, diuturnamente, sob sua inteira responsabilidade e ônus, submetendo esses esquemas a aprovação da CONTRATANTE.

3.7 – PREPARO DO TERRENO:



Prefeitura Municipal de Capanema

Os serviços de regularização deverão ser executados de acordo com as indicações constantes do projeto arquitetônico. As áreas de acesso a pátios, regularização de implantação e as escavações compreenderá o nivelamento definitivo das áreas de implantações e as escavações previstas pelo projeto arquitetônico.

Compreende-se, nesta regularização o aterro compactado das superfícies, até atingir os níveis gradeais fixados para implantação das obras no seu todo.

3.8 – LOCAÇÃO DA OBRA:

A obra será locada por instrumento de trena de aço, em tábuas perfeitamente niveladas, no contorno de toda obra e passivas de verificação.

A CONTRATADA será responsável pelo estabelecimento de todo o marcos e levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, inclusive com serviço de topografia.

4.0 – MOVIMENTO DE TERRA:

4.1 – MECÂNICO:

Será executado quando houver necessidade (ver projeto arquitetônico) a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL.

4.1.1 – ATERRO:



Prefeitura Municipal de Capanema

Deverá ser executado com material com índice suporte, em camadas de 20 cm, com apiloamento mecânico, sendo necessário o controle da umidade.

Todos os parâmetros deverão ficar na proporção 3:1.

4.1.2 – CORTES:

Os parâmetros dependerão do tipo do solo, ficando a critério da fiscalização.

4.1.3 – REGULARIZAÇÃO DO TERRENO:

Será executada conforme especificação de projeto arquitetônico.

4.2 – MANUAL:

4.2.1 – ESCAVACÃO:

Será executada para abertura das valas de fundação, até a cota de arrasamento das estacas devendo ser previsto 0.05m. Para lastro de concreto magro (mínimo).

4.2.3 – ATERRO:

Deverá ser executado em camadas de 0.10m., sendo fortemente apiloado antes de ser colocada nova camada.



Prefeitura Municipal de Capanema

5.0 - FUNDAÇÕES:

5.1 - SAPATAS/ESTACAS:

De posse do plano de cargas do projeto estrutural a firma empreiteira determinará e executará as fundações, após a autorização da fiscalização de obras. a ser executado seguira rigorosamente o projeto estrutural.

5.2 - BALDRAME:

As vigas de baldrame deverão ser executadas acima do nível do terreno, de acordo com o projeto estrutural e as normas NB-1 e NB-

5.3 - DRENAGEM SUPERFICIAL:

Onde o nível do lençol freático estiver aflorando, e para a contenção das águas das chuvas, a firma empreiteira deverá executar dreno, com brita e tubulação de drenagem, conforme orientação e fiscalização.

6.0 - CONCRETO:

A CONTRATADA poderá usar concreto usinado que seja fornecido por concreteira idônea e atenta as normas da ABNT. Para o concreto usado na obra, a CONTRATADA deverá apresentar a dosagem prevista, tipo de betoneira a ser usada, tamanhos de bitola para areia e brita e quantidade de água a ser aplicada. A qualquer momento e



Prefeitura Municipal de Capanema

sem aviso prévio a CONTRATANTE poderá exigir a moldagem de corpos de prova, devendo os mesmos ser executados por empresas especializadas e contratadas pela mesma firma CONTRATADA. Sem ônus à Prefeitura Municipal.

7.0 – VEDAÇÕES:

7.1 – ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS:

7.1.1 – EXECUÇÕES DAS ALVENARIAS:

A alvenaria de tijolos deverá ser executada de conforme com o projeto de arquitetura, obedecendo ao quanto as suas espessuras e pés direito.

Os tijolos serão de barro, furados, nas dimensões estabelecidas pelas normas técnicas, sonoros e bem cozidos, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:5.

A areia não conterà substâncias orgânicas argilosas, carbônicas ou será superior a 4mm.

A água a ser adotada nas misturas será clara, não corrosiva, aos 28 (vinte e oito) dias, de 18Kgf/cm².

O cimento a ser usado será Portland Comum, devendo ser misturado a argamassa de cal e areia somente por ocasião do uso.



Prefeitura Municipal de Capanema

A cal deverá ser moída concentrada e a argamassa preparada só poderá ser utilizada depois de decorrido as 24 (vinte e quatro) horas até sua preparação.

As alvenarias de tijolos utilizarão materiais citados no introito deste item e serão executadas conforme as indicações do projeto.

Os tijolos deverão ser cuidadosamente molhados, imediatamente antes de seu emprego.

A superfície de concreto, ou de aço sobre as quais se apoiam ou se encostam as alvenarias de tijolos, serão cuidadosamente limpas com água salpicadas com uma argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Se a superfície de apoio estiver na cota do terreno ou lhe for ligeiramente superior, antes de assentar a primeira camada de argamassa para tijolos de primeira fileira, será executada uma camada de betume e areia.

No encontro com as vigas superiores ou lajes, os tijolos deverão ser maciços e só serão colocados após 48 horas da conclusão da alvenaria básica, em inclinação fortemente comprimidos contra a superfície das vigas ou lajes.

8.0 - COBERTURA:

8.1 - TELHAS:



Prefeitura Municipal de Capanema

A cobertura será executada em telhas fibrocimento espessura mínima de 6 mm, recobrimento de 15cm, e inclinação recomendada pelo fabricante.

8.2 – CALHAS

As calhas e Rufos , ligações, calha condutor, serão executadas em chapa de aço galvanizado com espessura n.º 26, protegidas com tinta antiferruginosa, e pintura com esmalte sintético. Estas especificações são genéricas, devendo, portanto prevalecer os detalhes e especificações previstas em projeto de arquitetura.

Ver viga calha Projeto arquitetônico.

8.3 – CONDUTORES:

Os condutores serão de PVC 100 mm, cujos bocais terminais deverão ser instalados em caixas de passagem de concreto ou na drenagem externa, ficando a critério da fiscalização a decisão da melhor opção.

9.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAÇÕES:

9.1 – GENERALIDADES:

Onde o projeto indica e onde se fizerem necessárias proteções contra infiltrações de água ou isolamento térmico, a CONTRATADA caberá contratar estes serviços com firmas citada mente especializadas nos rumos que, além de responsabilidade de execução dos trabalhos, assumem perante a CONTRATANTE a obrigatoriedade de refazerem, em parte ou no todos os serviços que apresentam falhas na execução



Prefeitura Municipal de Capanema

ou vazamentos posteriores, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Caberá a firma CONTRATADA, além da responsabilidade já mencionada de execução dos serviços, mandar e realizar testes de impermeabilidade a infiltração de água submetidos a observação da fiscalização e por esta julgados satisfatoriamente, o que entretanto, não eximirá a executora de responsabilidade futura contra quaisquer defeitos e infiltrações, assumindo a CONTRATADA, por escrito os ônus que estes reparos, mais tarde, poderão ocasionar.

A CONTRATANTE reserva-se ainda, de aceitar ou não a firma indicada pela CONTRATADA, para execução desses serviços.

9.2 – ACABAMENTO:

A cura única deverá ser no mínimo de 03 dias.

Após a cura aplica-se uma pintura de proteção de argamassa – 03 demãos de Sika Top (para parte interna da cisterna e caixas d'água).
Aplicação de Sika Top 107, conforme especificações do fabricante.

9.3 – RALOS E CONDUTORES:

Os bocais dos ralos das laterais da quadra ficarão embebidos nas camadas impermeáveis perfeitamente colocados, as mesmas recebendo se necessária prévia pintura com adesivo. A impermeabilização passará por cima da gola dos ralos, será reforçada com tecido apropriado, em uma faixa com largura mínima de 155 cm. A volta de cada boca mergulhará, quando o tipo adotado o



Prefeitura Municipal de Capanema

comportar, até o interior do condutor. Todos os ralos levarão grelhas removíveis de metal inoxidável, cuja malha seja suficiente para reter os detritos previsíveis para o local, mas não tão apertado que entupam com facilidade.

9.4 – BALDRAMES:

Após a execução das vigas de baldrame, deverá ser feita pintura com emulsão asfáltica nas faces laterais e superiores e colocar fita de papelão alcatroado, ou a Norma ABNT condizente, antes de iniciada a construção de alvenaria de elevação.

9.5 – ALVENARIA DE EMBASAMENTO:

Na alvenaria de embasamento sob as vigas de baldrames externas a obra, deverá ser efetuada com emulsão asfáltica e nos locais onde a alvenaria de embasamento ficar aparente, e receber revestimento e tal revestimento deverão ser com argamassa impermeabilizada.

9.6 – RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As estruturas a serem impermeabilizadas com argamassa rígida, devem estar suficientemente dimensionadas, de forma a não apresentarem trincas.

A superfície a ser revestida deve ser áspera, isenta de partículas soltas e de corpos estranhos como restos de formas, pontos de ferrugens, sem falhas e ninhos ou restos de óleo de desforma.

Superfícies lisas terão que ser picotadas e lavadas.



Prefeitura Municipal de Capanema

Os canos quando colocados deverão ser rosqueados e com flanges apertados por dentro e por fora.

Os cantos e arestas deverão ser arredondados com raio mínimo de 8 cm.

10.0 – REVESTIMENTOS DE PAREDES:

10.1 – CHAPISCO:

Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, serviço que deverá ser iniciado após a cobertura da obra.

10.2 – EMBOÇO:

O emboço só será iniciado 5 dias da execução do chapisco, devendo ser executado, nos locais indicados no projeto, com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:5. o emboço deverá ser executado com areia lavada, peneirado e isento de materiais orgânicos.

10.3 – REBOCO:

O reboco será após 10 dias de aplicação do emboço nos locais indicados em projeto com argamassa de cal e areia fina especial no traço 1:3 ; ou com argamassa pré-fabricada da calficon ou calfilex, previamente peneirada.



Prefeitura Municipal de Capanema

10.4 – REVESTIMENTO DAS PAREDES:

Todas as superfícies a serem revestidas, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e espessura mínima de 7 mm.

O emboço será iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as canalizações e colocados os marcos (batentes) das esquadrias. A espessura máxima do emboço deverá ser 1.5 cm. Para o emboço interno e externo usar-se-á argamassa mista de cal e areia na proporção 1:5 + 5 % de cimento, onde a areia deverá ser lavada, peneirada e isenta de matéria orgânica.

O reboco só será iniciado após a completa pega do emboço, cuja superfície deverá ser limpa e molhada suficientemente. A cal fina será regularizada com desempenho de madeira e o acabamento será com feltro. O traço da argamassa de cal e areia fina será 1:3 (tipo massa fina pronta).

Nas instalações dos banheiros, DML, esterilização e lavagem será executada revestimento cerâmico até o teto, com placas de 20cm x 20cm com argamassa 1:4 cimento a areia.,

11.0 – PISOS:

11.1 – CONTRA PISO OU REGULARIZAÇÃO DO PISO

O contra piso deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, em todos os locais onde estiver especificado



Prefeitura Municipal de Capanema

revestimento especial, a espessura mínima do contra piso será de 2.50 cm.

11.2 – PISO CERÂMICO

Todo o piso da Unidade de Saúde será em cerâmica PEI 4 ANTIDERRAPANTE, e índice de absorção menor que 4% nas dimensões 40x40 cm assentadas com argamassa colante. O piso e o rejunte deverão obrigatoriamente passar pela fiscalização antes da execução do mesmo.

12.0 – REVESTIMENTOS DE TETOS

12.1 – Laje

Será executado em laje de concreto armado em toda a edificação inclusive nos beirais.

13.0 - ESQUADRIAS

13.1 – ESQUADRIAS METÁLICAS

De acordo com os detalhes em projeto, as esquadrias deverão ser executadas com perfis metálicos simples ou chapas dobradas, devidamente tratados, atendendo as condições abaixo e seguindo as esquadrias existentes.

a) Os quadros serão perfeitamente enquadrados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as saliências de solda.



Prefeitura Municipal de Capanema

- b) Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escarificados e as asperezas limadas. Os furos realizados no canteiro da obra serão executados com broca ou máquina de furar, sendo vedado o emprego de furadores (punção).
- c) As pequenas diferenças entre furo de peças arrebitem ou aparafusar, desde que não perceptíveis, poderão ser corrigidas com broca ou rasqueta sendo, porém, terminantemente vedado forçar a coincidência dos orifícios ou empregar lima redonda.
- d) Todas as junções terão pontos de amarração intermediários espaçados de no mínimo, 100 mm, bem como nas extremidades.
- e) Os furos para rebite ou parafusos com porcas devem exceder de 01 mm o diâmetro do rebite do parafuso.
- f) Todos os parafusos de rebites ou parafusos serão escarificados e as ásperas limadas.
- g) Na fabricação de grades de ferro ou aço comum serão empregados perfis singelos, do tipo barra chata, quadrado ou redonda.
- h) Na fabricação das esquadrias, não se admitirá o emprego de elementos compostos obtidos pela junção por sola ou outro meio qualquer de perfis singelos.
- i) Os perfis e as chapas empregadas na confecção dos perfilados serão submetidos a tratamento preliminar antioxidante, o qual será função do sistema de pintura e obedecerá no que se refere ao



Prefeitura Municipal de Capanema

preparo da superfície, ao disposto na Norma Sueca SIS 5900 (Svensk Standard).

j) As esquadrias quando fechadas, não deverão apresentar aberturas e seu funcionamento de abrir e fechar deverá ser feito.

13.2 – FERRAGENS:

As mesmas a serem adotadas para as fechaduras tipo alavanca.

13.2.1 – DOBRADIÇAS:

Todas as portas de madeira e metálicas, receberão dobradiças de 3 1/2" x 3" de latão cromado, 3 peças em cada porta.

3.14.2.3 – FECHADURAS COMUM:

Deverão ser colocadas em todas as portas internas.

14.0 – VIDROS:

Nas instalações deverão ser colocados vidros impressos, tipo mini boreal de 4 mm.

15.0 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIOS

Obedecerá rigorosamente o projeto Hidro Sanitário

Todas as torneiras deverão ser do tipo PRESSMATIC

15.1 – TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA ESGOTO



Prefeitura Municipal de Capanema

Nas tubulações de água fria e esgoto serão utilizados tubos e conexões de PVC , deverão ser instaladas 02 caixa de água de 500 litros em fibra.

15.2 – EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

Os vasos sanitários deverão ser instalados com assento sanitário. No banheiro para deficiente físico será adequado às normas regulamentadoras, visando à necessidade de adaptação do ambiente ao deficiente físico. Todas as barras de apoio, localização, altura das barras, a bacia sanitária, acionamento de descarga, lavatório, e os acessórios para banheiros de pessoas portadoras de deficiência deverão seguir a ABNT NBR 9050/2004.

16.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS

Obedecerá rigorosamente o projeto ELÉTRICO E TELEFÔNICO.

17.0 – EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DIVERSAS

17.1 – ESPELHOS

Sobre os lavatórios serão colocados espelhos e moldurados em alumínio.

18 – PINTURA

ALVENARIA– ENTERNO E EXTERNO



Prefeitura Municipal de Capanema

Aguardar a cura total da superfície por um período de, no mínimo, 30 dias. Aplicando-se a tinta antes da cura total do reboco e concreto, haverá um ataque de tinta, devido à alta alcalinidade dos produtos empregados no preparo da massa.

Observar se não existe umidade na superfície e, em caso positivo, eliminar a causa e aguardar sua completa secagem.

Lixar a superfície com lixa grana 120, para retirar as partículas soltas de areia e eventual sujeira. Limpar o pó resultante do lixamento.

Aplicar uma demão de selador acrílico, diluído com 20% de água limpa. Aguardar secagem mínima de 2 horas.

Para acabamento liso, aplicar massa corrida (somente em interior) ou massa acrílica (exterior e interior) em demãos finas, tantas quantas se façam necessárias, até perfeito nivelamento da superfície. Aguardar secagem mínima de 3 horas, entre demãos. Lixar levemente com lixa grana 180 entre demãos, tomando o cuidado de limpar bem o pó resultante, com escova de pelos. O lixamento final

Lixar com lixa grana 150, para eliminar eventuais focos de ferrugem e limpar com um pano umedecido em água raz.

Aplicar prontamente, uma demão de fundo zarcão ou anticorrosivo ou cromato de zinco, diluído com 10% de água raz. Aguardar secagem mínima de 12 horas, lixar com lixa grana 320 e eliminar o pó com um pano umedecido em água raz.



Prefeitura Municipal de Capanema

Aplicar duas ou três demão esmalte sintético na cor especificada pela fiscalização.

Observar sempre, um intervalo mínimo de 16 horas e no máximo 48 horas, entre demãos.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Antes de pintar qualquer superfície, certifique-se de que ela esteja devida e corretamente preparada.

O esquema de pintura selecionado seja adequado ao tipo de superfície e ambiente presente.

Evitar aplicações de tintas em áreas externas, em períodos chuvosos, quando da ocorrência de ventos fortes, quando sob insolação direta ou quando houver condensação d'água na superfície.

Nunca utilizar CAL como fundo de uma pintura. Sobre caiação, eliminar as partes soltas ou sem aderência, remover o pó e aplicar, previamente ao esquema de pintura uma demão de fundo preparador de paredes.

ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS (zincadas)

As esquadrias de metálicas deverão receber esmalte sintético brilhante e estar preparadas de acordo com a melhor técnica, isentam de óleos, graxas, partículas soltas, sais solúveis, mofo, umidade e corrosão. Vide relatório acima.



Prefeitura Municipal de Capanema

Esquadrias metálicas preparar a superfície com anticorrosivo tipo zarcão e após aplicar 02 demãos de tinta esmalte sintético semi brilho, nas cores a serem especificadas pela fiscalização da obra.

A estrutura metálica da rampa deverá ser respeitada o detalhe especifica que consta no projeto arquitetônico com os perfis explicitados das colunas e da estrutura do telhado.

PAREDES INTERNAS E EXTERNAS:

Todas as paredes INTERNAS e EXTERNAS (inclusive banheiros) deverão ser pintadas com tinta látex, nas cores especificadas pela fiscalização.

Obs.: a tonalidade das tintas será especificada pela fiscalização, após a lixamento, esmalte sintético semi brilho, cor a ser especificada pela fiscalização.

19.0 – ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue com os pisos, vidros e outros acabamentos devidamente limpos, o terreno livre de entulhos e outros materiais e com todas as instalações em perfeito funcionamento.

20.0 – RESIDUO SERVIÇO DE SAÚDE

O resíduo de serviço de saúde será coletado, transportado, tratado e sofrerá destinação final por empresa CONTRATADA através de



Prefeitura Municipal de Capanema

licitação atendendo em todas as etapas a RCD ANVISA 306 de 7 de dezembro de 2004 e Resolução CONAMA 358 de 29 de abril de 2005.

21.0 – MEMORIAL DO PBA (Projeto de Arquitetura)

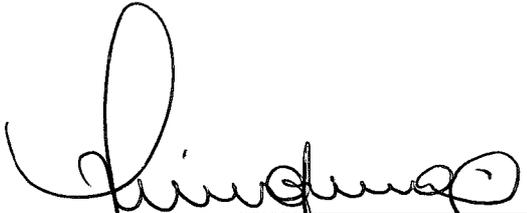
Para a execução deste projeto foram analisados todos os dados existentes sobre a população atingida, bem como outras unidades de saúde localizadas no interior deste município.

Além destas fontes, analisou-se ainda a legislação sanitária vigente, principalmente a RDC 050/2002 – ANVISA.

Capanema, 24 de Maio de 2013



RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



OBRA:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FARADAY
CONVÊNIO 410452583259/8269
LOTE RURAL 9-B, SUBDIVISÃO 9-A, DA GLEBA 110-CP
CAPANEMA. - PARANÁ.

MATRÍCULA

DESENHO:

Prefeitura Municipal/Engenharia

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA
CREA RS-88296-D
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ÁREA A AMPLIAR:
86,56m²

LOCALIDADE/BAIRRO:
Faraday

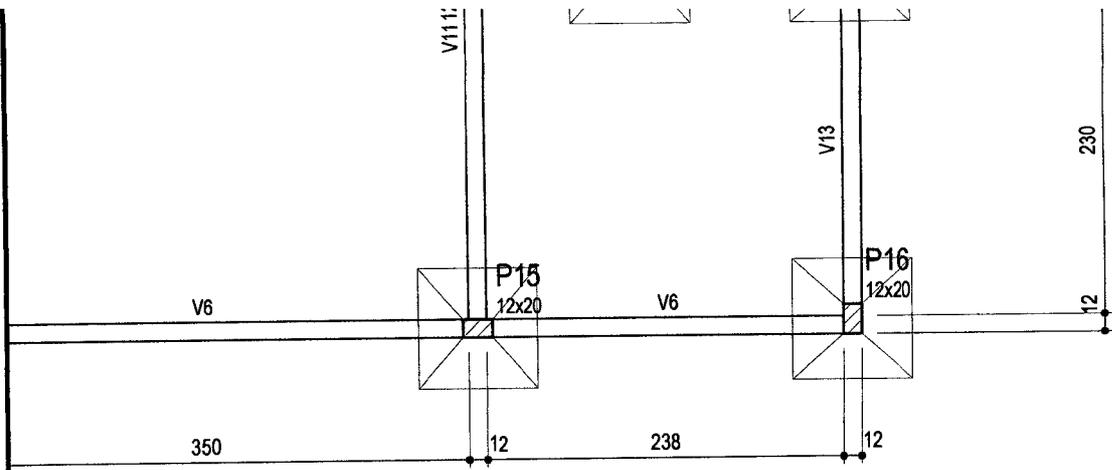
FOLHA:

ESCALA:
indicada

DATA:
Janeiro de 2013

Lindamir de Lora Denardin
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL

000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 24.05.2013
APROVADO

 Rubens Souza
 Eng.º Civil
 CREA RS/88296-D

Forma do pavimento baldrame escala 1:50

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

| Revisões da Prancha | | | |
|---------------------|---------------|--------|------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 001 | Revisão Geral | Rubens | 21/05/2013 |
| Nu. | Comentários | Autor | Data |

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA
 Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

OBRA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE FARADAY
 LOCAÇÃO DAS SAPATAS
 PLANTA DE CARGAS
 FORMA BALDRAME/COBERTURA

000061

Lote 9-B subdivisão 9-A da Gleba 110-CP Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

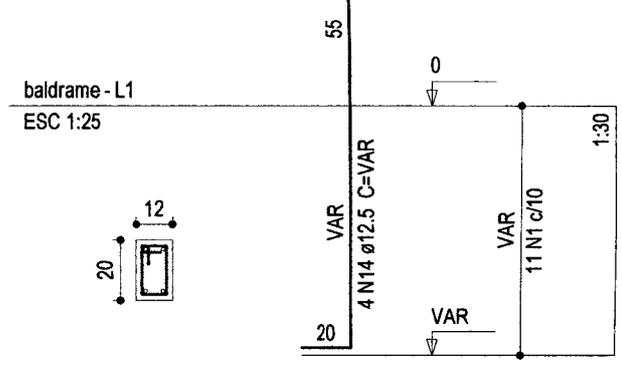
Área: 86,56m²

Data: 21/05/2013

Unidade: cm

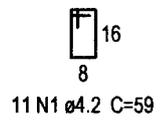
Prancha
01/05

| | | | | |
|----|------|-----|-----|-------|
| 5 | 8.0 | 2 | VAR | VAR |
| 6 | 8.0 | 119 | 98 | 11662 |
| 7 | 8.0 | 24 | 128 | 3072 |
| 8 | 8.0 | 20 | VAR | VAR |
| 9 | 10.0 | 12 | VAR | VAR |
| 10 | 10.0 | 16 | 117 | 1872 |
| 11 | 10.0 | 20 | 137 | 2740 |
| 12 | 10.0 | 20 | 137 | 2740 |
| 13 | 10.0 | 88 | 157 | 13816 |
| 14 | 12.5 | 12 | VAR | VAR |
| 15 | 12.5 | 16 | 136 | 2176 |



Resumo do aço

| DIAM | C.TOTAL (m) | PESO + 10 % (kg) |
|--------------|-------------|------------------|
| 8.0 | 241 | 104.6 |
| 10.0 | 231.2 | 156.7 |
| 12.5 | 42.4 | 44.9 |
| 4.2 | 126.1 | 15.1 |
| TOTAL | | |
| | 306.3 | |
| | 15.1 | |



concreto total (C-20) = 0.42 m³
 concreto total (C-40) = 4.64 m³
 forma total = 28.27 m²

Rubens Luis Relando Souza
Rubens Luis Relando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 24/05/2013
 APROVADO
Rubens Souza
 Eng.º Civil
 CREA RS/88296-D

Lindamir de Lara Denardin
Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

| Revisões da Prancha | | | |
|---------------------|---------------|--------|------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 001 | Revisão Geral | Rubens | 21/05/2013 |
| Nu. | Comentários | Autor | Data |

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA
 Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

**OBRA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE FARADAY
 DETALHE SAPATAS
 PILARES EM PRUMADA**

Lote 9-B subdivisão 9-A da Gleba 110-CP Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 86,56m2

Data: 21/05/2013

Unidade: cm

Prancha
02/05



26 N2 ø4.2 C=99

| | | | | |
|----|-----|---|------|------|
| 34 | 8.0 | 2 | 1124 | 2248 |
| 35 | 8.0 | 4 | 590 | 2360 |
| 36 | 8.0 | 2 | 616 | 1232 |
| 37 | 8.0 | 4 | 605 | 2420 |
| 38 | 8.0 | 4 | 623 | 2492 |
| 39 | 8.0 | 2 | 142 | 284 |
| 40 | 8.0 | 2 | 174 | 348 |
| 41 | 8.0 | 2 | 356 | 712 |
| 42 | 8.0 | 2 | 408 | 816 |
| 43 | 8.0 | 2 | 582 | 1164 |
| 44 | 8.0 | 2 | 596 | 1192 |

Resumo do aço

| AÇO | DIAM | C.TOTAL (m) | PESO + 10 % (kg) |
|-------------------|-------|----------------|---------------------|
| CA50 | 6.3 | 6.1 | 1.6 |
| | 8.0 | 313.2 | 135.9 |
| CA60 | 4.2 | 375.4 | 44.9 |
| PESO TOTAL | | | |
| CA50 | 137.5 | | |
| CA60 | 44.9 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 24/05/2013
APROVADO
 Rubens Souza
 Eng.º Civil
 CREA RS/88296-D

Vol. de concreto total (C-20) = 3.82 m³
 Área de forma total = 73.31 m²

Lindamir de Lara Denardin
 Lindamir de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Rubens Luis Rolando Souza
 Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

| Revisões da Prancha | | | |
|---------------------|---------------|--------|------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 001 | Revisão Geral | Rubens | 21/05/2013 |
| Nu. | Comentários | Autor | Data |

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA
 Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@jobmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

**OBRA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE FARADAY
 DETALHE VIGAS BALDRAME**

000062

Lote 9-B subdivisão 9-A da Gleba 110-CP Capanema-PR

Desenho: Eng Rubens Área: 86,56m²

Data: 21/05/2013 Unidade: cm

Escala: **01/50**

Prancha **03/05**

| | | | | |
|----|-----|---|------|------|
| 29 | 8.0 | 2 | 1074 | 2140 |
| 30 | 8.0 | 6 | 605 | 3630 |
| 31 | 8.0 | 4 | 639 | 2556 |
| 32 | 8.0 | 2 | 126 | 252 |
| 33 | 8.0 | 2 | 310 | 620 |
| 34 | 8.0 | 2 | 590 | 1180 |
| 35 | 8.0 | 2 | 142 | 284 |
| 36 | 8.0 | 2 | 154 | 308 |
| 37 | 8.0 | 2 | 356 | 712 |
| 38 | 8.0 | 2 | 397 | 794 |
| 39 | 8.0 | 2 | 582 | 1164 |
| 40 | 8.0 | 2 | 628 | 1256 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
24 de 05 de 2013
APROVADO
Rubens Souza
Eng.º Civil
CREA RS/88296-D

Resumo do aço

| AÇO | DIAM | C.TOTAL (m) | PESO + 10 % (kg) |
|-------------------|------|-------------|------------------|
| CA50 | 6.3 | 4.9 | 1.3 |
| | 8.0 | 295.1 | 128.1 |
| CA60 | 4.2 | 385.1 | 46.1 |
| PESO TOTAL | | | |
| CA50 | | 129.4 | |
| CA60 | | 46.1 | |

Vol. de concreto total (C-20) = 3.82 m³
 Área de forma total = 73.31 m²

Rubens Luis Rolando Souza
Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Lindamir de Lora Denardin
Lindamir de Lora Denardin
Prefeita Municipal

| Revisões da Prancha | | | |
|---------------------|---------------|--------|------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 001 | Revisão Geral | Rubens | 21/05/2013 |
| Nu. | Comentários | Autor | Data |

PROJETO ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

**OBRA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE FARADAY
 DETALHE VIGAS COBERTURA**

000063

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

Lote 9-B subdivisão 9-A da Gleba 110-CP Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 86,56m²

Prancha
04/05

Data: 21/05/2013

Unidade: cm

| | | | | |
|----|------|----|-----|------|
| 6 | 8.0 | 2 | VAR | VAR |
| 7 | 8.0 | 30 | VAR | VAR |
| 8 | 10.0 | 12 | VAR | VAR |
| 9 | 10.0 | 12 | 278 | 3336 |
| 10 | 12.5 | 12 | VAR | VAR |
| 11 | 12.5 | 12 | 278 | 3336 |

Resumo do aço

| AÇO | DIAM | C.TOTAL (m) | PESO + 10 % (kg) |
|-------------------|------|----------------|---------------------|
| CA50 | 8.0 | 232.7 | 101 |
| | 10.0 | 52.8 | 35.8 |
| | 12.5 | 54 | 57.2 |
| CA60 | 4.2 | 466.6 | 55.8 |
| PESO TOTAL | | | |
| CA50 | 194 | | |
| CA60 | 55.8 | | |

Vol. de concreto total (C-20) = 1.58 m³
 Área de forma total = 40.36 m²



Rubens Luis Relando Souza
Rubens Luis Relando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

Lindamar de Lara Denardin
Lindamar de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

| Revisões da Prancha | | | |
|---------------------|---------------|--------|------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 001 | Revisão Geral | Rubens | 21/05/2013 |
| Nu. | Comentários | Autor | Data |

PROJETO ESTRUTURAL

RUBENS L. R. SOUZA
 Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
 Planalto-PR (046)35551186
 rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

**OBRA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE FARADAY
 PILARES EM PRUMADA**

000064

Lote 9-B subdivisão 9-A da Gleba 110-CP Capanema-PR

Escala:
01/50

Desenho: Eng Rubens

Área: 86,56m²

Data: 21/05/2013

Unidade: cm

Prancha
05/05

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA
29.05.2013
APROVADO
Rubens Souza
Eng.º Civil
CREA-RS/68296-D

Rubens Souza
Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 68296-D

Leidamir de Lara Denardin
Leidamir de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Revisões da Prancha

| 1 | Projeto Hidrossanitário | Rubens | 13/03/2013 |
|---|-------------------------|--------|------------|
| . | Comentários | Autor | Data |

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

AMPLIAÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE FARADAY
DETALHES ESGOTO/ ÁGUA
ESQUEMA VERTICAL DE ÁGUA E ESGOTO
CROQUI DOS DETALHES

000065

Lote 9-B Subdivisão lote 9-A da Gleba 110-CP Capanema

Escala:

INDI.

Desenho: Eng Rubens

Área: 86,56 m2

Prancha

Data: 13/03/2013

Unidade: cm

01/01

RUBENS L. K. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Praunher 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA
24/05/2013
APROVADO
Rubens Souza
Eng.º Civil
CREA - RS/88296-D

Rubens Luis Rolando Souza
Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil e de Segurança
do Trabalho
CREA-RS 88296-D

Luiz Amir da Lara Denardin
Luiz Amir da Lara Denardin
Prefeito Municipal

| Revisões da Prancha | | | |
|---------------------|---------------|--------|------------|
| Nu. | Comentários | Autor | Data |
| 001 | Revisão Geral | Rubens | 13/03/2013 |

PROJETO ELÉTRICO/TELEFÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA

AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAUDE FARADAY
ENTRADA DE SERVIÇO
QUADRO DE CARGAS/LISTA DE MATERIAIS
DIAGRAMA UNIFILAR/MULTIFILAR E DETALHES

000000

RUBENS L. R. SOUZA

Rua Dr Luiz Oscar Prauchner 1079
Planalto-PR (046)35551186
rubensluis@globomail.com

Lote rural 9-B subdivisão 9-A da Gleba 110-CP Capanema

Escala:
indicada

Desenho: Eng Rubens

Área: 86,56m²

Data: 13/03/2013

Unidade: cm

Prancha
01/01

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / - Fornecedor : E-mail: _____
Endereço : Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
Inscrição Estadual: Contador: _____ Telefone contador: _____
Representante: CPF: . / - RG: _____
Endereço representante: Telefone representante: _____
E-mail representante: _____
Banco: Agência: Conta: Data de abertura: _____

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86.56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 410452583259/8269 | 1,00 | UN | 99.965,00 | | | 0,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: / -

1100007

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 026/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Carta Convite nº 026/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE
AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº
410452583259/8269.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–
Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 05 de Junho de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

000068


[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à Informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade* Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade* Número edital/processo*

Descrição do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269

Forma de Avaliação Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço -
R\$*Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas
[Confirmar](#)
CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex: lei orgânica


[Versão Mobile](#)

000069



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2013

PARTÍCIPES: Município de Capanema e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

OBJETO: Conjugação de esforços para a realização de ações básicas de proteção e assistência às pessoas com necessidades educacionais especiais e às suas famílias, por intermédio de programas de ensino, bem-estar e atendimento às suas necessidades, no âmbito de suas atribuições e de acordo com suas respectivas metodologias de trabalho, destinadas às despesas de custeio para a manutenção das atividades da entidade.

VIGÊNCIA: 06/06/2013 a 31/12/2013
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO:

00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
1.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
12.367.12012-121 - Manutenção da APAE
0980 - 31.30.43.00.00 - Subvenções Sociais
0990 - 33.30.43.00.00 - Subvenções Sociais

Data da Assinatura: 06/06/2013

Assinaturas:
Lindamir Maria de Lara Denardin: Prefeita Municipal
Nair Iria Greber: Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

NOTIFICAÇÃO

Preciza do(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sãs., que nas datas a seguir relacionadas foram efetivadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

| Processo | Data | Valor |
|--|----------|-----------|
| L.C. 87-96 - LEI KANDIR - 283141-4 | 31.05.13 | 8.417,66 |
| S.U.S - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624008-3 | 04.06.13 | 32.06,17 |
| F.N.D.E - TRANSPORTE ESCOLAR - 10582-1 | 04.06.13 | 11.489,97 |
| | 04.06.13 | 696,47 |
| | 04.06.13 | 5.279,25 |
| F.N.D.E - FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - 19144-2 | 31.05.13 | 2.742,28 |
| | 04.06.13 | 2.784,15 |
| | 05.06.13 | 1.030,00 |
| | 35.06.13 | 3.531,44 |
| | 05.06.13 | 8.351,42 |
| F. N. D. E - INERDA ESCOLAR - 21453 - 1 | 04.06.13 | 7.236,00 |
| | 04.06.13 | 2.020,00 |
| | 04.06.13 | 5.162,00 |
| | 04.06.13 | 3.130,00 |
| | 04.06.13 | 5.960,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJ. JOVEN - 20854-X | 05.06.13 | 2.342,50 |

FAVOR PUBLICAR

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 025/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Carta Convite nº 025/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO PROGRAMA IGD/BOLSA FAMÍLIA, QUE FUNCIONARÁ JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Junho de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema



DECRETO Nº 5492/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 150.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.04022.423 - ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/RELEVAMENTO: 0300 - 3390.14.00.00 - DIÁRIAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012.041 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/RELEVAMENTO: 1500 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 990 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012.088 - ASSIST. ESPECIALIZ. CONSÓRCIO INTERMUN.
CONTA/RELEVAMENTO: 1700 - 3371.70.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 1596 - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012.088 - ASSIST. ESPECIALIZ. CONSÓRCIO INTERMUN.
CONTA/RELEVAMENTO: 1800 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 150.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos dos cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 - DEPTO. RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 20.782.26012.262 - ATIVIDADES DO DEPTO. RODOVIÁRIO
CONTA/RELEVAMENTO: 1200 - 3190.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 90.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012.088 - ASSIST. ESPECIALIZ. CONSÓRCIO INTERMUN.
CONTA/RELEVAMENTO: 1710 - 3372.33.00.00 - PASSAG. E DESP. COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 1596 - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 150.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martins
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 026/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Carta Convite nº 026/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO À PROPOSTA Nº 41452583259/8269
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 05 de Junho de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL Nº 011/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE CENTRAL E MINI-POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

O Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, torna público o cancelamento do item 51 "CLORIDRATO DE IMPIPRAMINA 25MG", pois os fabricantes que participaram da licitação não renovaram seus registros devido a falta de matéria prima.

Capanema, 03 de Junho de 2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 102/2012 que entre a Prefeitura de um lado e a empresa PERLUBER de outro lado.

Peço presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53, abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A A COLUSSI & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRE CIJALO, S/Nº CEP 85760000, BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.940.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALEMIR COLUSSI CPF 524.947.409-90 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 866/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 002/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/06/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 002/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍCIA COM POCOS ARTESIANOS EM 2 TERÇOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - EM ATENDIMENTO AO SICOV Nº 72652/2010 E CONVÊNIO Nº 746084/2010 e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 119/2012, por mais 4 (quatro) meses a partir da data de término do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo, permanecem inalteradas
E por ambos estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias, sendo que cada parte terá 1 (uma) presença das testemunhas abaixo

Capanema 06/06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA A A COLUSSI & CIA. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ALEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 002/2012 que entre a Prefeitura de um lado e a empresa PERLUBER de outro lado.

Peço presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53, abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PERLUBER, POCOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AVENIDA ATELIO FONTANA, 3321 CEP 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, neste ato por seu representante legal, Claudimir Lubian CPF 839.614.619-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 866/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 002/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/05/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 002/2012, entre as partes acima identificadas, para OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA ESTEREA DO OESTE E OURO AZUL EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/PAN/07/2006 FUNASA e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 102/2012 por mais 1 (um) mês a partir da data de término do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo, permanecem inalteradas

E por ambos estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias, sendo que cada parte terá 1 (uma) presença das testemunhas abaixo

Capanema 06/06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PERLUBER POCOS ARTESIANOS LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN CLAUDIMAR LUBIAN

TESTEMUNHAS

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N° 026/2013
MUNICIPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite n° 026/2013 - PMC
Tipo de julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,55 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 41045293/259/8/09
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigoti de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 05 de Junho de 2013
Alcir Kunrath
Presidente da Comissão da Licitação

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PORTARIA N° 4388, de 06 de JUNHO de 2013
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER
Art. 01° Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a servidora MARIA LORENI DA SILVA GOMES, portadora da cédula de identidade RG n° 6.421.402-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n° 928.148.759-49, do cargo de Cozinhaiera, a partir de 06/06/2013.
Art. 02° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE EM PÚBLICO-SE DE CUMPRAR-SE
Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2013 - PMM
PROCESSO N° 223/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Aquisição de camas elásticas, conforme especificações constantes do Anexo I
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18 DE JUNHO DE 2013 AS 14:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA)
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Mecali, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná sala de reuniões no dia 18 de junho de 2013 com início às 14:00 horas
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal no endereço: Avenida Mecali, n° 255, Centro, Fone: (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado
Marmeleiro, 06 de junho de 2013
LUCIANA ARISI
Praça Iraí



DECRETO Nº 168/2013
05/06/2013

Nomeia funcionário em cargo de comissão e dá outras providências

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Edificações e Obras do Município de Verê, Estado do Paraná o Sr. Fernando Alencar Rebelo Zanin, portador do RG n° 8.926.923 - SSP - PR e CPF 074.586.039-06
Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal n° 628/2013 de 17 de Abril de 2013, de símbolo CC-A
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Junho de 2013

Gabinete do Prefeito de Verê, 05 de Junho de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

DECRETO Nº 169/2013
05/06/2013

Nomeia funcionário em cargo de comissão e dá outras providências

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe da Divisão do Município de Verê, Estado do Paraná o Sr. EDEERSON SOUKA, portador do RG n° 7.855.308-6 SSP/PR e CPF n° 037.344.538-33
Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal n° 620/2013 de 17 de Abril de 2013, de símbolo CC-5
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Verê, 05 de Junho de 2013

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

DECRETO Nº 171/2013
05/06/2013

Nomeia funcionário em cargo de comissão e dá outras providências

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Chefe da Divisão do Município de Verê, Estado do Paraná a Sra. TATIANE SKDREK, portadora do RG n° 10.805.216-2 SSP/PR e CPF n° 088.408.809-02
Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal n° 628/2013 de 17 de Abril de 2013, de símbolo CC-7
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Verê, 05 de Junho de 2013

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

DECRETO Nº 172/2013
05/06/2013

Nomeia funcionário em cargo de comissão e dá outras providências

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA do Município de Verê, Estado do Paraná o Sr. OLOAIR ROBERTO CANDIDO, portador do RG n° 6.056.413-2 SSP/PR e CPF n° 627.686.629-68
Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal n° 628/2013 de 17 de Abril de 2013, de símbolo CC-6
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Verê, 05 de Junho de 2013

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

DECRETO Nº 173/2013
DATA: 06/06/2013

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

| Nome | Cargo | Representação | RG/CPF |
|-----------------------------|----------|---|---|
| Elizeu Abatti | Titular | Poder Municipal | RG: 7.899.293-0 CPF: 006.981.129-62 |
| Diego Aguir Mattet | Suplente | Poder Municipal | RG: 9.066.980.23-7 CPF: 057.731.299-59 |
| Margarete Preitpiller | Titular | Depto. Expansão Econômica | RG: 5.165.294-0 CPF: 900.000.489-68 |
| Julio Zanetta | Suplente | Depto. Expansão Econômica | RG: 1.627.501 CPF: 659.398.799-00 |
| Alysson Carlos Boeira | Titular | Depto. Habitação | RG: 10.484.885-0 CPF: 081.295.129-80 |
| Tamara Paula Mattet | Suplente | Depto. Habitação | RG: 10.118.448-0 CPF: 076.808.749-05 |
| Rodrigo Garibosa | Titular | Divisão de Meio Ambiente | RG: 6.277.227-8 CPF: 042.873.419-70 |
| Alcedir Albanan | Suplente | Divisão de Meio Ambiente | RG: 6.086.053-0 CPF: 025.578.839-80 |
| Tarcisio Schmittz | Titular | Banco do Brasil | RG: 1.112.067-3 CPF: 849.957.691-33 |
| Cleigo Jones Portel | Suplente | Banco do Brasil | RG: 8.020.048-0 CPF: 037.616.009-84 |
| Nezari Beche | Titular | Emater | RG: 10.038.988-87 CPF: 350.306.900-87 |
| Flavio Amorim Farias | Suplente | Emater | RG: 1.084.834-9 CPF: 221.169.820-49 |
| Aldino Cipriani | Titular | Cresol | RG: 1.168.749 CPF: 283.888.369-00 |
| Ailton Scalabrini | Suplente | Cresol | RG: 5.468.193-3 CPF: 894.759.949-49 |
| Jhosy Alex Lochmann | Titular | Centro Apoio Pequeno Agricultor - CAPA | RG: 9.936.687-7 CPF: 010.504.749-02 |
| Elaine Aparecida Zanetti | Suplente | Centro Apoio Pequeno Agricultor - CAPA | RG: 7.701.055-3 CPF: 024.039.109-88 |
| Francisco Rech | Titular | Coop Alimentos da Agric. Familiar - COAFA | RG: 166.215-3 CPF: 061.141.809-68 |
| Augustinho Cardoso | Suplente | Coop Alimentos da Agric. Familiar - COAFA | RG: 4.157.727-01 CPF: 575.023.749-49 |
| João Carlos de Silva Beezic | Titular | Sindicato Agrícola Familiar - SINTRAF | RG: 4.037.307-1 CPF: 346.497.579-91 |
| Edison Preitpiller | Suplente | Sindicato Agrícola Familiar - SINTRAF | RG: 3.918.519 CPF: 017.461.279-61 |

| Nome | Cargo | Representação | RG/CPF |
|----------------------------|----------|--|--|
| Adenir Reguelin | Titular | Sindicato dos Trabalhadores Rurais | RG: 5.322.827-5 CPF: 718.240.309-91 |
| Maurício Jutel | Suplente | Sindicato dos Trabalhadores Rurais | RG: 3.880.649-7 CPF: 492.707.969-49 |
| Angela Colonhese | Titular | Sindicato Rural | RG: 5.546.384-4 CPF: 581.450.799-34 |
| Jamir Colonhese | Suplente | Sindicato Rural | RG: 3.279.837-0 CPF: 491.139.379-91 |
| Osni Esser | Titular | Associação dos Azeviteiros de Verê | RG: 1.701.432 CPF: 337.763.219-20 |
| Luís Primo Sbalquero | Suplente | Associação dos Azeviteiros de Verê | RG: 7.972.013-2 CPF: 488.503.739-47 |
| Edumir Erhardi | Titular | Assoc. Com. Ind. e Agric. de Verê - AGIAVE | RG: 5.671.613-6 CPF: 506.506.539-71 |
| Eloí José Rnini | Suplente | Assoc. Com. Ind. e Agric. de Verê - AGIAVE | RG: 5.033.587-6 CPF: 706.809.399-2 |
| Wagner Alberian | Titular | Coop. Agropecuária Sulreste - COASUL | RG: 8.834.438-3 CPF: 050.364.339-47 |
| Eliete Luiz Johann | Suplente | Coop. Agropecuária Sulreste - COASUL | RG: 4.188.656-0 CPF: 555.080.309-72 |
| Arthur Cagnini | Titular | Associação de Produtores de Leite | RG: 7.643.971-0 CPF: 030.391.599-58 |
| Giovanildo Artuso | Suplente | Associação de Produtores de Leite | RG: 8.264.813-5 CPF: 839.637.319-15 |
| Flávio da Silva | Titular | Repres. Associações de Agricultores Municipais | RG: 40.392.595-87 CPF: 579.786.970-53 |
| Celso Maculan | Suplente | Repres. Associações de Agricultores Municipais | RG: 3.391.937 CPF: 337.761.809-00 |
| Claudio Biscali | Titular | Repres. Comunidades do Município | RG: 4.905.447-5 CPF: 917.315.699-04 |
| Francisco Guerra | Suplente | Repres. Comunidades do Município | RG: 5.050.027-6 CPF: 692.639-30 |
| Sebastião do Rosário Magel | Titular | SICREDI | RG: 7.649.536-0 CPF: 048.716.259-47 |
| Claudete Martinello | Suplente | SICREDI | RG: 7.649.536-0 CPF: 048.736.159-47 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 06 de junho de 2013

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Verê

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 888/93 e legislação complementar, torna público o extrato de Termo Aditivo ao Contrato.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A
ESPECIE: Contrato n° 655/2012 - Inexigibilidade nº 77/2012

ADITIVO: Alteração das cláusulas do termo contratual, para adequação às condições estabelecidas pelo FINEE.

Sauê Mensor - Secretária Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 888/93 e legislação complementar, torna público o extrato de Termo Aditivo ao Contrato.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A
ESPECIE: Contrato n° 655/2012 - Inexigibilidade nº 77/2012

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais (seis) meses, ou seja, até 08 de junho de 2013.

Sauê Mensor - Secretária Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 888/93 e legislação complementar, torna público o extrato de Termo Aditivo ao Contrato.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ASSOCIAÇÃO MIROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO DE FUTEBOL DE SAO JOAO DO SULPRISTE DO PARANÁ - METROPOLITANA DE FUTEBOL DO SULPRISTE DO PARANÁ - METROPOLITANA DE FUTEBOL DO SULPRISTE DO PARANÁ - METROPOLITANA DE FUTEBOL DO SULPRISTE DO PARANÁ

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos promovidos pelo município de Francisco Beltrão, em âmbito municipal, durante o ano de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| Cota de Despesa | Função Programática | Fonte de Recursos | Matrícula do Servidor |
|------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|
| 14.041.1117.7200.212 | 2 | 15 | 3.382.391.000 |
| 16.901.27.8137015.1613 | 1 | 15 | 3.382.391.000 |

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013
FORO: Comarca de Francisco Beltrão

Sauê Mensor - Secretária Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 888/93 e legislação complementar, torna público o extrato de Termo Aditivo ao Contrato.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CENTRO DE ARTES TERAPIAS ESPECÍFICAS Contrato n° 220/2013 - Termino de preço n° 220/13

OBJETO: Prestação de serviços na execução de projetos artísticos e culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PRazo: 240 (duzentos e quarenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) mais a alíquota e as despesas extras

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| Cota | Origem | Função Programática | Elemento de despesa | Fonte |
|------|--------|---------------------|---------------------|-------|
| 2070 | 07.002 | 12.361.1201.2.030 | 104 | 104 |
| 2230 | 07.002 | 12.361.1201.2.036 | 104 | 104 |
| 2430 | 07.002 | 12.366.1201.2.043 | 3.000.39.99.99 | 104 |
| 2616 | 07.002 | 12.365.1201.2.047 | 103 | 103 |
| 3180 | 07.005 | 13.362.1301.2.267 | 000 | 000 |

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013
FORO: Comarca de Francisco Beltrão

Sauê Mensor - Secretária Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 888/93 e legislação complementar, torna público o extrato de Termo Aditivo ao Contrato.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa GRUPO DE TEATRO PRIMEIRO ATO

ESPECIE: Contrato n° 214/2013 - Termino de preço n° 220/13

OBJETO: Prestação de serviços na execução de projetos artísticos e culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PRazo: 240 (duzentos e quarenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| Cota | Origem | Função Programática | Elemento de despesa | Fonte |
|------|--------|---------------------|---------------------|-------|
| 2070 | 07.002 | 12.361.1201.2.036 | 104 | 104 |
| 2230 | 07.002 | 12.361.1201.2.036 | 104 | 104 |
| 2616 | 07.002 | 12.365.1201.2.047 | 3.000.39.99.99 | 103 |
| 2616 | 07.002 | 12.365.1201.2.047 | 103 | 103 |
| 3180 | 07.005 | 13.362.1301.2.267 | 000 | 000 |

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013
FORO: Comarca de Francisco Beltrão

Sauê Mensor - Secretária Municipal de Administração

000071

Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por lote, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de pão tipo francês, queijo mussarela e presunto, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e FUNREBOM, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 77.764,00 (Setenta e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Antonina - PR, sito à Rua XV de Novembro, 150 - Centro, Antonina - PR, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30. Departamento de Licitação e Contratos. No site da Prefeitura Municipal de Antonina: www.antonina.pr.gov.br; Departamento de Licitação - Fone: (41) 3978.1048. E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br, anderson.mauricio@antonina.pr.gov.br. Antonina, 06 de junho de 2013.

Anderson Alves Maurício

PREGOEIRO

R\$ 216,00 - 50382/2013

Campo Largo

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2013
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO Aquisição de materiais de higiene e limpeza
ABERTURA 19/06/2013 às 14:00 horas
Autorização: Afonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo/Pr
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, n.º 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço www.campolargo.pr.gov.br - Listando Licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 04 de junho de 2013

Rosinaide Xavier Scardini
Pregoeira

R\$ 120,00 - 50736/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2013**

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitex e buffet) para os funcionários da PMCL
ABERTURA 19/06/2013 às 09:00 horas
Autorização: Afonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo/Pr
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, n.º 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço www.campolargo.pr.gov.br - Listando Licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 04 de junho de 2013.

Aglair T. Andrade
Pregoeira

R\$ 96,00 - 50738/2013

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N° 026/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Carta Convite nº 026/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 410452583259/8269
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 05 de Junho de 2013
Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 50393/2013

Cascavel

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2013 – Tipo Menor Preço.

Objetivo: Registro de preços para aquisição de mobiliário e equipamentos em geral para os programas de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** às 14h01min do dia 21/06/2013. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites www.bbmmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel PR, 06 de junho de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras

R\$ 72,00 - 50651/2013

Céu Azul

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 48/2013 -M.C.A.

Objeto: Aquisição de impressoras, computador, monitor e nobreak para uso na unidade de saúde nova, e aquisição de notebook, scanner e máquina digital para uso no departamento de planejamento. **Abertura** dia 19/06/2013 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul. Tel 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 05/06/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal

R\$ 48,00 - 50497/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 49/2013 -M.C.A.

Objeto: Aquisição de central telefônica, aparelho telefônico e serviços de instalação para unidade de saúde nova e central telefônica, aparelho telefônico e fios cabos para unidade de saúde de Nova União. **Abertura** dia 20/06/2013 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul. Tel 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 06/06/2013. Jaime Luis Basso - Pref. Mun

R\$ 48,00 - 50686/2013

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2013 - PROCESSO N° 045/2013 TIPO Menor Preço por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 21/06/2013, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr, na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL a qual tem por objeto a "Contratação de empresa prestadora de serviços para fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes em tratamento médico nas cidades de Cascavel e Curitiba, Contratação de empresa médica para realização de consultas e exames especializados, e, Execução de serviços de fisioterapia, para dar atendimento a Secretaria Municipal de Saúde", conforme especificado no Termo de Referência - Anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 11hs30min e das 13hs30min às 17hs, em dias úteis e no site www.clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 06 de junho de 2013. SONIA MARIA ALTENRATH Pregoeira

R\$ 120,00 - 50482/2013

Congonhinhas

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO INTERPOSTO E DE AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA Vossas Senhorias, que o recurso interposto pela Empresa Princesa do Norte S/A no que tange o pedido de anulação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2013 e contestado pela Empresa Charles F. Arruda & Uria Ltda, foi julgado improcedente, ficando estipulada a data de abertura das propostas de preços da licitação em pauta, para as 10h00min do dia 14 de junho de 2013, no mesmo local mencionado no Edital. O processo em seu inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Congonhinhas para apreciação e eventuais esclarecimentos. Congonhinhas, 05 de junho de 2013. Wallace José Teluski - Presidente da CPI

R\$ 96,00 - 50061/2013

000072



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, recebeu e analisou o pedido de impugnação do edital formulado pela empresa COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA, CNPJ(MF) Nº 11.464.181/0001-23. Apreciado os termos das impugnações, para NEGAR PROVIMENTO, o qual permanece inalterado os itens 6.1.14.1. e 6.1.14.2, por não merecer o mesmo nenhuma reconstrução, pelos motivos expostos no relatório, constantes nos autos do processo, que encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, à Rua Estanislau Medeiros, s/n-Centro, Santa Luzia-PB, no horário das 08:00 às 12:00h, em todos os dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, recebeu e analisou o pedido de impugnação do edital formulado pela empresa AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA. Apreciado os termos das impugnações, manifesta-se pelo provimento parcial, o qual permanece inalterado o item 6.1.13.4, por não merecer o mesmo nenhuma reconstrução, e alterando o item 6.1.20, o qual passará a ter o percentual de 1%(Um por cento) do valor da obra, conforme adendo ao edital a ser publicado, pelos motivos expostos no relatório, constantes nos autos do processo, que encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, à Rua Estanislau Medeiros, s/n-Centro, Santa Luzia-PB, no horário das 08:00 às 12:00h, em todos os dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, recebeu e analisou o pedido de impugnação do edital formulado pela empresa COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA, CNPJ(MF) Nº 11.464.181/0001-23. Apreciado os termos das impugnações, para NEGAR PROVIMENTO, o qual permanece inalterado os itens 6.1.14.1. e 6.1.14.2, por não merecer o mesmo nenhuma reconstrução, pelos motivos expostos no relatório, constantes nos autos do processo, que encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, à Rua Estanislau Medeiros, s/n-Centro, Santa Luzia-PB, no horário das 08:00 às 12:00h, em todos os dias úteis.

Santa Luzia, 6 de junho de 2013
JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rodrigues Costa, 33 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para fornecimento de peças para frota de veículos e máquinas oficiais do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocallicitag@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rodrigues Costa, 33 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Locação de 2600 horas de diversas máquinas para pavimentação de estradas vicinais do município de São Sebastião de Lagoa de Roça. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocallicitag@gmail.com

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 7 de Junho de 2013
ROSINERIS COSTA NERIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO MUNICÍPIOAVISO
PREGÃO Nº 1/2013

O Secretário de Administração do Município vem tornar público aos interessados e público em geral que a excelentíssima senhora Prefeita do Município recebeu e conheceu dos recursos interposto nos autos do Pregão Presencial de nº 001/2013, cujo o objeto é "Prestação de Serviços de transporte Escolar Encarimada nas razões de procedurária jurídica da Educação Infantil - Ime provimento mantendo assim integralmente a decisão da Srta. Pregoeira, ficando o referido procedimento por anulado em decorrência do descumprimento do Princípio da Legalidade. A íntegra dos Autos está a disposição de todos podendo ser requerida vista mediante o competente requerimento.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 7 de junho de 2013
MARCONE FARIAS DE SOUZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013061000244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 75/2013

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013, se acha aberta e tem como objeto o Registro de preços para futuras aquisições de cartuchos e tonners em atendimento a Diversas secretarias municipais, conforme consta no art. 1º do respectivo Edital. Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas - Gerência de Licitações, localizada na Rua dos Gorças, nº 750, 2º Andar, Centro Administrativo, ARAPONGAS-PR, até 09:15 horas do dia 26 de Junho de 2013 e abertos a partir das 09:30 horas do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1052/1046.

Arapongas, 7 de junho de 2013.
MÁRCIA MARIA ARDUIM BIAZON
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2013

Torna pública a realização às 09h00, do dia 25 de junho de 2013, o Pregão Eletrônico Nº 100/2013, do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E LEITORES DE CÓDIGO PARA USO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU - RECURSOS BLOCO INVESTIMENTOS. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, e pelo site www.bbl.org.br, a partir da publicação deste aviso, no horário das 11h30min e das 13h30min às 16h30min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2013

Torna pública a realização às 09h00, do dia 26 de junho de 2013, o Pregão Eletrônico Nº 101/2013, do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DA APAE DE CAMPO MOURÃO E LAR DOS VELHINHOS - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SEASO - RECURSOS PRÓPRIOS. AQUELAR VELHINHOS E APAE. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, e pelo site www.bbl.org.br, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

Campo Mourão, 6 de junho de 2013
LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 26/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir.
Modalidade: Carta Convite nº 026/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452581259/8269.
Abertura das propostas 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 5 de junho de 2013
ALTAIR KUNRATH
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇASAVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 1/2013

Processo Administrativo nº 10345/2013
Tipo: Menor Preço - Por Lote
OBJETO: O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 18 de Junho de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº 300 - Bairro Nações I, em Fazenda Rio

Grande-PR, procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE, critério de julgamento Menor Preço por Lote, visando a Contratação de empresa para execução de implantação e modernização de infraestrutura de 02 (dois) Acadêmios na Av. Evre. A documentação completa do edital poderá ser encontrada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, durante o período de 10 a 18 de Junho de 2013.

CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

Processo Administrativo nº 8170/2013
Tipo: Menor Preço - VALOR GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em Concreto Usado Betuminoso a Quente (CUBQ) no Municipal de Fazenda Rio Grande

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1998.

Horário/Data da Visita Técnica: 10hs00min do dia 18 de Junho de 2013, partindo da Secretaria Municipal de Obras Públicas/Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 19 de Julho de 2013

Horário/Data da Abertura: as 14h00min do dia 22 de Julho de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura

O Edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 10 de Junho a 18 de Julho de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

Processo Administrativo nº 2196/2013
Tipo: Menor Preço - Global

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 16 (dezesseis) salas de aula, e banheiros femininos e masculinos na Escola Municipal Joaquim Mattusoto, no Município de Fazenda Rio Grande, Projeto Básico constante no Processo Administrativo 2196/2013

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1998.

Horário/Data da Abertura: as 14h00min do dia 04 de Junho de 2013

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 28 de Junho de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura

O edital completo, bem como o Projeto Básico estará a disposição dos interessados entre os dias 10 de Junho a 28 de Junho de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações

Fazenda Rio Grande-PR, 7 de junho de 2013

LUÍZ RAFAEL LOPES
Presidente da CPLT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 034/2013-PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA VINCULADA AO FUNREBOM.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inserido no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de serviços de cozinha e limpeza geral das dependências do 3º Subgrupo de Bombeiros Independente de Francisco Beltrão - Preço de execução: 12 (doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3520-2103 e na webpage www.franciscoeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão - PR, 10 de Junho de 2013

ANTÔNIO CASTELMO NETO
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000073



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/06/2013

Edital nº: 026

Tipo Convite

FORNECEDOR :

JT MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA
13.426.456/0001-60
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1374
CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 026), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 05/06/2013

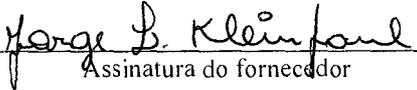
Edital nº: 026

Tipo Convite

FORNECEDOR :

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA
75.981.993/0002-00
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563
CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 026), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 05/06/2013

Edital nº: 026

Tipo Convite

FORNECEDOR :

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA -
ME
03.574.097/0001-34
RUA TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 026), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/06/2013

Edital nº: 026

Tipo Convite

FORNECEDOR :

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
04.379.027/0001-98
RUA BELEM, 2939 - CEP: 85770000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: REALEZA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 026), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 05/06/2013

Edital nº: 026

Tipo Convite

FORNECEDOR :

CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA
06.125.716/0001-00
AV CAXIAS DO SUL, 660 SALA 02 –
CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Planalto/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 026), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CARTA CREDENCIAL - ANEXO 01

Capanema-Pr, 17 de Junho de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Convite nº 026/2013.

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, Ivo Antonio Muller, carteira de identidade nº 799.512/Pr., na qualidade de responsável legal pela proponente Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda, vêm, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor JORGE LUÍS KLEINPAUL, carteira de identidade nº 6.311.591-6/Pr, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

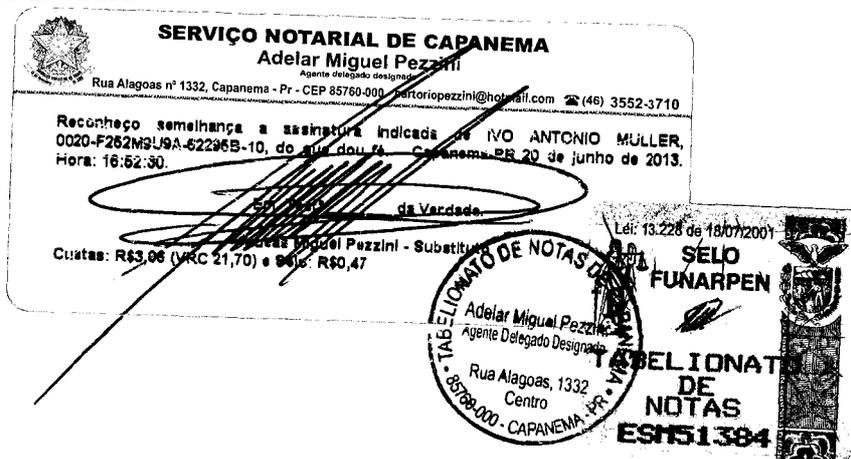
149 NOTAS
Cof. 02/000 - PR


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000

000079



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



Os signatários deste instrumento:

1. JOSÉ ARMANDO MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 126.652.409-63, portador do Documento de Identidade RG nº 4.171.198-1 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000;
2. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
3. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20124342981 em 14/06/2012, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio JOSÉ ARMANDO MULLER, cedendo e transferindo, com consentimento dos outros sócios, 283.200 (duzentas e oitenta e três mil e duzentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais) ao sócio, na seguinte proporção:

- a) ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, 283.200 (duzentas e oitenta e três mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), recebendo a importância em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, dando por este instrumento, tanto ao sócio adquirente de suas quotas, bem como à sociedade, plena e rasa quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar relativo as quotas transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Nona da Vigésima Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do Capital social: JOSÉ ARMANDO MULLER, 283.200 quotas - R\$ 283.200,00, IVO ANTÔNIO MULLER, 306.800 quotas - R\$ 306.800,00 e INES SALETE MULLER, 590.000 quotas - R\$ 590.000,00, passando a ser: IVO ANTÔNIO MULLER, 590.000 quotas - R\$ 590.000,00 e INES SALETE MULLER, 590.000 quotas - R\$ 590.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Nona da Vigésima Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a

000080

01

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 75.981.993/0001-29



seguinte redação: O capital social será de R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.180.000 (um milhão cento e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIOS | PART.% | QUOTAS | VALORES EM R\$ |
|--------------------|--------|-----------|----------------|
| IVO ANTÔNIO MULLER | 50% | 590.000 | 590.000,00 |
| INES SALETE MULLER | 50% | 590.000 | 590.000,00 |
| TOTAL | 100% | 1.180.000 | 1.180.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica extinta a partir de 25 de Fevereiro de 2013, a filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Guairacá, nº 1992, Bairro São Cristovão, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0008-03 e NIRE 4190118836-4.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20124342981 em 14/06/2012, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL

000081



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0006-33 e NIRE 4190118838-1.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento.

CLÁUSULA OITAVA: O capital é de R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.180.000 (um milhão cento e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIOS | PART. % | QUOTAS | VALORES EM R\$ |
|--------------------|---------|-----------|----------------|
| IVO ANTÔNIO MULLER | 50% | 590.000 | 590.000,00 |
| INES SALETE MULLER | 50% | 590.000 | 590.000,00 |
| TOTAL | 100% | 1.180.000 | 1.180.000,00 |

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

000082

03

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



Folha 04

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do

000083



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

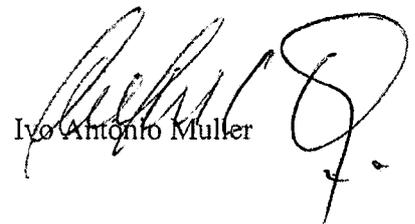
Folha 05

Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanea-PR, 25 de Fevereiro de 2013.


José Armando Muller


Ivo Antonio Muller


Ines Salete Muller

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

30 ABR 2013

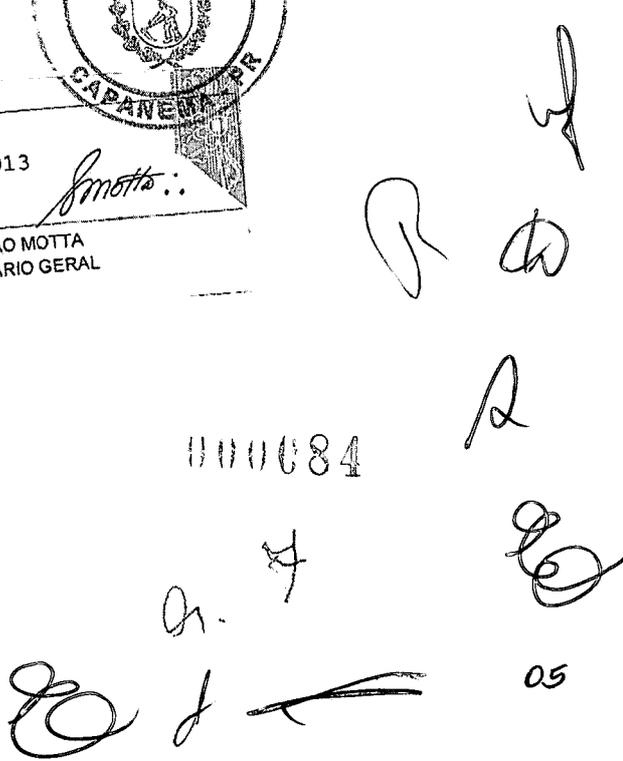

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2013
SOB NÚMERO: 20131306570
Protocolo: 13/130657-0, DE 02/03/2013
Empresa: 41 2 0165794 9
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

BRANCO

1111084





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|---|
| Nome Empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165794-9 | CNPJ 75.981.993/0001-29 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/04/1975 | Data de Início de Atividade 01/04/1975 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV INDEPENDENCIA, 1020, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000 | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, VIDROS E FERRAGENS EM GERAL, CONSTRUTORA, INCORPORADORA E LOTEAMENTO. | | | |
| Capital: R\$ 1.180.000,00 (UM MILHAO CENTO E OITENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| IVO ANTONIO MULLER 175.546.329-49 | 590.000,00 | SOCIO | Administrador XXXXXXXXXX |
| INES SALETE MULLER 685.518.009-49 | 590.000,00 | SOCIO | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 05/03/2013 Ato: ALTERAÇÃO | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Filiais nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |
| 1 - NIRE: 41 9 0048049-5 | | CNPJ: 75.981.993/0002-00 | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA N. E., SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL | | | |
| 2 - NIRE: 41 9 0118835-6 | | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV PEDRO V. P. DE SOUZA, 1071, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL | | | |

CAPANEMA - PR, 12 de junho de 2013

13/325276-0



Assinatura:
SEBASTIÃO MOITA
SECRETÁRIO GERAL
Assinatura
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294.1 / PR

Assinaturas manuais

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 13/06/2013

Assinatura
06

0000086



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|--|----------------------------|
| Nome Empresarial MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165794-9 | CNPJ 75.981.993/0001-29 |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | |
| 3 - NIRE: 41 9 0118837-2 | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA CURITIBA ESQ C/ AV RIO GRANDE DO SUL, 267, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000, BRASIL | |
| 4 - NIRE: 41 9 0118838-1 | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL | |

CAPANEMA - PR, 12 de junho de 2013

13/325276-0



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

Carla E.F. Lucatei
RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 13 de junho de 2013



[Handwritten signatures and initials]



000087

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0002-00 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/05/1981 |
| NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS | NÚMERO 1563 | COMPLEMENTO ANEXO CHACARA 82 N.E. | |
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SANTA CRUZ | MUNICÍPIO CAPANEMA | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/06/2013** às **16:48:58** (data e hora de Brasília).

Voltar |

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000088

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000212013-14021993

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/02/2013.

Válida até 22/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09

0000089

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 75981993/0002-00, 75981993/0002-00
Razão Social: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1563 ANEXO CHACARA
82 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2013 a 10/07/2013

Certificação Número: 2013061109221592251895

Informação obtida em 11/06/2013, às 09:22:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000090



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

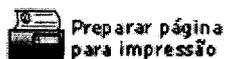
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 07:37:58 do dia 09/05/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 05/11/2013.

Código de controle da certidão: **FAFF.F8C4.1D00.0217**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0000091

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10513416-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.981.993/0002-00

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

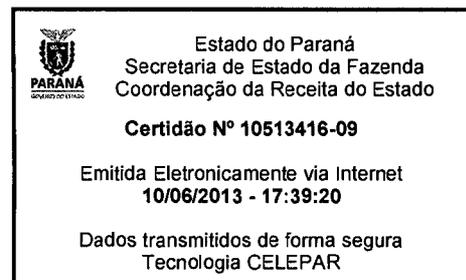
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/10/2013 - Fornecimento Gratuito



000092



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/06/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6221/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54244Z3B7Z

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

| Inscrição Municipal | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 2968 | 75.981.993/0002-00 | 33500648 - 84 | 342 |
| ENDEREÇO | | | |

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, CHÁCARA 82 - SANTA CRUZ
CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Abril de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54244Z3B7Z

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000093

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 75.981.993/0002-00, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 10 de Junho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12 de Junho de 2013

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

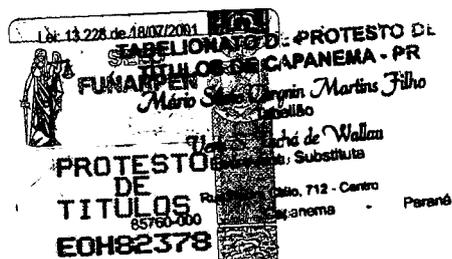
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade empresária limitada, situada na Rua Otávio Fco de Mattos nº 1563 em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 12 de Junho de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
TABELIÃO

| | VRC | R\$ |
|----------|-------|-------|
| Certidão | 67,02 | 9,45 |
| Buscas | 3,00 | 0,42 |
| Selo | 11,42 | 1,61 |
| Funarpen | | |
| Total | 81,44 | 11,48 |



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12 de Junho de 2013

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **IVO ANTONIO MULLER, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Capanema – Pr., Cédula de Identidade RG nº 799.561-2-SSPPR., CPF Nº 175.546.329-49,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 12 de Junho de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
TABELIÃO

| | VRC | R\$ |
|--------------|--------------|--------------|
| Certidão | 67,02 | 9,45 |
| Buscas | 3,00 | 0,42 |
| Selo | 11,42 | 1,61 |
| Funarpen | | |
| Total | 81,44 | 11,48 |



Prerfeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/06/2013

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR**MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

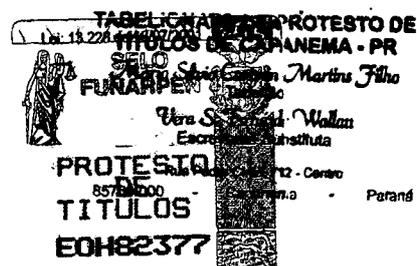
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **INES SALETE MULLER, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Capanema – Pr., Cédula de Identidade RG nº 3.755.458-8-SSPPR., CPF Nº 685.518.099 49,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

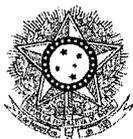
Capanema, 12 de Junho de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
TABELIÃO

| | VRC | R\$ |
|----------|-------|-------|
| Certidão | 67,02 | 9,45 |
| Buscas | 3,00 | 0,42 |
| Selo | 11,42 | 1,61 |
| Funarpen | | |
| Total | 81,44 | 11,48 |



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12 de Junho de 2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.981.993/0002-00
Certidão n°: 28940410/2013
Expedição: 22/04/2013, às 10:02:25
Validade: 18/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.981.993/0002-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000098

LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade

MICEMETAL CONSTRUTORA

Exercício

2013CNPJ/CPF
75.981.993/0002-00Alvara municipal
342/81Insc. Municipal
00296-8Código Atividade
41.20-4-00Lic. Sanitária
Nº 074/2013Data da Avaliação
13/05/2013**CONTRIBUINTE**

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1563 – SANTA CRUZ
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

[Signature]
 Secretaria Mun. de Saúde
 Alexandre Machado Pinto
 Méd. Vet. CRMV 5143
 Decreto nº 5436/2012
 Chefe da VISA/ Capanema - PR

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: IVO ANTONIO MULLER
CPF: 175.546.329-49

Responsável pela VISA

[Signature]
 Secretaria Mun. de Saúde
 Alexandre Machado Pinto
 Méd. Vet. CRMV 5143
 Decreto nº 5436/2012
 Chefe da VISA/ Capanema - PR

OBSERVAÇÕES

Validade: 31/12/2013

RECLAMAÇÕES**3552-1431**

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 12/05/2013

[Signature]
 19



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ANEXO 04

000099

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 026/2013.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | Especialidade | CREA nº | Data do registro | Assinatura |
|------------------|------------------|------------|------------------|--|
| Rafael Ferronato | Engenharia Civil | PR-50508/D | 14/02/2000 | RAFAEL FERRONATO Engenheiro Civil CREA. PR - 50508/D |

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Capanema-Pr, 17 de Junho de 2013.

75.981.993/0002-00

Micrometal Muller Indústria
& Comércio Ltda

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ª R.
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



000100

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 58035/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000129

Num. Registro: 4840

Registrada desde : 08/05/1978

Capital Social: R\$ 1.180.000,00

Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 CENTRO

Município/Estado: CAPANEMA-PR

CEP: 85760000

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais de construção, vidros e ferragens em geral, construtora, incorporadora e loteamento.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito a área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Filial(ais):

1 - CNPJ:75981993000200

Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 82 N.E.

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: CAPANEMA-PR CEP: 85760000

2 - CNPJ:75981993000714

Endereço: AVENIDA PEDRO V. P. DE SOUZA, 1071

Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA-PR CEP: 85760000

3 - CNPJ:75981993000552

Endereço: RUA CURITIBA ESQUINA C/ AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 267

Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO-PR CEP: 85750000

4 - CNPJ:75981993000633

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1523

Bairro: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Cidade: CAPANEMA-PR CEP: 85760000

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO STEFANO MULLER

Carteira: PR-17995/D Data de Expedição: 09/02/1987

Desde: 20/02/1986 Até: 18/07/1996

Desde: 03/02/1997

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - RAFAEL FERRONATO

Carteira: PR-50508/D Data de Expedição: 14/02/2000

Desde: 20/05/2002 Carga Horária: 4: H/D Até: 21/05/2003

Desde: 10/07/2003 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/07/2004

Desde: 25/08/2004 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS em nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU. Ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em 18/11/2002.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS em nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU. Ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em 18/11/2002.

000101

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/197109, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/06/2013 09:07:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000102

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **57886/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: RAFAEL FERRONATO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-50508/D

Registro Nacional : 1701719193

Registrado(a) desde : 14/02/2000

Data Vcto Registro :

Filiação : LUIZ FERRONATO

TANIA MARIA FERRONATO

Data de Nascimento : 27/01/1977

Carteira de Identidade : 57368829

Naturalidade : PLANALTO/PR

CPF : 98015826934

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 12/02/2000

Diplomação : 12/02/2000

Situação : Regular

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 18/09/2002

Diplomação : 18/09/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS em nível de PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU. Ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em 18/11/2002.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/196809.

Emitida via Internet em 10/06/2013 17:47:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**, situada à Praça São Fco. de Assis 1583, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito Municipal César Inácio Zimmer, vem por meio deste declarar a conclusão de obra e **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA, MICOMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, tendo como responsável o Eng^o. Civil Sr. **RAFAEL FERRONATO**, portador da Carteira Profissional do CREA PR-50508/D, de que foi responsável pela execução da obra abaixo relacionada:

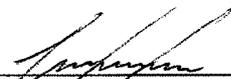
- CONSTRUÇÃO DE OBRA EM ALVENARIA COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, HIDROSANITÁRIAS E TELEFÔNICA;
- OBRA DESTINADA À CRECHE;
- ÁREA CONSTRUÍDA 538,59M²;
- ART Nº 3040385060;
- ALVARÁ Nº 23/2006;

Data de início da obra: 13/06/2006.

Data de conclusão da obra: 13/12/2006.

Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais,

Planalto, 12 de junho de 2008.


César Inácio Zimmer
Prefeito Municipal


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Paraná
007725

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/06/2008 



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, situada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, nesta cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Milton Kafer, vem por meio deste atestar que a Empresa Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda, tendo como responsável técnico pela execução da obra o Sr. Rafael Ferronato, portador da carteira profissional do CREA/PR 50508/D, executou a obra descrita abaixo sem problemas deixando a mesma a contento desta municipalidade.

- Reforma e adequação de espaços na Escola Estadual Santa Cruz, com área de construção total de 3.262.64m2, para serviços de pintura, construção de rampa de acesso, prevenção de incêndio e revisão das instalações elétricas.
- ART nº 3032384041.
- Data do início da obra: 05/04/04
- Data de Término da obra: 30/09/04

E, por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Capanema, 23 de agosto de 2005


Milton Kafer
Prefeito Municipal


Rubens Luis Rolando Souza
Engº.Civil-CREA RS 88296D

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122
CAPANEMA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000105

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**, situada à Praça São Fco. de Assis 1583, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito Municipal César Inácio Zimmer, vem por meio deste declarar a conclusão de obra e **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA, MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, tendo como responsável o Eng^o. Civil Sr. **RAFAEL FERRONATO**, portador da Carteira Profissional do CREA PR-50508/D, de que foi responsável pela execução da obra abaixo relacionada:

- CONSTRUÇÃO DE OBRA EM ALVENARIA COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, HIDROSANITÁRIAS E TELEFÔNICA;
- OBRA DESTINADA À CRECHE;
- ÁREA CONSTRUÍDA 538,59M2;
- ART Nº 3040385060;
- ALVARÁ Nº 23/2006;

Data de início da obra: 13/06/2006.

Data de conclusão da obra: 13/12/2006.

Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais,

Planalto, 12 de junho de 2008.


César Inácio Zimmer
Prefeito Municipal



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Paraná
007725

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 



000106

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

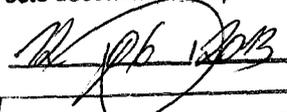
Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

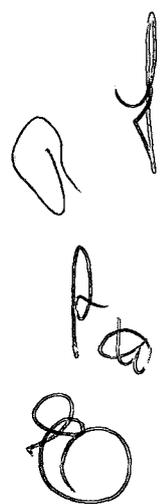
Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

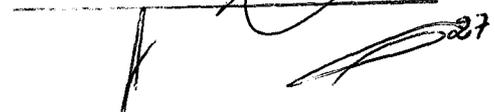
ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RAFAEL FERRONATO

Carteira Profissional: PR-50508/D
Acervo Técnico Nº.: **3766/2009**

RNP Nº.: 1701719193
Protocolo Nº.: **2009/00094076**

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL FERRONATO

Carteira Profissional: PR-50508/D
Acervo Técnico Nº.: **3766/2009**

RNP Nº.: 1701719193
Protocolo Nº.: **2009/00094076**

ART Nº.....: 3040385060 0..... Registrada: 20/06/2006.....
 ART Co-Respons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 538,59 M2..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: AV RIO GRANDE DO SUL, PLANALTO L. 4,5 Q. 5.....
 Município/Estado...: PLANALTO/PR.....
 Data de Início.....: 13/06/2006..... Data de Conclusão: 13/12/2006.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE UMA CRECHE EM ALVENARIA COM 538,59 M² EM
 PLANALTO-PR.....
 Observação.....:

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 13 de Junho de 2013

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)

000108



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
RAFAEL FERRONATO**

Carteira Profissional: PR-50508/D
Acervo Técnico Nº.: **3766/2009**

RNP Nº.: 1701719193
Protocolo Nº.: **2009/00094076**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2009/00094076.

Emitida via Internet em 07/05/2009 17:58:31 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Capriente
certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capriente, _____

ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

RAFAEL FERRONATO, CPF nº 980.158.269-34, CREA nº PR-50508/D, declara que é conhecedor das condições constantes no Convite nº 026/2013 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 75.981.993/0002-00, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 85,56M² EM ATENDIMENTO A PRÉ-PROPOSTA Nº 410452583259/8269.**

Capanema-Pr, 17 de Junho de 2013.



RAFAEL FERRONATO
Engenheiro Civil
CREA/PR - 50508/D

RAFAEL FERRONATO
RG: 5.736.882-9 SSP/PR.



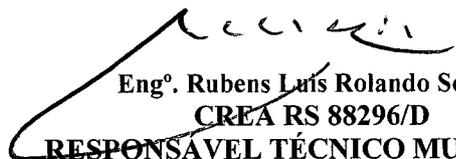
Capanema, 14 de junho de 2013.

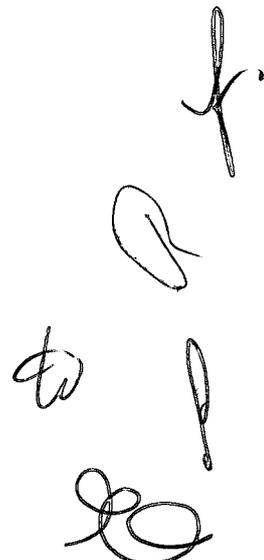
ATESTADO DE VISITA

Atesto que a empresa **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, Cnpj nº 75.981.993/0002-00, realizou a vistoria referente a Obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 m2 EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, especificadas no edital da referida Carta Convite nº 26/2013.

Por se expressão de verdade firmo a presente declaração, por todos os efeitos legais, em uma única via.

Atenciosamente,


Eng. Rubens Luis Rolando Souza
CREA RS 88296/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICÍPIO







DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 05

000111

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 026/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Carta Convite, sob nº 026/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

75.981.993/0002-00 Capanema-Pr, 17 de Junho de 2013.

Micemetal Muller Industria'
e Comercio Ltda

Rua Otávio Francisco de Mattos, 822 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

NOME: IVO ANTONIO MULLER

RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49

CARGO: SÓCIO/GERENTE

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



000112

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema

Convite nº 026/2013.

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente designado designado

Rua Alagos nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - e-mail: adtorlopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER, 0020-F18YF3FTS-622565-94, do qual sou filho - Capanema-PR 20 de junho de 2013.
Hora: 16:52:32.

Em 2013, em Verdade:
Adelar Miguel Pezzini - Substituto
Custas: R\$3,00 (VRC 21,70) e Selc: R\$0,47



MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0002-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512/Pr, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-Pr, 17 de Junho de 2013.

75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Industria e Comercio Ltda

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1525, Santa Cruz, 85760-000 - Capanema - Paraná

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 07

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Convite nº 026/2013.

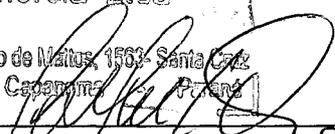
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 026/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanea-Pr, 17 de Junho de 2013.

75.981.993/0002-00

Micemetal Muller Industria
e Comercia Ltda

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz
85760-000 - Capanea - Paraná


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº1563, Chácara nº 82 NE, Santa Cruz, Capanea/Pr - CEP 85760-000

Convite 26/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0002-00

Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

E-mail: ESC.SAGGIN4@HOTMAIL.COM

Endereço: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1563 CHÁCARA 82 NE - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax: (46) 3552-1235 Celular:

Inscrição Estadual: 33500648 - 84

Contador:

Telefone contador:

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N DISTRITO SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 001 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269 | 1,0000 | UN | 99.965,0000 | MICEMETAL | 99.847,2100 | 99.847,2100 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 99.847,2100

TOTAL DA PROPOSTA : 99.847,2100

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 150 dias

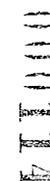
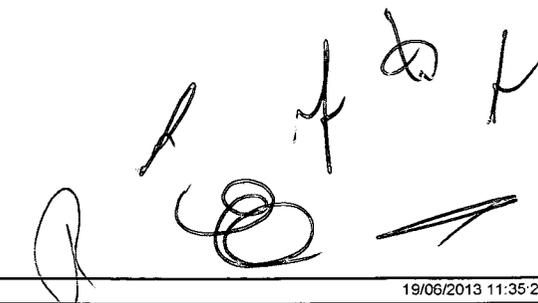


MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0002-00

75.981.993/0002-00

Micrometal Muller Industria
e Comercio Ltda

Rua Otavio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONVITE Nº 026/2013
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 m²
 ENDEREÇO: LOTE Nº 9-B, SUBDIVISÃO DO LOTE 9-A, DA GLEBA 110-CP, DISTRITO DE ALTO FARADAY, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Ítem | Descrição | R\$ Total | Percentual % | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | Total % / R\$ |
|------|-----------------------------------|-----------|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 2.247,81 | 2,81% | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | 2.247,81 | - | - | - | - | 2.247,81 |
| 2.0 | INFRAESTRUTURA | 10.421,01 | 13,05% | 10,00% | 80,00% | 10,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | 1.042,10 | 8.336,81 | 1.042,10 | - | - | 10.421,01 |
| 3.0 | SUPRAESTRUTURA | 7.175,33 | 8,98% | 0,00% | 20,00% | 70,00% | 10,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | - | 1.435,07 | 5.022,73 | 717,53 | - | 7.175,33 |
| 4.0 | ALVENARIAS | 6.315,81 | 7,91% | 0,00% | 10,00% | 80,00% | 10,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | - | 631,58 | 5.052,65 | 631,58 | - | 6.315,81 |
| 5.0 | ESQUADRIAS | 5.325,62 | 6,67% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | - | 4.793,06 | 532,56 | 5.325,62 |
| 6.0 | COBERTURA | 9.140,07 | 11,44% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | 8.226,06 | 914,01 | - | 9.140,07 |
| 7.0 | REVESTIMENTO DE PAREDES/LAJES | 7.430,23 | 9,30% | 0,00% | 0,00% | 60,00% | 40,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | 4.458,14 | 2.972,09 | - | 7.430,23 |
| 8.0 | PISOS | 6.232,97 | 7,80% | 0,00% | 0,00% | 25,00% | 75,00% | 0,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | 1.558,24 | 4.674,73 | - | 6.232,97 |
| 9.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS | 4.088,51 | 5,12% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | - | 3.679,66 | 408,85 | 4.088,51 |
| 10.0 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA | 4.213,84 | 5,28% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | - | 3.792,46 | 421,38 | 4.213,84 |

[Handwritten signatures and initials]



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP-85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONVITE Nº 026/2013
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 m²
 ENDEREÇO: LOTE Nº 9-B, SUBDIVISÃO DO LOTE 9-A, DA GLEBA 110-CP, DISTRITO DE ALTO FARADAY, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Ítem | Descrição | R\$ Total | Percentual % | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | Total % / R\$ |
|--------------------|-------------------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| 11.0 | PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS | 16.164,16 | 20,24% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | - | 14.547,74 | 1.616,42 | 16.164,16 |
| 12.0 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 1.034,12 | 1,29% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | - | 930,71 | 103,41 | 1.034,12 |
| 13.0 | LIMPEZA FINAL | 88,29 | 0,11% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% | 100,00% |
| | | | | - | - | - | - | 88,29 | 88,29 |
| TOTAL | | 79.877,77 | 100,00% | 3.289,91 | 10.403,46 | 25.359,92 | 37.653,57 | 3.170,91 | 79.877,77 |
| B D I 25% | | | | 822,48 | 2.600,87 | 6.339,98 | 9.413,39 | 792,73 | 19.969,44 |
| TOTAL GERAL | | | | 4.112,39 | 13.004,33 | 31.699,90 | 47.066,96 | 3.963,64 | 99.847,21 |

75.981.993/0002-00
 Micemetal Müller Industria e Comércio Ltda
 IVO ANTONIO MÜLLER
 Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 - Santa Cruz
 85760-000 - Capanema - Paraná

Rafael Ferronato
 RAFAEL FERRONATO
 Engenheiro Civil
 CREA PR 50508/D
 RAFAEL FERRONATO
 RG Nº 5.736.832-9 - PR
 ENGº CIVIL - CREA- PR 50508/D

Capanema, 21 de junho de 2013

111116

[Handwritten signatures and initials]

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

000117

REF.: CONVITE Nº 026/2013
MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
OBRA: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 m²
ENDEREÇO: LOTE Nº 9-B, SUBDIVISÃO DO LOTE 9-A, DA GLEBA 110-CP, DISTRITO DE ALTO FARADAY, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT | PREÇO R\$ | | % |
|--------------------|--|----------------|--------|-----------|------------------|---------------|
| | | | | Unit | PARCIAL | |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 1.1 | CANTEIRO DE OBRAS | | | | | |
| 1.1.1 | Locação da Obra | m ² | 86,56 | 4,19 | 362,69 | |
| 1.2 | Instalações Provisórias | | | | | |
| 1.2.1 | Depósito de Materiais, inclusive água e luz | m ² | 10,00 | 35,78 | 357,80 | |
| 1.3 | Terraplenagem | | | | | |
| 1.3.1 | Aterro compactado mecanicamente com material importado | m ³ | 77,90 | 9,99 | 778,22 | |
| 1.3.2 | Placa da Obra conforme modelo | m ² | 3,00 | 249,70 | 749,10 | |
| Sub-total 1 | | | | | 2.247,81 | 2,81% |
| 2.0 | INFRAESTRUTURA | | | | | |
| 2.1 | FUNDAÇÕES | | | | | |
| 2.1.1 | Forma p/ fundação, vigas baldrame e sapatas | m ² | 101,58 | 29,96 | 3.043,34 | |
| 2.1.2 | Concreto com Betoneira para sapatas Fck 20 Mpa | m ³ | 5,06 | 357,57 | 1.809,30 | |
| 2.1.3 | Armadura CA-50 para sapatas | kg | 306,30 | 5,49 | 1.681,59 | |
| 2.1.4 | Armadura Ca-60 para sapatas | kg | 15,10 | 6,01 | 90,75 | |
| 2.1.5 | Concreto c/ Betoneira p/ vigas baldrame Fck 20Mpa | m ³ | 3,82 | 357,57 | 1.365,92 | |
| 2.1.6 | Armadura CA-50 para baldrame | kg | 137,50 | 5,49 | 754,88 | |
| 2.1.7 | Armadura CA-60 para baldrame | kg | 44,90 | 6,01 | 269,85 | |
| 2.1.8 | Alvenaria a chato p/nivelamento da base | m ² | 39,79 | 32,32 | 1.286,01 | |
| 2.1.9 | Chapisco 1:3 em alvenaria de base | m ² | 39,79 | 3,00 | 119,37 | |
| Sub-total 2 | | | | | 10.421,01 | 13,05% |
| 3.0 | SUPRAESTRUTURA | | | | | |
| 3.1 | CONCRETO ARMADO | | | | | |
| 3.1.1 | Formas | | | | | |
| 3.1.1.1 | Formas para supraestrutura, vig. Cob. (tabua reap.) | m ² | 73,31 | 29,96 | 2.196,37 | |
| 3.1.1.2 | Formas para pilares tab. Reaprov. | m ² | 40,36 | 29,96 | 1.209,19 | |
| 3.1.2 | Vigas da Cobertura | | | | | |
| 3.1.2.1 | Concreto c/ betoneira p/, vigas cobertura Fck 20Mpa | m ³ | 3,82 | 357,57 | 1.365,92 | |
| 3.1.2.2 | Armadura CA-50 para vigas de cobertura | kg | 29,40 | 5,49 | 161,41 | |
| 3.1.2.3 | Armadura CA-60 para vigas de cobertura | kg | 46,10 | 6,01 | 277,06 | |
| 3.1.3 | Pilares de Concreto Armado | | | | | |
| 3.1.3.1 | Concreto c/ betoneira p/, pilares Fck 20Mpa | m ³ | 1,58 | 357,57 | 564,96 | |
| 3.1.3.2 | Armadura CA-50 para pilares | kg | 194,00 | 5,49 | 1.065,06 | |
| 3.1.3.3 | Armadura CA-60 para pilares | kg | 55,80 | 6,01 | 335,36 | |
| Sub-total 3 | | | | | 7.175,33 | 8,98% |
| 4.0 | ALVENARIAS | | | | | |
| 4.1 | Alvenaria Paredes e Divisórias | | | | | |
| 4.1.1 | Alvenaria de Tijolo 06 furos a cutelo argamassa 1:2:5(paredes) | m ² | 179,82 | 32,32 | 5.811,78 | |
| 4.1.2 | Alvenaria de Tijolo 06 furos a cutelo argamassa 1:2:5(oitões) | m ² | 12,18 | 32,32 | 393,66 | |
| 4.1.3 | Verga de Concreto para Alvenaria (10cm x 20 cm) | m ³ | 0,13 | 848,97 | 110,37 | |
| Sub-total 4 | | | | | 6.315,81 | 7,91% |
| 5.0 | ESQUADRIAS | | | | | |
| 5.1 | Janelas Metálicas | | | | | |
| 5.1.1 | Basculantes simples chapa nº 18 espessura 1,2mm cantoneira 5/8" | m ² | 0,66 | 184,78 | 121,95 | |
| 5.1.2 | Ferro Correr cm chapa nº 18 espessura 1,20mm | m ² | 11,28 | 153,81 | 1.734,98 | |
| 5.2 | Portas | | | | | |
| 5.2.1 | Vidro temperado 10 mm de correr 1,50X1,20X2,10 | m ² | 5,84 | 249,70 | 1.458,25 | |
| 5.2.2 | Porta Madeira 80x210 Maciça de abrir com fechadura | Unid | 5,00 | 144,82 | 724,10 | |
| 5.2.3 | Porta madeira 70x210 interna de abrir com fechadura | Unid | 1,00 | 132,84 | 132,84 | |
| 5.2.4 | Porta de ferro para Lixeira de abrir tipo chapa 0,60x1,60 com guarnições | Unid | 1,00 | 190,14 | 190,14 | |
| 5.3 | Grade(resíduos sólidos) | | | | | |
| 5.3.1 | Grade de Ferro em Barra Chata 3/16" | m ² | 9,60 | 100,35 | 963,36 | |
| Sub-total 5 | | | | | 5.325,62 | 6,67% |


MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: CONVITE Nº 026/2013
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 m²
 ENDEREÇO: LOTE Nº 9-B, SUBDIVISÃO DO LOTE 9-A, DA GLEBA 110-CP, DISTRITO DE ALTO FARADAY, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT | PREÇO R\$ | | % |
|--------------------|--|----------------|--------|-----------|-----------------|---------------|
| | | | | Unit | PARCIAL | |
| 6.0 | COBERTURA | | | | | |
| 6.1 | Cobertura de Fibrocimento | | | | | |
| 6.1.1 | Cobertura Telha ondulada de fibrocimento 6 mm | m ² | 86,56 | 33,85 | 2.930,06 | |
| 6.1.2 | Cumeira normal para telha ondulada fibrocimento 6 mm | m | 14,50 | 23,33 | 338,29 | |
| 6.2 | Estrutura madeira | | | | | |
| 6.2.1 | Estrutura madeira duas águas | m ² | 86,56 | 29,96 | 2.593,34 | |
| 6.3 | Calhas | | | | | |
| 6.3.1 | Rufo em Chapa de Aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 50cm | m | 38,36 | 14,98 | 574,63 | |
| 6.3.2 | Calha em chapa de Aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 33cm | | 14,50 | 9,99 | 144,86 | |
| 6.3.3 | Tubo PVC esgoto pluvial DN 100mm inclusive conexões e fornecimento e instalação | m | 6,00 | 12,23 | 73,38 | |
| 6.4 | Forro | | | | | |
| 6.4.1 | Forro em PVC em placas com largura de 10cm espessura 8mm liso inclusive colocação e estrutura de fixação (cobertura e beirais) | m ² | 99,54 | 24,97 | 2.485,51 | |
| Sub-total 6 | | | | | 9.140,07 | 11,44% |
| 7.0 | REVESTIMENTO DE PAREDES/LAJES | | | | | |
| 7.1 | Revestimento Internos | | | | | |
| 7.1.1 | Chapisco 1:3 | m ² | 267,78 | 3,00 | 803,34 | |
| 7.1.2 | Emboço 1:2:5 | m ² | 267,78 | 5,35 | 1.432,62 | |
| 7.1.3 | Reboco com Massa fina | m ² | 178,09 | 7,20 | 1.282,25 | |
| 7.1.4 | Cerâmica placa 20x20cm argamassa 1:4 e=3cm para banheiro até o teto (BWCs, esterilização e lavagem) | m ² | 89,69 | 27,97 | 2.508,63 | |
| 7.2 | Revestimento Externo(paredes e oitões) | | | | | |
| 7.2.1 | Chapisco 1:3 | m ² | 90,25 | 3,00 | 270,75 | |
| 7.2.2 | Emboço 1:2:5 | m ² | 90,25 | 5,35 | 482,84 | |
| 7.2.3 | Reboco com Massa fina | m ² | 90,25 | 7,20 | 649,80 | |
| Sub-total 7 | | | | | 7.430,23 | 9,30% |
| 8.0 | PISOS | | | | | |
| 8.1 | Pisos Internos | | | | | |
| 8.1.1 | Lastro em Pedra Britada apoiado manualmente esp=5cm | m ³ | 4,33 | 66,92 | 289,76 | |
| 8.1.2 | Lastro de Concreto Simples 1:3:5 régua 5 cm | m ² | 86,56 | 19,72 | 1.706,96 | |
| 8.1.3 | Piso Cerâmico esmaltado linha popular PI04 assentado sobre argamassa colante e rejuntamento em cimento branco inc rodapé cerâmico | m ² | 86,56 | 48,94 | 4.236,25 | |
| Sub-total 8 | | | | | 6.232,97 | 7,80% |
| 9.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS | | | | | |
| 9.1 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | |
| 9.1.1 | Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 10 mm2, fornecimento e instalação | m | 33,80 | 5,71 | 193,00 | |
| 9.1.2 | Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,50 mm2, fornecimento e instalação | m | 344,10 | 2,50 | 860,25 | |
| 9.1.3 | Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 6,00 mm2, fornecimento e instalação | m | 29,90 | 4,38 | 130,96 | |
| 9.1.4 | Ponto de Luz(caixa, eletroduto, fios e interruptor) | Unid | 29,00 | 29,96 | 868,84 | |
| 9.1.5 | Ponto de Tomada(caixa, eletroduto, fios e tomada) | Unid | 14,00 | 24,97 | 349,58 | |
| 9.1.6 | Ponto de tomada para ar condicionado(caixa, eletroduto, fios e tomada) | Unid | 2,00 | 74,91 | 149,82 | |
| 9.1.7 | Quadro de distribuição de energia em chapa metálica de sobrepôr comporta 18 disjuntores termomagnéticos monopolares sem dispositivo para chave geral com barramento trifásico e neutro fornecimento e instalação | Unid | 1,00 | 249,70 | 249,70 | |
| 9.1.8 | Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema 10A a 30A 240V fornecimento e instalação | Unid | 2,00 | 9,99 | 19,98 | |
| 9.1.9 | Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema 10A a 50A 240V, fornecimento e instalação | Unid | 4,00 | 54,93 | 219,72 | |
| 9.1.10 | Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm fornecimento e instalação | m | 138,40 | 2,58 | 357,07 | |
| 9.1.11 | Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/florescente compacta | Unid | 10,00 | 14,98 | 149,80 | |


MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

000119

REF.: CONVITE Nº 026/2013
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 m²
 ENDEREÇO: LOTE Nº 9-B, SUBDIVISÃO DO LOTE 9-A, DA GLEBA 110-CP, DISTRITO DE ALTO FARADAY, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT | PREÇO R\$ | | % |
|---------|--|------|-------|-----------|-----------------|--------------|
| | | | | Unit | PARCIAL | |
| 9.2 | INSTALAÇÕES TELEFONICAS | | | | | |
| 9.2.1 | Cabo Telefonico CTP-APL-50 10 pares(uso externo)fornecimento e instalação | m | 55,00 | 5,66 | 311,30 | |
| 9.2.2 | Caixa de Passagem para telefone 10x10x5 cm fornecimento e instalação | Unid | 2,00 | 44,18 | 88,36 | |
| 9.2.3 | Caixa de Passagem 4"x2"em ferro galvanizado | Unid | 1,00 | 0,95 | 0,95 | |
| 9.2.4 | Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm fornecimento e instalação | m | 15,36 | 5,81 | 89,24 | |
| 9.2.5 | Espelho 4x4"contendo uma tomada jak femea para telefone tipo RJ11 | Unid | 2,00 | 24,97 | 49,94 | |
| | Sub-total 9 | | | | 4.088,51 | 5,12% |
| 10.0 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA | | | | | |
| 10.1 | LOUÇAS E ACESSORIOS | | | | | |
| 10.1.1 | Lavatório em louça branca sem coluna padrão popular com torneira cromada popular sifão válvula e engate plástico | Unid | 2,00 | 99,88 | 199,76 | |
| 10.1.2 | Vaso sanitário louça branca valvula de descarga assento plastico e rabixo cromado incl colocação | Unid | 2,00 | 88,25 | 176,50 | |
| 10.1.3 | Papeleira de louça branca fornecimento e instalação | Unid | 2,00 | 46,40 | 92,80 | |
| 10.1.4 | Saboneteira de louca branca 7,5x15cm fornecimento e instalação | Unid | 2,00 | 39,82 | 79,64 | |
| 10.1.5 | Cabide de louça branca simples tipo gancho fornecimento e instalação | Unid | 2,00 | 37,41 | 74,82 | |
| 10.1.6 | Tanque louça branca c/columnas e med 60x56 cm incl acessorio ferragens em metal cromado torneira pressao 1/2" valvula de escoamento e sifao de 1.1/2" fornecimento | Unid | 1,00 | 87,89 | 87,89 | |
| 10.1.7 | Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia padrão popular fornecimento e instalação | Unid | 4,00 | 54,93 | 219,72 | |
| 10.2 | INSTALACOES SANITARIAS DE ESGOTO | | | | | |
| 10.2.1 | Caixa de inspeção em concreto pre-moldado dn 60mm com tampa h=60cm fornecimento e instalação | Unid | 1,00 | 149,82 | 149,82 | |
| 10.2.2 | Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm junta soldada fornecimento e instalação | m | 10,76 | 26,66 | 286,86 | |
| 10.2.3 | Tubo PVC esgoto predial DN 40mm inclusive conexões fornecimento e instalações | m | 5,63 | 17,87 | 100,61 | |
| 10.2.4 | Tubo PVC esgoto predial DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalações | m | 16,94 | 25,33 | 429,09 | |
| 10.2.5 | Sifao plastico para lavatorio ou pia tipo copo 1.1/4" fornecimento e instalação | Unid | 1,00 | 21,09 | 21,09 | |
| 10.2.6 | CAP PVC esgoto 100mm tampao fornecimento e instalação | Unid | 1,00 | 12,41 | 12,41 | |
| 10.2.7 | Joelho PVC 45 esgoto 100mm fornecimento e instalação | Unid | 5,00 | 17,88 | 89,40 | |
| 10.2.8 | Joelho PVC 90 esgoto 40mm fornecimento e instalação | Unid | 2,00 | 8,19 | 16,38 | |
| 10.2.9 | Joelho PVC 90 esgoto 50mm fornecimento e instalação | Unid | 1,00 | 9,48 | 9,48 | |
| 10.2.10 | Joelho PVC 45 esgoto 50mm fornecimento e instalação | Unid | 4,00 | 9,90 | 39,60 | |
| 10.2.11 | Juncao PVC esgoto 100x50mm fornecimento e instalação | Unid | 2,00 | 25,50 | 51,00 | |
| 10.2.12 | Juncao PVC esgoto 100x100mm fornecimento e instalação | Unid | 1,00 | 25,37 | 25,37 | |
| 10.2.13 | TE sanitario 100x100 mm junta soldada fornecimento e instalação | Unid | 3,00 | 23,40 | 70,20 | |
| 10.2.14 | TE sanitario 100x50 mm junta soldada fornecimento e instalação | Unid | 2,00 | 25,27 | 50,54 | |
| 10.2.15 | TE sanitario 50x50 mm junta soldada fornecimento e instalação | Unid | 4,00 | 15,34 | 61,36 | |
| 10.2.16 | Caixa Sifonada em PVC 100x100x50 simples fornecimento e instalação | Unid | 1,00 | 37,15 | 37,15 | |
| 10.3 | INSTALAÇÃO HIDRAULICA | | | | | |
| 10.3.1 | Registro de gaveta 3/4"com canopla acabamento cromado simples | Unid | 4,00 | 54,93 | 219,72 | |
| 10.3.2 | Joelho redução PVC soldável 90° água fria 25x20mm fornecimento e instalação | Unid | 4,00 | 6,28 | 25,12 | |
| 10.3.3 | Luva PVC soldável agua fria 25mm fornecimento e instalação | Unid | 4,00 | 3,33 | 13,32 | |
| 10.3.4 | Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" fornecimento e instalação | Unid | 4,00 | 7,86 | 31,44 | |
| 10.3.5 | Joelho PVC soldável 90° água fria 25mmx3/4" fornecimento e instalação | Unid | 5,00 | 7,25 | 36,25 | |
| 10.3.6 | TE de PVC soldável água fria 25mm fornecimento e instalação | Unid | 5,00 | 5,86 | 29,30 | |
| 10.3.7 | Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm fornecimento e instalação | Unid | 3,00 | 5,53 | 16,59 | |

**MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

000120

REF.: CONVITE Nº 026/2013
 MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR
 OBRA: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 m²
 ENDEREÇO: LOTE Nº 9-B, SUBDIVISÃO DO LOTE 9-A, DA GLEBA 110-CP, DISTRITO DE ALTO FARADAY, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
 LOTE: ÚNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT | PREÇO R\$ | | % |
|---|--|----------------|--------|-----------|------------------|----------------|
| | | | | Unit | PARCIAL | |
| 10.3.8 | TE PVC soldável com rosca metálica água fria 25mmx25mmx3/4" fornecimento e instalação | Unid | 1,00 | 11,30 | 11,30 | |
| 10.3.9 | Tubo PVC soldável água fria DN 25mm inclusive conexões fornecimento e instalação | m | 4,81 | 12,77 | 61,42 | |
| 10.3.10 | Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação | m | 15,15 | 24,69 | 374,05 | |
| 10.3.11 | Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões fornecimento e instalação | m | 13,06 | 18,73 | 244,61 | |
| 10.3.12 | 500Litros | Unid | 1,00 | 749,09 | 749,09 | |
| 10.3.12 | Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples fornecimento e instalação | Unid | 1,00 | 20,14 | 20,14 | |
| Sub-total 10 | | | | | 4.213,84 | 5,28% |
| 11.0 | PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS | | | | | |
| 11.1 | Pintura paredes internas e externas e lajes | | | | | |
| 11.1.1 | Pintura Latex acrílica 2 demãos com selador e lixamento | m ² | 268,34 | 16,98 | 4.556,41 | |
| 11.2 | Pintura em esquadrias metálicas | | | | | |
| 11.2.1 | Pintura esmalte sintética 2 demãos | m ² | 101,06 | 24,97 | 2.523,47 | |
| 11.3 | Vidros | | | | | |
| 11.3.1 | Vidro fantasia 4 mm transparente | m ² | 101,06 | 89,89 | 9.084,28 | |
| Sub-total 11 | | | | | 16.164,16 | 20,24% |
| 12.0 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | |
| 12.1 | Adequação a Acessibilidade | | | | | |
| 12.1.1 | Grades de ferro 1 1/2 "para deficientes nos banheiros conforme projeto incl.pintada e chunbada na parede | m | 3,00 | 199,88 | 599,64 | |
| 12.2 | Prevenção Contra Incêndio | | | | | |
| 12.2.1 | Extintor de Incêndio tipo CO2 6Kg instalado na parede incluso suporte, carga completa, sinalização e fornecimento e instalação | Unid | 1,00 | 249,70 | 249,70 | |
| 12.2.2 | Extintor de Incêndio tipo AP 10L instalado na parede incluso suporte, carga completa, sinalização e fornecimento e instalação | Unid | 1,00 | 184,78 | 184,78 | |
| Sub-total 12 | | | | | 1.034,12 | 1,29% |
| 13.0 | LIMPEZA FINAL | | | | | |
| 13.1 | Limpeza final e geral da obra | | | | | |
| 13.1.1 | Limpeza de pisos/revestimentos/esquadrias | m ² | 86,56 | 1,02 | 88,29 | |
| Sub-total 13 | | | | | 88,29 | 0,11% |
| TOTAL DO CUSTO DA OBRA | | | | | 79.877,77 | 100,00% |
| BDI DE 25% | | | | | 19.969,44 | |
| TOTAL DA OBRA FINAL | | | | | 99.847,21 | |
| (noventa e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) | | | | | | |

75.981.993/0002-00

Micrometal Muller Industria e Comercio Ltda

RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS Nº 1563 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema - Paraná

Capanema, 21 de junho de 2013

RAFAEL FERRONATO
Engenheiro Civil
CREA/PR 50508/DRAFAEL FERRONATO
RG Nº 5.736.832-9 - PR
ENGº CIVIL - CREA- PR 50508/D

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 03.574.097/0001-34



LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brasil, n.º 622, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, portador do CPF 483.271.909-20 e Cédula de Identidade n.º 1.739.393, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Avenida Geraldo Fulber, 690, Bairro São José Operário, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Avenida Governador Pedro Viriato Parigot Souza, 546, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.940-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA", com sede e foro à Rua Tamoio, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 03.574.097/0001-34, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204251978, por despacho em cessão do dia 28 de dezembro de 1999, e última alteração arquivada sob n.º 20125256167 em cessão no dia 09/08/2012, RESOLVEM alterar o Contrato primitivo e posterior alteração conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar sua razão social, que passar a ser FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa ter a seguinte redação:

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ N.º 03.574.097/0001-34
CONTRATO SOCIAL

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brasil, n.º 622, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, portador do CPF 483.271.909-20 e Cédula de Identidade n.º 1.739.393, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Avenida Geraldo Fulber, 690, Bairro São José Operário, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 20/10/2013

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 03.574.097/0001-34



domiciliado à Avenida Governador Pedro Viriato Parigot Souza, 546, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.940-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA", com sede e foro à Rua Tamoio, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 03.574.097/0001-34, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204251978, por despacho em cessão do dia 28 de dezembro de 1999, e última alteração arquivada sob n.º 20125256167 em cessão no dia 09/08/2012, resolvem consolidar o Contrato Primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial de FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, tendo sua sede e foro à Rua Tamoio, n.º 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social:

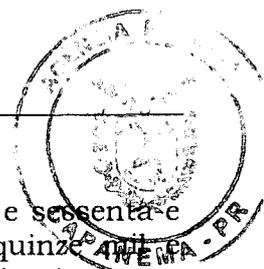
- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 47.44-0-99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
- 25.12-8-00 – Fabricação de esquadrias de metal;
- 23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado;
- 25.99-3-01 – Serviços de confecções de armações metálicas para a construção;
- 23.30-3-02 – Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção;
- 47.43-1-00 – Comércio varejista de vidros;
- 47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem;
- 43.30-4-04 – Serviços de pinturas de edifícios em geral;
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto prod. perigosos e mudanças;
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil;
- 43.91-6-00 – Obras de fundações;
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado;
- 43.22-3-03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 05 de Janeiro de 2000.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 20/10/2013

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 03.574.097/0001-34

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 115.562,21 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), dividido em 115.562 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|---------|---------|-------------|
| LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO | 4,81% | 5.562 | 5.562,21 |
| GUSTAVO MATTES FACHINELLO | 8,65% | 10.000 | 10.000,00 |
| ROBERTO MATTES FACHINELLO | 86,53% | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL..... | 100,00% | 115.562 | 115.562,21 |

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio ROBERTO MATTES FACHINELLO, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 03.574.097/0001-34**CLÁUSULA NOVA – DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração “pro-labore”, quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujos”, podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em “Balanço Especial de Determinação”, que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Em caso de dissolução e liquidação, os sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social nomearão, dentre os sócios, um liquidante, com as atribuições previstas em lei, ficando estabelecido que o acervo social, após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro – Os balanços de determinação dos haveres levantados para os fins determinado nesta Cláusula, serão necessariamente acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/06/2013

000125

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 03.574.097/0001-34

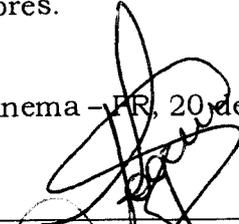


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FÓRUM

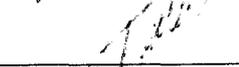
Fica eleito o fórum da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

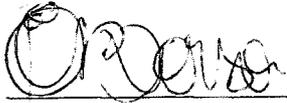
Capanema - PR, 20 de Agosto de 2012.


LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO

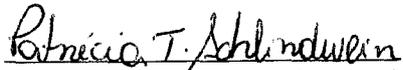

GUSTAVO MATTES FACHINELLO


ROBERTO MATTES FACHINELLO

Testemunhas:

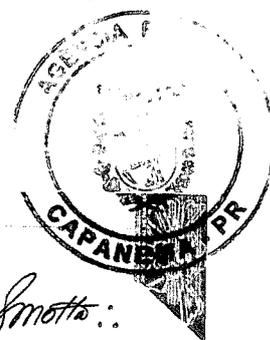


Edilene Borsoi
RG: 5.652.116-0/PR



Patricia Talane Schlindwein
RG: 9.350.600-6/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2012
SOB NÚMERO: 20126001405
Protocolo: 12/600140-5, DE 23/08/2012

Empresa: 41 2 0425197 8
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/08/2012



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000126

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|---|--|
| Nome Empresarial FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0425197-8 | CNPJ 03.574.097/0001-34 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/12/1999 | Data de Início de Atividade 05/01/2000 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TAMOIO, 688, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000 | | | |
| Objeto Social - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; - SERVICOS DE CONFECOES DE ARMACOES MATALICAS PARA A CONSTRUCAO; - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS PARA USO NA CONSTRUCAO; - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS; - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; - SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL; - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANCAS; - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; - OBRAS DE FUNDACOES; - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; - INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. | | | |
| Capital: R\$ 115.562,21 (CENTO E QUINZE MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) | Capital Integralizado: R\$ 115.562,21 (CENTO E QUINZE MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| LEONIR ROGERIO FACHINELLO 483.271.909-20 | 5.562,21 | SOCIO | |
| ROBERTO MATTES FACHINELLO 046.399.549-05 | 100.000,00 | SOCIO | Administrador |
| GUSTAVO MATTES FACHINELLO 046.399.349-71 | 10.000,00 | SOCIO | |
| | | | <u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX |
| | | | XXXXXXXXXX |
| | | | XXXXXXXXXX |

CAPANEMA - PR, 10 de maio de 2013



13/263200-4

Assinatura:
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

Distrito Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 13 05 13

R @





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000127

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0425197-8 | CNPJ 03.574.097/0001-34 |
| Último Arquivamento Data: 03/01/2013 Número: 20128388277 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CAPANEMA - PR, 10 de maio de 2013

13/263200-4



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Prezenta Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 13 05 13



A *A*

f
f

CO



000128

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.574.097/0001-34 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 28/12/1999 |
| NOME EMPRESARIAL FACHINELLO CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACHINELLO CONSTRUTORA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R TAMOIO | NÚMERO 688 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAPANEMA | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/06/2013 às 16:26:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

18/06/2013

| | | | | |
|--|---|--|---|--------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | 010129 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.574.097/0001-34 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 28/12/1999 | |
| NOME EMPRESARIAL FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | | |
| LOGRADOURO R TAMOIO | NÚMERO 688 | COMPLEMENTO | | |
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAPANEMA | UF PR | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/06/2013** às **16:26:31** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000130

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000362013-14021097

Nome: FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME

CNPJ: 03.574.097/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/05/2013.

Válida até 06/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000131

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03574097/0001-34
Razão Social: FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME
Nome Fantasia: FACHINELLO CONSTRUTORA
Endereço: RUA TAMOIO 688 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036. de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2013 a 17/07/2013

Certificação Número: 2013061816365922325422

Informação obtida em 18/06/2013, às 16:36:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000132

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME
CNPJ: 03.574.097/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 08:44:55 do dia 19/06/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 16/12/2013.

Código de controle da certidão: **D009.0557.0D3D.52BF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000133

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10548443-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.574.097/0001-34

Nome: FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA

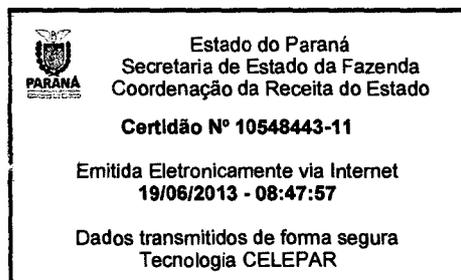
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

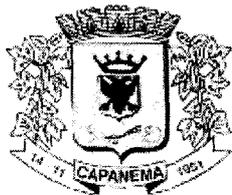
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/10/2013 - Fornecimento Gratuito





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6440/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETX244Z2ESQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

23418

03.574.097/0001-34

9020111884

107

ENDEREÇO

RUA TAMOIOS, 688, - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de esquadrias de metal, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 13 de Maio de 2013.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETX244Z2ESQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000135

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CNPJ 03.574.097/0001-34, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 10 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato Souza, 1212

Cartório do Cartório Distribuidor Partidos,
Depositário Fundação Cartório Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Profeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/06/2013

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR**MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

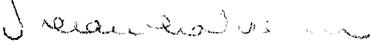
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

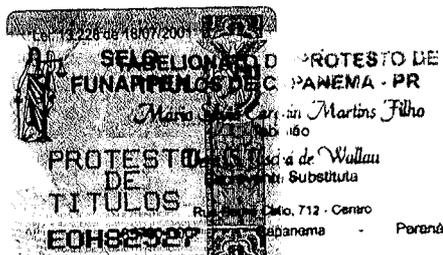
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Tamoios nº 688 em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 03.574.097/0001-34,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 19 de Junho de 2013.


ESCREVENTE SUBSTITUTA
*Vera Salete Tschá de Wallau*Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

| | VRC | R\$ |
|--------------|--------------|--------------|
| Certidão | 67,02 | 9,45 |
| Buscas | 3,00 | 0,42 |
| Selo | 11,42 | 1,61 |
| Funarpen | | |
| Total | 81,44 | 11,48 |



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 19 de Junho de 2013

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax (46) 3552 1190 - email protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08.30 ÀS 11.00 HORAS - 13.00 ÀS 17.00 HORAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, capaz, empresário, residente e domiciliado à Av. Brasil nº 622 em Capanema-Pr., Cédula de Identidade RG nº 1.739.393-SSPPR., CPF Nº 483.271.909-20,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

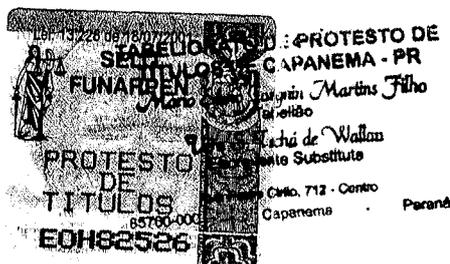
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 19 de Junho de 2013.

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524 418 069-04

| | VRC | R\$ |
|--------------|--------------|--------------|
| Certidão | 67,02 | 9,45 |
| Buscas | 3,00 | 0,42 |
| Selo | 11,42 | 1,61 |
| Funarpen | | |
| Total | 81,44 | 11,48 |



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/06/2013

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, capaz, empresário, residente e domiciliado em Capanema-Pr., Cédula de Identidade RG nº 8.240.900-9-SSPPR., CPF Nº 046.399.349-71,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

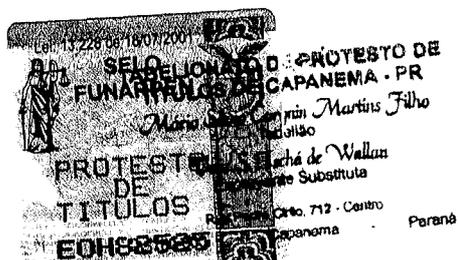
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 19 de Junho de 2013.

Vera Salete Tschá de Wallau
 ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau
 Escrevente Substituta
 CPF 524.418.069-04

| | VRC | R\$ |
|--------------|--------------|--------------|
| Certidão | 67,02 | 9,45 |
| Buscas | 3,00 | 0,42 |
| Selo | 11,42 | 1,61 |
| Funarpen | | |
| Total | 81,44 | 11,48 |



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 19/06/2013

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, capaz, empresário, residente e domiciliado em Capanema-Pr., Cédula de Identidade RG nº 8.240.940-8--SSPPR., CPF Nº 046.399.549 05**, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

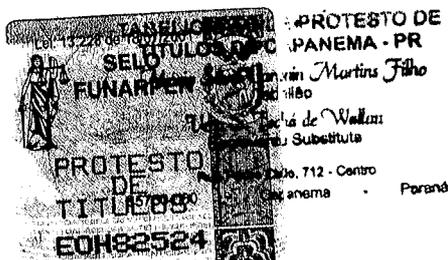
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 19 de Junho de 2013.

Vera Salete Tschê de Wallau
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschê de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524 418 069-04

| | VRC | R\$ |
|----------|-------|-------|
| Certidão | 67,02 | 9,45 |
| Buscas | 3,00 | 0,42 |
| Selo | 11,42 | 1,61 |
| Funarpen | | |
| Total | 81,44 | 11,48 |



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 de Junho de 2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.574.097/0001-34
Certidão nº: 31643572/2013
Expedição: 18/06/2013, às 17:17:14
Validade: 14/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.574.097/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

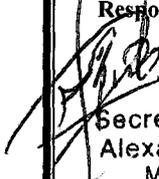
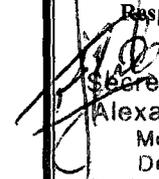
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

| LICENÇA SANITÁRIA | | | | | Lei Municipal nº456/91 |
|---|------------------|-----------------|------------------|----------------|--|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | | Licenciamento  |
| Ramo de Atividade | | | Exercício | | |
| METALPLAN | | | 2013 | | |
| CNPJ/CPF | alvará municipal | Insc. Municipal | Código Atividade | Lic. Sanitária | Data da Avaliação |
| 03574097/0001-34 | 107/2012 | 23418 | 4120-4/00 | Nº 072/2013 | 10/05/2013 |
| CONTRIBUINTE | | | | | Responsável Pela Avaliação |
| RAZÃO SOCIAL: METALPLAN METALURGICA E CONSTRUTORA LTDA ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 688 - CENTRO CAPANEMA - PR | | | | |  Secretaria Mun. de Saúde Alexandre Machado Pinto Méd. Vet. CRMV 5143 Decreto nº 5436/2012 Chefe da VISA/ Capanema - PR |
| REPRESENTANTE LEGAL | | | | | Responsável pela VISA |
| NOME: ROBERTO MATTES FACHINELLO CPF: 046399549-05 | | | | |  Secretaria Mun. de Saúde Alexandre Machado Pinto Méd. Vet. CRMV 5143 Decreto nº 5436/2012 Chefe da VISA/ Capanema - PR |
| OBSERVAÇÕES | | | | | RECLAMAÇÕES |
| Validade: 31/12/2013 | | | | | 3552-1431 |
| A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória. | | | | | |

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 19/06/2013



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

000142

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

A Comissão de Licitação
Referente: Edital de Convite nº 026/2013.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | Especialidade | CREA nº | Data do registro | Assinatura |
|--------------------|---------------|---------------|------------------|------------|
| JOÃO PAULO ZAVACKI | ENG. CIVIL | PR - 116903/D | 28/03/2013 | |

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

João Paulo Zavacki
Engenheiro Civil
Crea/Pr 116.903/D - CPF 046.627.249-96

Capanema, 19 de Junho de 2013

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Roberto Mattes Fachinello
RG 8.240.940-8
Representante Legal

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



000143

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 61915/2013

Validade: 30/06/2013

Razão Social: FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA

CNPJ: 03574097000134

Num. Registro: 39977

Registrada desde : 09/09/2002

Capital Social: R\$ 115.562,21

Endereço: RUA TAMOIO, 688 CENTRO

Município/Estado: CAPANEMA-PR

CEP: 85760000

Objetivo Social:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 25.12-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; 23.30-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; 25.99-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; 23.30-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 47.43-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 42.22-7/02 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; 43.22-3/03 - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Restrição de Atividade : O engenheiro civil não possui atribuições para se responsabilizar por instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado nem por metalurgia. E pode se responsabilizar tecnicamente apenas por instalações elétricas em baixa tensão e sistemas de redes de gás GLP e gás natural em edificações.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO PAULO ZAVACKI

Carteira: PR-116903/D

Data de Expedição: 06/04/2011

Desde: 28/03/2013 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

000144

Para fins de: Licitações

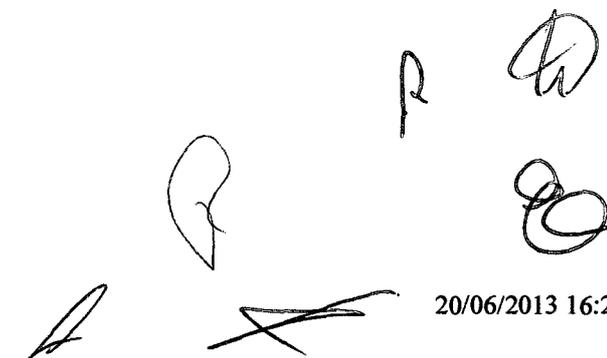
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/208879, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/06/2013 16:22:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large 'A', a stylized 'R', and several other illegible marks.



000145

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **61911/2013**

Validade: 01/07/2013

Nome: **JÃO PAULO ZAVACKI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-116903/D

Registro Nacional : 1709499826

Registrado(a) desde : 06/04/2011

Data Vcto Registro :

Filiação : PAULO ROBERTO ZAVACKI

SOELI ZOLIN ZAVACKI

Data de Nascimento : 24/06/1988

Carteira de Identidade : 8.654.996-4

CPF : 04662724996

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG

Data da Colação de Grau : 11/03/2011

Diplomação : 11/03/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/208872.

Emitida via Internet em 20/06/2013 16:20:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

20/06/2013 16:20

000146



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura
e Abastecimento

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, autarquia do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 78.133.824/0001-27, com sede à Rua da Bandeira, 500 – Cabral – CEP 80035-270 – Curitiba – Paraná, ATESTA que a empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tamoios, 688, na cidade de Capanema, estado do Paraná, inscrita sob CNPJ nº 03.574.097/0001-34, executou, sob regime de empreitada global de obra, a reforma e ampliação do escritório da Unidade Municipal do Instituto EMATER de Capanema-Pr, tendo como responsável o Engenheiro Civil João Paulo Zavacki – CREA-PR 116903/D.

ART nº: 20131160089
Área Total: 82,23m²
Área Ampliada: 25,03m²

Declaramos que os serviços prestados pela empresa foram de boa qualidade, seguindo projetos e especificações técnicas solicitadas.

Observação: Este atestado não exime a empresa de responsabilidade sobre a obra, bem como de vícios ocultos que venham a surgir.

CAPANEMA, 07 de maio de 2013.

146 NOTAS
Capanema - PR

Gerta Alaide Kolas
Gerente Local EMATER
U.L. CAPANEMA
CPF: 213.023.919-68

Gerta Alaide Kolas
Rua Alameda Municipal
n.º 213 - 80739-000
EMATER - Paraná

EMATER - PR
ESCRITORIO LOCAL DE
CAPANEMA

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adeir Miguel Pezzini

Rua Alameda nº 1512, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Atestamos a veracidade da assinatura indicada de GERTA ALAIDE KOLAS, inscrita no CNPJ nº 03.574.097/0001-34, no que dou fe. Capanema-PR 10 de maio de 2013.

Leis 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Adeir Miguel Pezzini - Substituto
TABELIONATO DE NOTAS EQM89375

R P D

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20 de maio de 2013.

000147



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**JOÃO PAULO ZAVACKI**

Carteira Profissional: PR-116903/D

RNP Nº.: 1709499826

Acervo Técnico Nº.: **4601/2013**Protocolo Nº.: **2013/00162423**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00162423.

Emitida via Internet em 13/05/2013 14:55:52 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000148



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO PAULO ZAVACKI

Carteira Profissional: PR-116903/D
Acervo Técnico Nº.: **4601/2013**

RNP Nº.: 1709499826
Protocolo Nº.: **2013/00162423**

ART Nº.....: 20131160089 0..... Registrada: 01/04/2013.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA.....
 Contratante(s).....: INTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO
 RURAL (EMATER) - CNPJ/CPF: 234.322.849-34.....
 Tipo de Contrato.....: OUTROS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 82,23 M2..... Área Existente: 57,20 M2.....
 Área Ampliada.....: 25,03 M2..... Área de Reforma: 57,20 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA BAHIA, S/N CENTRO.....
 Município/Estado.....: CAPANEMA/PR.....
 Data de Início.....: 28/03/2013..... Data de Conclusão: 28/04/2013.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO
 PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -
 EMATER DE CAPANEMA PARANA.....
 Observação.....:

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

000149

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
JOÃO PAULO ZAVACKI

Carteira Profissional: PR-116903/D
Acervo Técnico N.º.: **4601/2013**

RNP N.º: 1709499826
Protocolo N.º.: **2013/00162423**

[Handwritten signatures and initials]



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

000150

DECLARAÇÃO DE ACEITACÃO DA RESPONSABILIDADE

João Paulo Zavacki. CPF nº046.627.249-96. CREA n°Pr 116.903/D. declara que é conhecedor das condições constantes no Convite nº 026/2013 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa Fachinello Construções Civis LTDA-ME, CNPJ nº03.574.097/0001-34, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.

Capamena.19 de Junho de 2013

João Paulo Zavacki

João Paulo Zavacki
CPF 046.627.249-96
Responsável Técnico

João Paulo Zavacki
Engenheiro Civil
Crea/Pr 116.903/D - CPF 046.627.249-96

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

Roberto Mattes Fachinello
CPF 046.399.549-05
Sócio-Administrador

03.574.097/0001-34

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR**

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



Capanema, 19 de junho de 2013.

ATESTADO DE VISITA

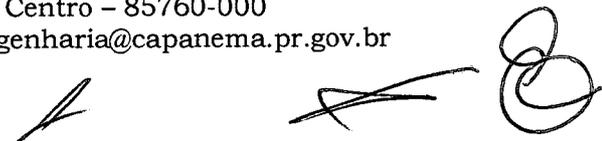
Atesto que a empresa **FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, Cnpj nº **03.574.097/0001-34**, realizou a vistoria referente a Obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 m2 EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, especificadas no edital da referida Carta Convite nº 26/2013.

Por se expressão de verdade firmo a presente declaração, por todos os efeitos legais, em uma única via.

Atenciosamente,


Eng. Rubens Luis Rolando Souza
CREA RS 88296/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICÍPIO







FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

000152

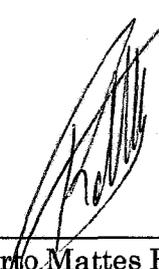
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 026/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite nº 026/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 19/06/20103



Roberto Mattes Fachinello
RG: 8.240.940-8
Sócio Administrador

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 048.389.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

03.574.097/0001-34

FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA.

RUA TAMOIOS, 688
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

000153

Prefeitura Municipal de Capanema

Convite nº 0026/2013

Fachinello Construções Civis LTDA-ME. inscrita no CNPJ/MF nº03.574.097/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roberto Mattes Fachinello, portador(a) do documento de identidade RG nº8.240.940-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº046.399.549-05, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema. 19 de junho de 2013

TAB. NOTAS
Capanema - PR

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Roberto Mattes Fachinello

RG 8.240.940-8

Representante Legal

03.574.097/0001-34

FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA.

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

RUA TAMOIOS, 688

CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@win.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



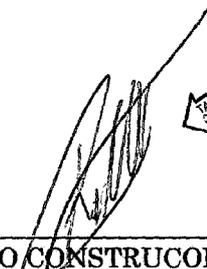
FACHINELLO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

000154

**ANEXO 14- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A COMISSAO DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 026/2013, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema. 20 de junho de 2013


FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Roberto Mattes Fachinello
RG 8.240.940-8
CPF 046.399.549-05
Representante Legal

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA.
RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e firma reconhecida.

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@win.com.br

I.E.: 9

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Convite nº 026/2013.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 0026/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 19 de Junho de 2013

TAB. NOTAS
Capanema - PR

Roberto Mattes Fachinello
RG: 8.240.940-8
Sócio Administrador

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 048.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - captoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança e assinatura indicada de ROBERTO MATTES FACHINELLO, 0020-FCHWSRDP-86936D-10, do RG nº 8.240.940-8 - Capanema-PR 20 de junho de 2013.
Hora: 15:13:04.

Em _____ de _____ de 2013, a Verdade.

Lucas Miguel Pezzini - Substituto
Custas: R\$3,00 (VRC 21,70) e Selo: R\$0,47

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS DE CAPANEMA
ES151371

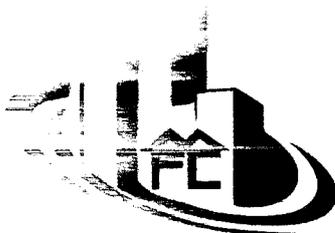
03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

000156

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 06

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Rua Tamoios, 688 Capanema-PR (46)3552-1196
CNPJ: 03.574.097/0001-34 I.E.: 9020111884

Capanema, 21 de junho de 2013.

À Comissão de Licitações
Referente: Edital de Convite nº 026/2013.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 98.900,00 (Noventa e oito mil e novecentos reais), sendo R\$ 24.725,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais) referentes à mão-de-obra e R\$ 74.175,00 (setenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.


Roberto Mattes Fachinello
RG 8.240.940-8
CPF 046.399.549-05
Sócio-Administrador

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA.

RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

Convite 26/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.574.097/0001-34 Fornecedor: FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

E-mail:

Endereço: RUA TAMOIOS 688 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9920111884

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 88,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583269/8269 | 1,00 | UN | 99.985,00 | | 98.900,00 | 98.900,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 98.900,00

TOTAL DA PROPOSTA : 98.900,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 150 dias

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
CNPJ: 03.574.097/0001-34

03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

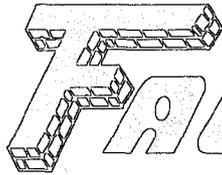
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

[Handwritten signatures and initials]



FACHINELLO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

0000158

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE FARADAY

ÁREA A AMPLIAR: 86,56 m²

ÁREA EXISTENTE: 84,00 m²

ÁREA TOTAL: 170,56 m²

LOCAL: LOTE 9-B SUB DIVISÃO LOTE 9-A DA GLEBA 110-CP DISTRITO DE FARADAY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 410452583259/8269

DATA: 20 de junho de 2013

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

| Item | Código SINAP | Discriminação | Unid | Quant. | R\$ Unit | R\$ Total |
|-------------------|--------------|--|----------------|--------|----------|------------------|
| 1.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | | CANTEIRO DE OBRAS | | | | |
| 1.1.1 | 73992/1 | Locação da Obra | m ² | 86,56 | 5,88 | 508,97 |
| 1.2 | | Instalações Provisórias | | | | |
| 1.2.1 | 742472/1 | Depósito de Materiais, inclusive água e luz | m ² | 10,00 | 80,00 | 800,00 |
| 1.3 | | Terraplenagem | | | | |
| 1.3.1 | 73904/1 | Aterro compactado mecanicamente com material importado | m ³ | 77,90 | 20,00 | 1.558,08 |
| 1.3.2 | 74209/1 | Placa da Obra conforme modelo | m ² | 3,00 | 203,83 | 611,49 |
| Total item | | | | | | 3.478,54 |
| 2.0 | | INFRAESTRUTURA | | | | |
| 2.1 | | FUNDAÇÕES | | | | |
| 2.1.1 | 73394 | Forma p/ fundação, vigas baldrames e sapatas | m ² | 101,58 | 36,00 | 3.656,88 |
| 2.1.2 | 74138/2 | Concreto com Betoneira para sapatas Fck 20 Mpa | m ³ | 5,06 | 350,00 | 1.771,00 |
| 2.1.3 | 74254/2 | Armadura CA-50 para sapatas | Kg | 306,30 | 6,00 | 1.837,80 |
| 2.1.4 | 73942/2 | Armadura Ca-60 para sapatas | Kg | 15,10 | 6,00 | 90,60 |
| | 74138/2 | Concreto c/ Betoneira p/ vigas baldrame Fck 20Mpa | m ³ | 3,82 | 350,00 | 1.337,00 |
| 2.1.6 | 74254/2 | Armadura CA-50 para baldrames | Kg | 137,50 | 6,00 | 825,00 |
| 2.1.7 | 73942/2 | Armadura CA-60 para baldrames | Kg | 44,90 | 6,00 | 269,40 |
| 2.1.8 | 73982/1 | Alvenaria a chato p/nivelamento da base | m ² | 39,79 | 35,00 | 1.392,65 |
| 2.1.9 | 73928/1 | Chapisco 1:3 em alvenaria de base | m ² | 39,79 | 4,00 | 159,16 |
| Total item | | | | | | 11.338,49 |
| 3.0 | | SUPRAESTRUTURA | | | | |
| 3.1 | | CONCRETO ARMADO | | | | |
| 3.1.1 | | Formas | | | | |

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.393.349-03
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

João Paulo Zavacki
Engenheiro Civil
Crea/Pr 116.903/D - CPF 046.627.249-96

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

000159

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

| Item | Código SINAP | Discriminação | Unid | Quant. | R\$ Unit | R\$ Total |
|-------------------|--------------|--|------|--------|----------|-----------------|
| 3.1.1.1 | 73394 | Formas para supraestrutura, vig. Cob. (tabua reap.) | m2 | 73,31 | 28,00 | 2.052,68 |
| 3.1.1.2 | 73394 | Formas para pilares tab. Reaprov. | m2 | 40,36 | 28,00 | 1.130,08 |
| 3.1.2 | | Vigas da Cobertura | | | | |
| 3.1.2.1 | 74138/2 | Concreto c/ betoneira p/, vigas cobertura Fck 20Mpa | m3 | 3,82 | 350,00 | 1.337,00 |
| 3.1.2.2 | 74254/2 | Armadura CA-50 para vigas de cobertura | kg | 29,40 | 6,00 | 176,40 |
| 3.1.2.3 | 73942/2 | Armadura CA-60 para vigas de cobertura | kg | 46,10 | 6,20 | 285,82 |
| 3.1.3 | | Pilares de Concreto Armado | | | | |
| 3.1.3.1 | 73928/1 | Concreto c/ betoneira p/, pilares Fck 20Mpa | m3 | 1,58 | 323,66 | 511,38 |
| 3.1.3.2 | 74254/2 | Armadura CA-50 para pilares | kg | 194,00 | 6,00 | 1.164,00 |
| 3.1.3.3 | 73942/2 | Armadura CA-60 para pilares | kg | 55,80 | 6,20 | 345,96 |
| Total item | | | | | | 7.003,32 |
| 4.0 | | ALVENARIAS | | | | |
| 4.1 | | Alvenaria Paredes e Divisórias | | | | |
| 4.1.1 | 73982/1 | Alvenaria de Tijolo 06 furos a cutelo argamassa 1:2:5(paredes) | m2 | 179,82 | 40,00 | 7.192,80 |
| | 73928/1 | Alvenaria de Tijolo 06 furos a cutelo argamassa 1:2:5(oitões) | m2 | 12,18 | 41,00 | 499,38 |
| 4.1.2 | 74099/1 | Verga de Concreto para Alvenaria (10cm x 20 cm) | m3 | 0,13 | 330,00 | 41,58 |
| Total item | | | | | | 7.733,76 |
| 5.0 | | ESQUADRIAS | | | | |
| 5.1 | | Janelas Metálicas | | | | |
| 5.1.1 | 6104 | Basculantes simples chapa nº 18 espessura 1,2mm cantoneira 5/8" | m2 | 0,66 | 435,18 | 287,22 |
| 5.1.2 | 73940/1 | Ferro Correr cm chapa nº 18 espessura 1,20mm | m2 | 11,28 | 150,00 | 1.692,00 |
| 5.2 | | Portas | | | | |
| 5.2.1 | 73933/4 | Vidro temperado 10 mm de correr 1,50x1,20x2,10 | m2 | 5,84 | 242,34 | 1.414,78 |
| 5.2.2 | 74139/2 | Porta Madeira 80x210 Maciça de abrir com fechadura | Unid | 5,00 | 170,00 | 850,00 |
| 5.2.3 | 74139/1 | Porta madeira 70x210 interna de abrir com fechadura | Unid | 1,00 | 200,00 | 200,00 |
| 5.2.4 | 72140 | Porta de ferro para Lixeira de abrir tipo chapa 0,60x1,60 com guarnições | Unid | 1,00 | 200,00 | 200,00 |
| 5.3 | | Grade(resíduos sólidos) | | | | |
| 5.3.1 | 72932/1 | Grade de Ferro em Barra Chata 3/16" | m2 | 9,60 | 170,00 | 1.632,00 |
| Total item | | | | | | 6.278,00 |
| 6.0 | | COBERTURA | | | | |
| 6.1 | | Cobertura de Fibrocimento | | | | |
| 6.1.1 | 74088/1 | Cobertura Telha ondulada de fibrocimento 6 mm | m2 | 86,56 | 21,00 | 1.817,76 |
| 6.1.2 | 74045/1 | Cumeeira normal para telha ondulada fibrocimento 6 mm | m | 14,50 | 65,00 | 942,50 |
| 6.2 | | Estrutura madeira | | | | |
| 6.2.1 | 73931/1 | Estrutura madeira duas águas | m2 | 86,56 | 33,00 | 2.856,48 |

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

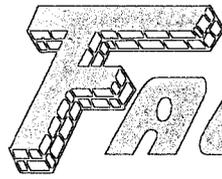
João Paulo Zavercki
Engenheiro Civil
Crea/Pr 116.903/D

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



000160

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

| Item | Código SINAP | Discriminação | Unid | Quant. | R\$ Unit | R\$ Total |
|-------------------|--------------|--|------|--------|----------|------------------|
| 6.3 | | Calhas | | | | |
| 6.3.1 | 72109 | Rufo em Chapa de Aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 50cm | m | 38,36 | 38,00 | 1.457,68 |
| 6.3.2 | 72104 | Calha em Chapa de Aço Galvanizado nº 24 desenvolvimento 33cm | m | 14,50 | 27,00 | 391,50 |
| 6.3.3 | 74165/4 | Tube PVC esgoto pluvial DN 100mm inclusive conexões e fornecimento e instalação | m | 6,00 | 22,00 | 132,00 |
| 6.4 | | Forro | | | | |
| 6.4.1 | 41602 | Forro em PVC em placas com largura de 10 cm espessura 8mm liso inclusive colocação e estrutura de fixação (cobertura mais beirais) | m2 | 99,54 | 25,00 | 2.488,60 |
| Total item | | | | | | 10.086,52 |
| 7.0 | | REVESTIMENTO DE PAREDES/LAJES | | | | |
| 7.1 | | Revestimento Internos | | | | |
| 7.1.1 | 73928/1 | Chapisco 1:3 | m2 | 267,78 | 3,50 | 937,23 |
| 7.1.2 | 73927/3 | Emboço 1:2:5 | m2 | 267,78 | 14,00 | 3.748,92 |
| 7.1.3 | 5995 | Reboco com Massa fina | m2 | 178,09 | 10,00 | 1.780,90 |
| 7.1.4 | 73912/1 | Cerâmica placa 20x20cm argamassa 1:4 e=3cm para banheiro até o teto (Bwcs, esterilização e lavagem) | m2 | 89,69 | 34,82 | 3.123,01 |
| 7.2 | | Revestimento Externo (paredes e oitões) | | | | |
| 7.2.1 | 73928/1 | Chapisco 1:3 | m2 | 90,25 | 3,50 | 315,88 |
| 7.2.2 | 73927/3 | Emboço 1:2:5 | m2 | 90,25 | 14,00 | 1.263,50 |
| 7.2.3 | 5995 | Reboco com Massa fina | m2 | 90,25 | 10,00 | 902,50 |
| Total item | | | | | | 12.071,93 |
| 8.0 | | PISOS | | | | |
| 8.1 | | Pisos Internos | | | | |
| 8.1.1 | 74164/1 | Lastro em Pedra Britada apoiado manualmente esp=5cm | m3 | 4,33 | 50,00 | 216,40 |
| 8.1.2 | 74048/2 | Lastro de Concreto Simples 1:3:5 régua 5 cm | m2 | 86,56 | 12,00 | 1.038,72 |
| 8.1.3 | 73946/1 | Piso Cerâmico esmaltado linha popular PI04 assentado sobre argamassa colante e rejuntamento em cimento branco inc rodapé cerâmico | m2 | 86,56 | 51,20 | 4.431,87 |
| Total item | | | | | | 5.686,89 |
| 9.0 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELFÔNICAS | | | | |
| 9.1 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | |
| 9.1.1 | 73860/11 | Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 10 mm2 fornecimento e instalação | m | 33,80 | 5,80 | 196,04 |
| 9.1.2 | 73860/8 | Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,50 mm2 fornecimento e instalação | m | 344,10 | 2,20 | 757,02 |
| 9.1.3 | 73860/10 | Cabo de Cobre Isolado PVC resistente a chama 450/750 V 6,00 mm2 | | | | |

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 048.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PRJoão Paulo Zavacki
Engenheiro Civil
Crea/Pr 116.903/D - CPF 046.627.249-96

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

000161

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

| Item | Código SINAP | Discriminação | Unid | Quant. | R\$ Unit | R\$ Total |
|-------------------|--------------|---|------|--------|----------|-----------------|
| | | fornecimento e instalação | m | 29,90 | 3,00 | 89,70 |
| 9.1.4 | 74054/1 | Ponto de Luz(caixa, eletroduto, fios e interruptor) | unid | 29,00 | 35,00 | 1.015,00 |
| 9.1.5 | 74054/2 | Ponto de Tomada(caixa, eletroduto, fios e tomada) | unid | 14,00 | 35,00 | 490,00 |
| 9.1.6 | 74054/3 | Ponto de tomada para ar condicionado(caixa, eletroduto, fios e tomada) | unid | 2,00 | 45,00 | 90,00 |
| 9.1.7 | 74131/4 | Quadro de distribuição de energia em chapa metálica de sobrepor comporta 18 disjuntores termomagnéticos monopolares sem dispositivo para chave geral com barramento bifásico e neutro fornecimento e instalação | unid | 1,00 | 250,00 | 250,00 |
| 9.1.7 | 74130/1 | Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema 10A a 30A 240V fornecimento e instalação | unid | 2,00 | 18,00 | 36,00 |
| 9.1.8 | 74130/3 | Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema 10A a 50A 240V fornecimento e instalação | unid | 4,00 | 29,00 | 116,00 |
| 9.1.9 | 72935 | Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm fornecimento e instalação | m | 138,40 | 2,30 | 318,32 |
| 9.1.10 | 74094/1 | Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta | unid | 10,00 | 12,50 | 125,00 |
| 9.2 | | INSTALAÇÕES TELEFONICAS | | | | |
| 9.2.1 | 73690 | Cabo Telefonico CTP-APL-50 10 pares(uso externo)fornecimento e instalação | m | 55,00 | 1,30 | 71,50 |
| 9.2.2 | 73918/1 | Caixa de Passagem para telefone 10x10x5 cm fornecimento e instalação | unid | 2,00 | 39,00 | 78,00 |
| 9.2.3 | 2556 | Caixa de Passagem 4"x2" em ferro galvanizado | unid | 1,00 | 4,00 | 4,00 |
| 9.2.4 | 72935 | Eletroduto de PVC Flexível corrugado 25 mm fornecimento e instalação | m | 15,36 | 1,80 | 27,65 |
| 9.2.5 | 72934 | Espelho 4x4" contendo uma tomada jak fêmea para telefone tipo RJ11 | Unid | 2,00 | 7,20 | 14,40 |
| Total item | | | | | | 3.678,63 |
| 10.0 | | INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA | | | | |
| 10.1 | | LOUÇAS E ACESSORIOS | | | | |
| 10.1.1 | 6009 | Lavatório em louça branca sem coluna padrão popular com torneira cromada popular sifão válvula e engate plástico | unid | 2,00 | 100,00 | 200,00 |
| 10.1.2 | 73947/11 | Vaso sanitario louca branca valvula de descarga assento plastico e rabixo cromado incl colocacao | unid | 2,00 | 12,00 | 24,00 |
| 10.1.3 | 6004 | Papeleira de louca branca fornecimento e instalacao | unid | 2,00 | 28,00 | 56,00 |
| 10.1.4 | 6007 | Saboneteira de louca branca 7,5x15cm fornecimento e instalacao | unid | 2,00 | 28,00 | 56,00 |
| 10.1.5 | 6008 | Cabide de louca branca simples tipo gancho fornecimento e instalacao | unid | 2,00 | 28,00 | 56,00 |
| 10.1.6 | 73947/4 | Tanque louca branca c/colunas e med 60x56 cm incl acessorio ferragens em metal cromado torneira pressao 1/2" valvula de escoamento e sifao de 1.1/2" fornecimento | unid | 1,00 | 212,00 | 212,00 |
| 10.1.7 | 73949/2 | Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia padrao popular fornecimento e instalação | unid | 4,00 | 38,00 | 152,00 |

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.389.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

João Paulo Zavacki
Engenheiro Civil
Crea/Pr 116.903/D - CPF 046.627.249-86

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



FACHINELLO

000162

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**ORÇAMENTO QUANTITATIVO**

| Item | Código SINAP | Discriminação | Unid | Quant. | R\$ Unit | R\$ Total |
|---------|--------------|---|------|--------|----------|-----------|
| 10.2 | | INSTALACOES SANITARIAS DE ESGOTO | | | | |
| 10.2.2 | 74166/1 | Caixa de inspecao em concreto pre-moldado dn 60mm com tampa h=60cm | | | | |
| | | fornecimento e instalação | unid | 1,00 | 65,00 | 65,00 |
| 10.2.3 | 74089/1 | Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm junta soldada fornecimento e instalacao | m | 10,76 | 14,00 | 150,64 |
| 10.2.4 | 74165/1 | Tubo PVC esgoto predial DN 40mm inclusive conexões fornecimento e | | | | |
| | | instalações | m | 5,63 | 8,20 | 46,17 |
| 10.2.5 | 74165/2 | Tubo PVC esgoto predial DN 50mm inclusive conexões fornecimento e | | | | |
| | | instalações | m | 16,94 | 5,20 | 88,09 |
| 10.2.6 | 73951/1 | Sifao plastico para lavatorio ou pia tipo copo 1.1/4" fornecimento e instalacao | unid | 1,00 | 21,00 | 21,00 |
| 10.2.8 | 72295 | CAP PVC esgoto 100mm tampao fornecimento e instalacao | unid | 1,00 | 5,50 | 5,50 |
| 10.2.9 | 72557 | Joelho PVC 45 esgoto 100mm fornecimento e instalacao | unid | 5,00 | 6,50 | 32,50 |
| 10.2.10 | 72558 | Joelho PVC 90 esgoto 40mm fornecimento e instalacao | unid | 2,00 | 4,80 | 9,60 |
| 10.2.11 | 72560 | Joelho PVC 90 esgoto 50mm fornecimento e instalacao | unid | 1,00 | 4,80 | 4,80 |
| 10.2.12 | 72561 | Joelho PVC 45 esgoto 50mm fornecimento e instalacao | unid | 4,00 | 4,78 | 19,12 |
| 10.2.13 | 72774 | Juncao PVC esgoto 100x50mm fornecimento e instalacao | unid | 2,00 | 8,70 | 17,40 |
| 10.2.14 | 72603 | Juncao PVC esgoto 100x100mm fornecimento e instalacao | unid | 1,00 | 6,80 | 6,80 |
| 10.2.15 | 72459 | TE sanitario 100x100 mm junta soldada fornecimento e instalacao | unid | 3,00 | 7,00 | 21,00 |
| 10.2.16 | 72461 | TE sanitario 100x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao | unid | 2,00 | 8,50 | 17,00 |
| 10.2.17 | 72464 | TE sanitario 50x50 mm junta soldada fornecimento e instalacao | unid | 4,00 | 7,00 | 28,00 |
| 10.2.18 | 72292 | Caixa Sifonada em PVC 100x100x50 simples fornecimento e instalacao | unid | 1,00 | 24,61 | 24,61 |
| 10.3 | | INSTALACAO HIDRAULICA | | | | |
| 10.3.2 | 74176/1 | Registro de gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples | unid | 4,00 | 38,00 | 152,00 |
| 10.3.3 | 72601 | Joelho redução PVC soldável 90° água fria 25x20mm fornecimento e | | | | |
| | | instalação | unid | 4,00 | 2,80 | 11,20 |
| 10.3.4 | 72643 | Luva PVC soldável agua fria 25mm fornecimento e instalação | unid | 4,00 | 2,80 | 11,20 |
| 10.3.5 | 72784 | Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa água 25mmx3/4" | | | | |
| | | fornecimento e instalação | unid | 4,00 | 2,80 | 11,20 |
| 10.3.6 | 73643 | Joelho PVC soldável 90° água fria 25mmx3/4" fornecimento e instalação | unid | 5,00 | 7,50 | 37,50 |
| 10.3.7 | 72439 | TE de PVC soldável água fria 25mm fornecimento e instalação | unid | 5,00 | 2,12 | 10,60 |
| 10.3.8 | 72573 | Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm fornecimento e instalação | unid | 3,00 | 2,18 | 6,54 |
| 10.3.9 | 73637 | TE PVC soldável com rosca metálica água fria 25mmx25mmx3/4" | | | | |
| | | fornecimento e instalação | unid | 1,00 | 2,35 | 2,35 |
| 10.3.10 | 75030/1 | Tubo PVC soldável água fria DN 25mm inclusive conexões | | | | |
| | | fornecimento e instalação | m | 4,81 | 3,50 | 16,84 |
| 10.3.11 | 75030/4 | Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões | | | | |

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-6 - CPF 046.399.548-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

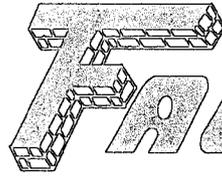
João Paulo Zavacki
Engenheiro Civil
Crea/Pr 116.903/D - CPF 046.627.249-96

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

11111163

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

| Item | Código | Discriminação | Unid. | Quant. | R\$ Unit | R\$ Total |
|-------------------------------|---------|---|-------|--------|-------------|------------------|
| | | fornecimento e instalação | m | 15,15 | 9,00 | 136,35 |
| 10.3.12 | 75030/2 | Tubo PVC soldável água fria DN 50mm inclusive conexões | | | | |
| | | fornecimento e instalação | m | 13,06 | 8,99 | 117,41 |
| 10.3.13 | 73735/2 | Reservatório de Fibra sobre estrutura de madeira capacidade de 500Litros | unid | 1,00 | 187,20 | 187,20 |
| 10.3.14 | 72685 | Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples fornecimento e instalação | unid | 1,00 | 41,24 | 41,24 |
| Total item | | | | | | 2.354,35 |
| 11.0 | | PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS | | | | |
| 11.1 | | Pintura paredes internas e externas e lajes | | | | |
| 1 | 73954/2 | Pintura Latex acrílica 2 demãos com selador e lixamento | m2 | 268,34 | 11,00 | 2.951,74 |
| 11.2 | | Pintura em esquadrias metálicas | | | | |
| 11.2.1 | 8067 | Pintura esmalte sintética 2 demãos | m2 | 101,06 | 9,00 | 909,54 |
| 11.4 | | Vidros | | | | |
| 11.4.1 | 72117 | Vidro fantasia 4 mm transparente | m2 | 101,06 | 48,00 | 4.850,88 |
| Total item | | | | | | 8.712,16 |
| 12 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | |
| 12.1 | | Adequação a Acessibilidade | | | | |
| 12.1.1 | 73631 | Grades de ferro 1 1/2 "para deficientes nos banheiros conforme projeto incl.pint e chunbada na parede | m | 3,00 | 170,00 | 510,00 |
| 12.2 | | Prevenção Contra Incêndio | | | | |
| 12.2.1 | 73775/1 | Extintor de Incêndio Tipo CO2 6 Kg instalado na parede incluso suporte carga completa sinalização e fornecimento e instalação | unid | 1,00 | 179,10 | 179,10 |
| 12.2.2 | 73775/2 | Extintor de Incêndio Tipo AP 10 L instalado na parede incluso suporte carga completa sinalização e fornecimento e instalação | unid | 1,00 | 178,00 | 178,00 |
| Total item | | | | | | 857,10 |
| 13 | | LIMPEZA FINAL | | | | |
| | | Limpeza final e geral da obra | | | | |
| 13.1 | 9537 | Limpeza de pisos/revestimentos/esquadrias | m2 | 86,56 | 1,51 | 130,71 |
| TOTAL DO CUSTO DA OBRA | | | | | | 79.120,00 |
| BDI DE 25% | | | | | | 19.780,00 |
| TOTAL DA OBRA FINAL | | | | | | 98.900,00 |

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

João Paulo Zavacki
Engenheiro Civil
Crea/Pr 118.963/D - CPF 048.627.249-96

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE NO DISTRITO DEFARADAY

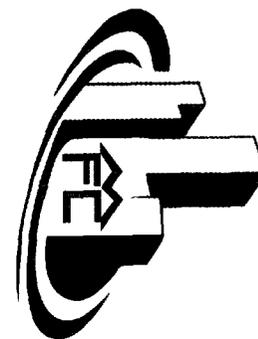
ÁREA A AMPLIAR: 86,56 m2

ÁREA EXISTENTE: 84,00 m2

ÁREA TOTAL: 170,56 m2

LOCALIZADO NAS SUB-DIVISÃO 011119-4 DA CLASSE 110-01 DISTRITO DE FARADAY DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

| Item | Descrição | COMPOSIÇÃO PARA TÍTULOS - PARABOÍTIPO | | | | | | | Total | |
|--------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|-----------|
| | | Total | % | 1.00% | 2.00% | 3.00% | 4.00% | 5.00% | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINAIS | 3.478,54 | 4,40% | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% | 3.478,54 |
| 2 | INFRAESTRUTURA | 11.339,49 | 14,33% | 100,00% | 80,00% | 10,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% | 11.339,49 |
| 3 | SUPRAESTRUTURA | 7.003,32 | 8,85% | 0,00% | 20,00% | 70,00% | 10,00% | 0,00% | 100,00% | 7.003,32 |
| 4 | ALVENARIAS | 7.733,76 | 9,77% | 0,00% | 10,00% | 80,00% | 10,00% | 0,00% | 100,00% | 7.733,76 |
| 5 | ESQUADRIAS | 6.276,00 | 7,93% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% | 6.276,00 |
| 6 | COBERTURA | 10.086,52 | 12,75% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 0,00% | 100,00% | 10.086,52 |
| 7 | REVESTIMENTO DE PAREDES/LAJES | 12.071,93 | 15,26% | 0,00% | 0,00% | 60,00% | 40,00% | 0,00% | 100,00% | 12.071,93 |
| 8 | PISOS | 5.686,99 | 7,19% | 0,00% | 0,00% | 25,00% | 75,00% | 0,00% | 100,00% | 5.686,99 |
| 9 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS | 3.678,63 | 4,65% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% | 3.678,63 |
| 10 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA | 2.054,85 | 2,60% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% | 2.054,85 |
| 11 | PINTURA PAREDES E ESQ. VIDROS | 8.712,16 | 11,01% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% | 8.712,16 |
| 12 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 867,10 | 1,10% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 90,00% | 10,00% | 100,00% | 867,10 |
| 13 | LIMPEZA FINAL | 130,71 | 0,17% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% | 100,00% | 130,71 |
| TOTAL | | 79.120,00 | 100,00% | 4.612,49 | 11.245,63 | 29.966,06 | 31.006,24 | 2.289,58 | 79.120,00 | |
| BDI 25% | | 19.780,00 | | 1.153,12 | 2.811,41 | 7.491,51 | 7.751,56 | 572,39 | 19.780,00 | |
| TOTAL GERAL | | 98.900,00 | | 5.765,61 | 14.057,04 | 37.457,57 | 38.757,80 | 2.861,97 | 98.900,00 | |



FACHINELLO

1001004

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@whn.com.br

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná

IE.: 90599602-93

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 048.389.548-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

João Paulo Zevacki
Engenheiro Civil
Crea/Pr 116.963/D - CPF 048.627.248-86



FACHINELLO

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

000165

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE FARADAY

ÁREA A AMPLIAR: 86,56 m²

ÁREA EXISTENTE: 84,00 m²

ÁREA TOTAL: 170,56 m²

LOCAL: LOTE 9-B SUB DIVISÃO LOTE 9-A DA GLEBA 110-CP DISTRITO DE FARADAY NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 410452583259/8269

DATA: 20 de junho de 2013

COMPOSIÇÃO DO BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETOS)

| Item do Componente do BDI | Valor % |
|--------------------------------|---------------|
| Garantia | 0,24% |
| Risco | 1,14% |
| Despesas Financeiras | 1,20% |
| Administração Central | 4,80% |
| Lucro | 8,59% |
| Tributos | 9,03% |
| BDI (%) adotado na Obra | 25,00% |

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Roberto Mattes Fachinello
Sócio-Administrador
RG. 8.240.940-8 - CPF 046.399.549-05
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

João Paulo Zavacki
Engenheiro Civil
Crea/Pr 116.903/D - CPF 046.827.249-96

CNPJ: 03.574.097/0001-34

fachinello@wln.com.br

I.E.: 90599602-93

Rua Tamoios, 688 - centro - Fone: 46 3552-1196 - 85760-000 - Capanema - Paraná



Município de Capanema - 2013
Mapa da Licitação
Convite 26/2013

| Data abertura: 21/06/2013 | | Data julgamento: 21/06/2013 | | Data homologação: | | |
|------------------------------------|--|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------|
| Produto | UN | Quantidade | CNPJ: 75.981.993/0002-00 | | CNPJ: 03.574.097/0001-34 | |
| | | | Preço | Marca | Preço | Marca |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | |
| 001 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M ² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269 | UN | 1,00 | 99.847,21 | 98.900,00 * | |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR | | | | | | |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR | | | | | 98.900,00 | |

CNPJ 75.981.993/0002-00 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 03.574.097/0001-34 - FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

Handwritten signatures and stamps, including a vertical stamp that reads "MULLER".



Município de Capanema - 2013
Classificação por Fornecedor
Convite 26/2013

0000167

Página 1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|--|-----|------------|------------|--------------------------|----------------------------|--------------------|-----------|
| Fornecedor: 1699-3 FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME | | | | | CNPJ: 03.674.097/0001-34 | Telefone: (46) 3552 - 1196 | Status: Habilitado | 98.900,00 |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 98.900,00 |
| 001 | 32252 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M ² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 410452583259/8269 | UN | 1,00 | Habilitado | | 98.900,00 | 98.900,00 | * |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | | 98.900,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

0000168 Nossa gente em primeiro lugar

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 026 - Convite

Aos vinte e um dias de junho de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5598/2013, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, CLAIR JOSÉ WALTER, GILSON AMAURI HUBER, ARLEI ADAIR BLADT RENNER e EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME e MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas todas as empresas. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por por item:

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Quantidade | Preço |
|--|------|--|------------|-----------|
| FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME | 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M ² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269 | 1,00 | 98.900,00 |

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alinea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.


Arlei Adair Bladt Renner
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Altair Kunrath
Portaria Nº 5598/2013
Presidente da Comissão


Gilson Amauri Huber
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Edina Luciane Escher Sott
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão


Clair José Walter
Portaria Nº 5598/2013
Membro da Comissão



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
Convite Nº 026/2013

0000169

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 026/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 26/06/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

PORTARIA 5631/2013

000170

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 026 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 026/2013 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.355, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Quantidade | Preço |
|--|------|--|------------|-----------|
| FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME | 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M ² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269 | 1,00 | 98.900,00 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 026/2013, R\$ 98.900,00 (Noventa e Oito Mil e Novecentos Reais).

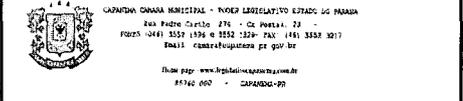
Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 26 de junho de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

NADIR SAGGIN.- LOTEAMENTO ME. torna publico que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), licença prévia 32580 e requereu licença de instalação para loteamento residencial urbano, na chacara 126 do setor SO da planta geral da cidade de Capanema-Paraná



PORTARIA Nº 06/2013
Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná

- Américo Bellé
- Nofir Feiler Lopes
- Sérgio Ulrich

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 26 de junho de 2013.

IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER **AMÉRICO BELLE**
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Conselho Municipal de Saúde de Capanema

Ofic. 07/2013 Capanema, 26 de Junho de 2013

Ilustríssimo (s) Sr (s):

O Conselho Municipal de Saúde de Capanema no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar o(s) Sr (s) Conselheiro(s) Municipal de Saúde e convidar toda a população capanemense para Reunião ordinária a ser realizada no dia 04 de Junho de 2013, na sala de reuniões da Casa de Cultura, às 16:00 Horas

Pauta

1. Mortalidade infantil.
2. Prestação de Contas do 1º quadrimestre.
3. Discussão para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2014 a 2017.
4. Derrocas de Reclamações.
5. Outros assuntos e assuntos.
6. Assuntos Gerais.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço

Atenciosamente

Jonas Walter
Presidente

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Pargot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2013 – P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de julho de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema – Paraná – Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 26 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Oppmann – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2013
Tomada de preços Nº 005/2013

Data da Assinatura: 25/06/2013
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO CENTRO DE SAÚDE NISI CAPANEMA PR CNES 2583704, COM ÁREA DE 841,45 M², EM ATENDIMENTO A PROPOSTA 0915793000172/2011-01.
Data Inicial de vigência: 15/06/2013, data final de vigência 24/12/2013.
Valor total: R\$ 238.900,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Noventa e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5630/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO 005 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 005/2013 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO CENTRO DE SAÚDE NISI CAPANEMA PR CNES 2583704, COM ÁREA DE 841,45 M², EM ATENDIMENTO A PROPOSTA 0915793000172/2011-01. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Quantidade | Preço |
|--|------|--|------------|------------|
| FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME | 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO CENTRO DE SAÚDE NISI CAPANEMA PR CNES 2583704, COM ÁREA DE 841,45 M², EM ATENDIMENTO A PROPOSTA 0915793000172/2011-01 | 1,00 | 238.900,00 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 005/2013, R\$ 238.900,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Noventa e Nove Reais)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 25 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 022/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA.

Pelo presente instrumento particular, que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KRAEMER & KRAEMER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Av. 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 31, CEP. 85760000 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.133.511/0001-07, neste ato por seu representante legal **MARIO JOSÉ KRAEMER** CPF: 332.393.479-20 no fim assinado doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 004/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/03/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 004/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES, devendo à necessidade, ficar acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 18 | DOXA E SOBRECDOXA CONGELADAS LIVRE/AVERMELHADA | | KG | 1.300,00 | 4,34 | 5.642,00 |
| 19 | FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA FINA BRANCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTE LIMPOS NÃO VIOLADOS RESISTENTES A EMBALAGEM DEVEVA-CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALORES MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FORNECIMENTO PACOTES DE 1KG | | PKINGUÇA | 35,00 | 2,94 | 103,30 |

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas do contrato originário não alteradas por este Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) dias do mês de junho de 2013 na presença das testemunhas abaixo

Capanema 25/06/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA **KRAEMER & KRAEMER LTDA**
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN **MARIO JOSÉ KRAEMER**

TESTEMUNHAS:
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2013
Convite Nº 026/2013

Data da Assinatura: 26/06/2013
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, CDM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269
Data Inicial de vigência: 26/06/2013, data final de vigência 25/11/2013.
Valor total: R\$ 98.900,00 (Noventa e Oito Mil e Noventa e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5631/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO 026 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 026/2013 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Quantidade | Preço |
|--|------|--|------------|-----------|
| FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME | 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269 | 1,00 | 98.900,00 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 026/2013, R\$ 98.900,00 (Noventa e Oito Mil e Noventa e Nove Reais)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 26 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



CONTRATO Nº 124/2013

000172

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA FACHINELLO
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.574.097/0001-34, situada a RUA TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)ROBERTO MATTES FACHINELLO, inscrito no CPF nº046.399.549-05, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite **Nº 026/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite **Nº026/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 98.900,00(Noventa e Oito Mil e Novecentos Reais), de acordo com a proposta:

| Item | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M ² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269 | UN | 1,00 | 98.900,00 | 98 900,00 |



0000173

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado 30 DIAS APÓS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, em moeda brasileira corrente, após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes.

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município.

O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA, através da ART de Execução da Obra - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- ISS da Prefeitura Municipal;
 - INSS, através da matrícula da obra;
 - Prefeitura Municipal, através do Alvará de Construção da obra;
 - Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:

- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;

Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2013 | 1426 | 09.001.10.301.10011-095 | 500 |

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A execução dos serviços serão no lote 9-B, subdivisão lote 9-A da Gleba 110-CP, no distrito de Alto Faraday no Município de Capanema - PR.



O prazo máximo para a execução dos serviços é de até 5 (cinco) meses após a emissão da ordem de serviço pelo engenheiro responsável e Prefeita Municipal.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação

Sendo que a presente licitação terá vigência por 5 (cinco) meses a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).



b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 26/06/2013.

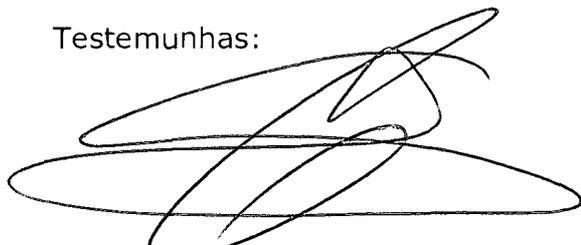


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



ROBERTO MATTES FACHINELLO
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS
LTDA - ME

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

NADIR SAGGIN.- LOTEAMENTO ME, torna publico que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), licença prévia 32580 e requereu licença de instalação para loteamento residencial urbano, na chacara 126 do setor SO. da planta geral da cidade de Capanema-Paraná



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Clécio, 874 - Cx. Postal 23
FONES (041) 3555-1396 e 3552-3239 FAX (041) 3552-1017
E-MAIL: ccm@capanema.pr.gov.br
Home page: www.legislacmunicipal.br/capanema
85748-000 - CAPANEMA-PR

PORTARIA Nº 06/2013
Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

- Américo Bellé
- Nelir Feier Lopes
- Sérgio Ulrich

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capanema, Estação do Paraná, 26 de junho de 2013

IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER
PRESIDENTE

AMÉRICO BELLE
1º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeira lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2013

Tomada de preços Nº 005/2013

Data da Assinatura: 25/06/2013
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO CENTRO DE SAÚDE NISI CAPANEMA PR CNES 2583704, COM ÁREA DE 841,45 M², EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 0915793000172/2011-01.
Data Inicial de vigência 25/06/2013, data final de vigência 24/12/2013.
Valor total: R\$ 238.900,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeira lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2013

Convite Nº 026/2013

Data da Assinatura: 26/06/2013
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269.
Data Inicial de vigência 26/06/2013, data final de vigência 25/11/2013.
Valor total: R\$ 99.900,00 (Noventa e Oito Mil e Novecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Conselho Municipal de Saúde de Capanema

Ofício C. 07/2013
Capanema, 26 de Junho de 2013.

Capanema, 26 de Junho de 2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Capanema no uso de suas atribuições legais vem por meio deste convocar o(s) Sr(s) Conselheiro(s) Municipal de Saúde e convidar toda a população capanenense para Reunião ordinária a se realizar no dia 04 de Junho de 2013, às 16:00 horas na sala de reuniões da Casa da Cultura, às 16:00 horas.

Para:

1. Mortalidade infantil;
2. Prestação de contas do 1º trimestre;
3. Discussão para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2014 a 2017;
4. Denúncias de Reclamações;
5. Ofícios recebidos e enviados;
6. Assuntos Gerais.

Sem mais para o momento, rezamos votos de aprofundamento.

José Walter
Presidente



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeira lugar

PORTARIA 563/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 005 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 005/2013 e Adjudico objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO CENTRO DE SAÚDE NISI CAPANEMA PR CNES 2583704, COM ÁREA DE 841,45 M², EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 0915793000172/2011-01. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Quantidade | Preço |
|--|------|--|------------|------------|
| FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME | 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO CENTRO DE SAÚDE NISI CAPANEMA PR CNES 2583704, COM ÁREA DE 841,45 M², EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 0915793000172/2011-01 | 1,00 | 238.900,00 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 005/2013, R\$ 238.900,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 25 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeira lugar

PORTARIA 563/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 026 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Convite Nº 026/2013 e Adjudico objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269. Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Quantidade | Preço |
|--|------|---|------------|-----------|
| FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME | 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269 | 1,00 | 99.900,00 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 026/2013, R\$ 99.900,00 (Noventa e Oito Mil e Novecentos Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 26 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1980 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade - Pregão Presencial nº 032/2013 - PM
Tipo de Julgamento - Menor preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas - 09:00 horas do dia 15 de julho de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 26 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Capnani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeira lugar

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 022/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada doravante designada PREFEITA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA pessoa jurídica de direito privado Av. 7 de Setembro, 349 Sala 1 - CEP: 85760-000 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.133.611/0001-07, neste ato por seu representante legal MARIO JOSÉ KRAEMER CPF: 332.393.479-20 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 004/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/03/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 004/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O PERÍODO DE 6 MESES, devendo a necessidade, ficar acrescida 25% do valor inicial nos seguintes itens:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 18 | DOXA E SOBRECOPA CONGELADAS LIVRE/AVERMELHA SUBSTÂNCIA CONTINENTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCORRER ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO LIMPO NÃO VOLÁDO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU ENCAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTÁ DEVERÁ APRESENTAR SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DEBIDAS DE TRANSPORTE. | | KG | 1300,00 | R\$ 34 | 5.642,00 |
| 19 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA FINA BRANCA TORRADA, EMBALAGEM EM PACOTE LIMPOS, NÃO VOLADOS RESISTENTES A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO PACOTES DE 1KG | | KG | 25,00 | R\$ 294 | 7.350,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 25/06/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

KRAEMER & KRAEMER LTDA
MARIO JOSÉ KRAEMER

TESTEMUNHAS.

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 124/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO CPF:046.399.549-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 026/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 26/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 026/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 124/2013 para mais 2 (dois) meses a partir da data de termino do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 25/11/2013

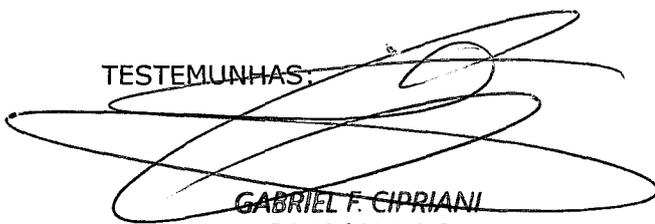

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA


Gustavo Mattes Fachinello
RG. 8.240.900-8 - CPF 046.399.549-71
Rua Tamóios, 688 - Capanema - PR

FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
ROBERTO MATTES FACHINELLO

TESTEMUNHAS:


GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0

NOME: CPF 084.726.089-56
CPF:


Nilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 12/12/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. TANCHIQUES, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO CPF: 046.399.549-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 026/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 26/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 026/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 12/12/2013 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 25/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ROBERTO MATTES FACHINELLO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 096/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - PR.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - PR, pessoa jurídica de direito privado, R. 25 DE MAIO, 665 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.940.374/0001-92, neste ato por seu representante legal, DALMIR TRENTO CPF: 693.625.039-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 008/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/05/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo dispensa nº 008/2012, entre as partes acima identificadas, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAC, e conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 05), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 056/2012 para mais 3 (três) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 03/09/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DALMIR TRENTO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 160/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1563 CHACARA 82 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 037/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 12/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 037/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE PINEIRO, ÁREA DE AMPLIAÇÃO 85,52M² EM ATENDIMENTO A PRÉ-PROPOSTA Nº 410452583224/8266, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 160/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 11/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1563 CHACARA 82 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 039/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 13/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 039/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CRISTO REI, ÁREA DE AMPLIAÇÃO 96,33M² EM ATENDIMENTO A PRÉ-PROPOSTA Nº 410452583208/8268, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 161/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ
Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 29 de Novembro de 2013, na sua sede em Capanema - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para venda de 2 (dois) imóveis pertencentes ao Município de Capanema - PR.

| Lote | Quant. | Discriminação | Valor (R\$) |
|-----------------------------|--------|---|-------------|
| 01 | 01 | Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema Estado do Paraná, com área de 114.000m² (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 966, sendo dividido em 58.400 m² de área de terreno sanitário, 11.000 m² de área de lavoura e pastagem, 28.500 m² de reserva legal com 25% de cobertura (mata ciliar + reserva) e 16.100 m² de área com cobertura florestal. A Área do presente imóvel que fora utilizada para aterro sanitário, que é de 58.400m², somente poderá ser destinada para reserva legal. | 306.000,00 |
| 02 | 01 | Lote Rural nº 29, da Gleba 112-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 14.320 | 50.000,00 |
| Valor Total das Avaliações: | | | 356.000,00 |

A retirada do edital e o cadastramento deverão ser feitos em até 24 horas antes do certame, no Setor de Licitação do Município de Capanema - PR.
Os veículos estão disponíveis para visitação no Parque de Exposições de Capanema - PR, em horário normal de expediente.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 01 de Novembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FROISUL ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FROISUL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RODOVIA PRT 163, SAÍDA PARA PRANCHITA, S/Nº BARRAÇÃO - CEP: 85710000 - BAIRRO: RODOVIA BR 163, inscrita no CNPJ sob o nº 10.958.382/0001-14, neste ato por seu representante legal, MAURICIO MACHADO DE SOUZA CPF: 611.610.619-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 039/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 039/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, ÁREA A SER AMPLIADA DE 82,78M² - EM ATENDIMENTO A PROPOSTA 410452583194/8265 DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 162/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA FROISUL ENGENHARIA LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN MAURICIO MACHADO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2013

Pregão Nº 060/2013

Data da Assinatura: 29/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONÇOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 29/10/2013, data final de vigência 28/04/2014.
Valor total: R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2013

Convite Nº 048/2013

Data da Assinatura: 29/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FLAMMINA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PECAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM APLICADOS NA MÁQUINA CARREGADORA CASE W22-B Nº 11 E NA RETROSCAVADORA CATERPILLAR 416E Nº 15 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 29/10/2013, data final de vigência 28/04/2014.
Valor total: R\$ 28.612,51 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinqüenta e Um Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2013

Pregão Nº 062/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CEFAGRI.COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRãos UNIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-96/2011 - MAPA.
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/10/2014.
Valor total: R\$ 28.140,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000100

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 124/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME.

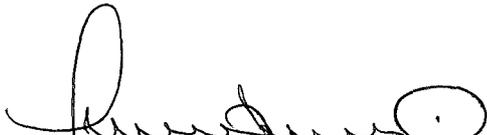
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO CPF:046.399.549-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 026/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 26/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 026/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 124/2013 para mais 2 (dois) meses a partir da data de termino do 1º aditivo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

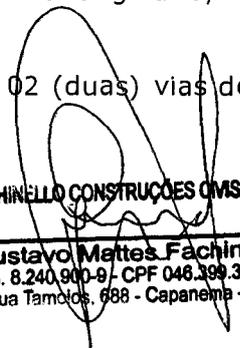
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

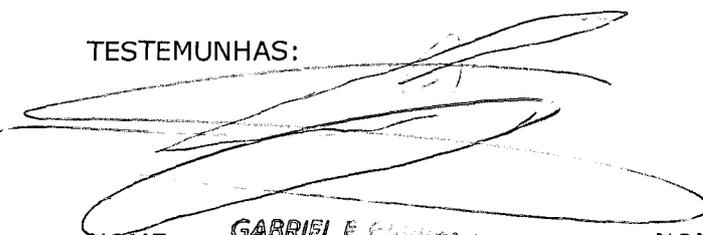
FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA



Gustavo Mattes Fachinello
RG. 8.240.900-9 - CPF 046.399.349-71
Rua Tamóios, 688 - Capanema - PR

FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME
ROBERTO MATTES FACHINELLO

TESTEMUNHAS:



NOME: GABRIEL F. CINIATTI
RG 10.644.410-0
CPF: 084.726.039-56

NOME:
CPF:



Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 124/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. TAVOIDS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO CPF:046.359.349-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 026/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 26/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 026/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/B269, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 124/2013 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 1º aditivo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME ROBERTO MATTES FACHINELLO
TESTEMUNHAS: NOME: NOME: CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, SIDICLEI SARIOLLI CPF: 027.628.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devida à necessidade, fica acrescido 502,5 km na rota B; 1.061,8 km na rota 9; 5,7 km na rota 11 e 436,75 km na rota 15 do presente contrato.

Table with 4 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade solicitada, Preço unitário, Preço total. Rows include PINHEIRO ALTO, DUAS BARRAS, CRISTO REI, MARECHAL LOTI.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
VIACAO IGUAÇU LTDA SIDICLEI SARIOLLI
TESTEMUNHAS: NOME: NOME: CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. TAVOIDS, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ELIUS BUJKE CPF:264.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devida à necessidade, fica acrescido 302 km na rota 3 e 109,45 km na rota 13 do presente contrato.

Table with 4 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade solicitada, Preço unitário, Preço total. Rows include LAGEADO GRANDE, LINHA CURTIBANA, ENGENHEIRO PINTO.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
VIACAO SENTINELA LTDA ELIUS BUJKE
TESTEMUNHAS: NOME: NOME: CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, AV. INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.45.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Table with 4 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade solicitada, Preço unitário, Preço total. Rows include ALTO FARADAY, ALTO FARADAY.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
LETICIA TREVISAN LETICIA TREVISAN
TESTEMUNHAS: NOME: NOME: CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 160/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA BZ NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF:175.346.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 037/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 12/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 037/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE PINHEIRO, ÁREA DE AMPLIAÇÃO 85,52M² EM ATENDIMENTO A PRÉ-PROPOSTA Nº 410452583259/B266, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 160/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 3º aditivo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IVO ANTONIO MULLER
TESTEMUNHAS: NOME: NOME: CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA BZ NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF:175.346.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 038/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 13/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 038/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CRISTO REI, ÁREA DE AMPLIAÇÃO 96,39M² EM ATENDIMENTO A PRÉ-PROPOSTA Nº 410452583259/B266, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 161/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 3º aditivo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IVO ANTONIO MULLER
TESTEMUNHAS: NOME: NOME: CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RODOVIA PRT 153, SAÍDA PARA PRANCHITA, S/Nº BARRACÃO - CEP: 85710000 - BAIRRO: RODOVIA BR 163, inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.382/0001-14, neste ato por seu representante legal, MAURICIO MACHADO DE SOUZA CPF:551.610.619-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 039/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 039/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSE OPERÁRIO, ÁREA A SER AMPLIADA DE 82,78M² - EM ATENDIMENTO A PROPOSTA 410452583194/8265 DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 162/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 3º aditivo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
FRONSUL ENGENHARIA LTDA MAURICIO MACHADO DE SOUZA
TESTEMUNHAS: NOME: NOME: CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av Pargot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA INSTALAÇÃO DE INCUBADORA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA SEM NOME, CHACARA 11, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 47013 SEDUPAM.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av Pargot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 20 de Dezembro de 2013
Alkar Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2013 Pregão Nº 069/2013

Data da Assinatura: 13/12/2013. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratado: KRAEMER & KRAEMER LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR. Data Inicial de vigência 13/12/2013, data final de vigência 12/12/2014. Valor total: R\$ 251.991,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2013 Pregão Nº 069/2013

Data da Assinatura: 13/12/2013. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratado: KRAEMER & KRAEMER LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR. Data Inicial de vigência 13/12/2013, data final de vigência 12/12/2014. Valor total: R\$ 269.980,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000137

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 124/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO CPF:046.399.549-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 026/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 26/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 026/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 124/2013 para mais 3 (três) meses a partir da data de termino do 2º aditivo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 25/03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

03.574.097/0001-34
FACHINELLO CONSTRUÇÕES
CIVIS LTDA.
RUA TAMOIOS, 688
CENTRO
CAPANEMA - PR

FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME
ROBERTO MATTES FACHINELLO
FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Gustavo Mattes Fachinello
RG. 8.240.900-9 - CPF 046.399.349-71
Rua Tamoios, 688 - Capanema - PR

TESTEMUNHAS:

NOME: GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0
CPF: CPF 084.726.089-56

NOME:
CPF:

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2013 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação. O não comparecimento do mesmo, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I

CLAUDINEIA INES KREIN ECHERT
MARCOS ANTONIO BORGES
JOLCIMARA SALETE GAVA

No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II

CLOVIS LUIZ HIRY
JULIANO DALKE DE ALMEIDA
EDE OSMAR BONEMANN

Capanema, 20 de março de 2014.

Wilson José Borowski
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação. O não comparecimento dos mesmos, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Psicólogo

SHEILA HARTMANN RINALDI

No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II - Motorista

VANDERLEI PIVA

Capanema, 20 de março de 2014.

Wilson José Borowski
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Janice Thomazetti
Vanilda dos Santos

Capanema, 26 de março de 2014

Wilson José Borowski
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, no prazo de 05 (cinco) dias, que foram aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

No Cargo de Professora

LORAINÉ TERESINHA BRUNSMÁ BUENO
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JOCHEM
SOULANGE CERDINI ANGHINDINI

Capanema, 19 de março de 2014

Wilson José Borowski
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, no prazo de 05 (cinco) dias, que foram aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Professora:

MARCIA WEIMER
LEILA C DAL PIZZOL BAIERLE
HELIA RIBEIRO MENDES

Capanema, 28 de março de 2014

Wilson José Borowski
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2014
Processo Seletivo Simplificado 01/2014

Data da Assinatura: 24/03/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Contratada: FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data Inicial de vigência 24/03/2014, data final de vigência 17/12/2014.

Valor total mensal: R\$ 920,72 (Novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2014
Processo Seletivo Simplificado 01/2014

Data da Assinatura: 24/03/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Contratada: SOULANGE CERONI ANGHINDINI

Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data Inicial de vigência 24/03/2014, data final de vigência 17/12/2014.

Valor total mensal: R\$ 920,72 (Novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2014 - PNC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROSCAVADEIRA NOVA PARA USO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Março de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5659/2014

Nomeia Conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio - CMDIC.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1488/2013, de 12 de dezembro de 2013

DECRETA

Art. 1º - Nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio - CMDIC, que será composto pelos seguintes membros:

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita

Váter José Steffen - Vice-Prefeito

Isabela Aparecida Walker Schneider - Presidente da Câmara

Américo Belli - Líder do Partido PDT na Câmara de Vereadores

Genésio João Pinheiro - Líder do Partido PT na Câmara de Vereadores

Dirceu Aichleri - Líder do Partido PMDB na Câmara de Vereadores

Marcelino Ampessan - Líder do Partido PP na Câmara de Vereadores

Valdomiro Brizola - Líder do Partido PSDB na Câmara de Vereadores

Adriano Winck - Secretário de Governo

Luiz Fernando Krugual - Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Alex Hidarino Marcelino - Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Leonilde Capitani - Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Jorge Ernani Machado - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Jaqueline de F. Ruhmke Vazzoler - Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Wilson José Borowski - Secretário de Administração

Geici Marilise Ranner Casarini - Secretária de Finanças

Geancarlo Denardin - Secretário de Saúde

Luiz Vicente Hartmann - Representante da ACEC

Andre Muller - Representante da ACEC

Ademir Jost - Representante da Indústria e Comércio

Edogar Pasquall - Representante da Indústria e Comércio

Genair Martins Kleinpaul - Representante do Distrito de São Luiz

Antonio Carlos Poncio - Representante do Distrito de Alto Faraday

Elio Kern - Representante do Distrito de Cristo Rei

Paulo Gossler - Representante do Distrito de Pinheiro

Eiton Rodrigo Drees - Representante da EMATER

Nimesio Alcindo Erthal - Representante do Sindicato Rural Patronal

Divino Carmel - Representante de Cooperativas

Art. 2º - A presidência do Conselho será exercida pela Prefeita Municipal conforme artigo 5º, da Lei 1488/2013

Art. 3º - A função dos membros deste Conselho Municipal é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Wilson José Borowski
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 124/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.139-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. TAHOI005, 608 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO - inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO CPF: 046.399.549-35 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em observância do Edital Convite nº 026/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 26/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 026/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583239/8269, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especifico no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 124/2013 para mais 3 (três) meses a partir da data de término do 2º aditivo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 25/03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ROBERTO MATTES FACHINELLO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

184

4.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 124/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME.

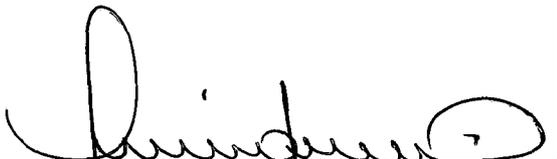
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO CPF:046.399.549-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 026/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 26/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 026/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452583259/8269, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 124/2013 para mais 03 (três) meses a partir da data de termino do 3º aditivo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

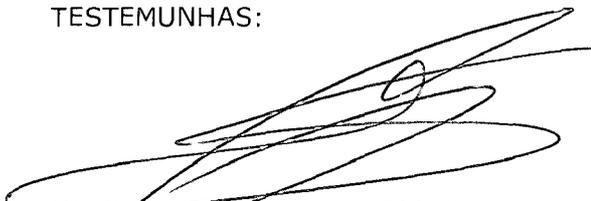
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

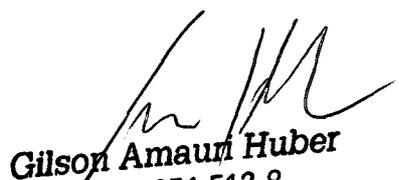
Capanema 25/06/2014


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN


FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME
ROBERTO MATTES FACHINELLO

TESTEMUNHAS:


NOME: **GABRIEL F. CIPRIANI**
CPF: **RG 10.844.410-0**
CPF 084.726.089-56


NOME: **Gilson Amauri Huber**
CPF: **RG 3.351.513-8**
CPF 555.119.969-04